PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO DE FOMENTO: 4º Aditivo Nº 006/2021

VALOR GLOBAL: R$ 768.333,34

VIGÊNCIA: 30/08/2024 A 31/08/2025

RECURSO: 03.08.50 - Fundo Municipal de Educação

FONTE: 1500 Recurso não vinculado de Imposto

PARCELA Nº: 12/12 (FINAL)

VALOR: R$ 72.000,00

PERÍODO: 02/08 à 02/09/2025

EXERCÍCIO 2025

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

4º ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTA
Parcela nº 12/12 (FINAL)

BARREIRAS-BAHIA
2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03456/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021-4º ADITIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - 12ª PARCELAS (01 pasta)

(LEI Nº13.019/2014-Art.67,§4º, incisos I a IV (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015)

I - PODER CONCEDENTE	
Município de Barreiras-Bahia.	**CNPJ nº:** 13.654.405/0001-95
Órgão municipal repassador: Secretaria Mun. de Educação	**Área finalística**: Educação
Gestor: Jeferson Barbosa dos Santos Neves	**Portaria nº:** 03 de 01/01/2025
II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Sociedade Instrução e Assistência Social -SIAS	**CNPJ:** 33.812.074/0008-58
E-mail: cphcugeniaravasco@gmail.com	**Credenciamento:** 001/2023
Instrumento: Termo de Fomento nº 006/2021-4º ADITIVO	**Vigência:** 31-08-2025
Recursos: Fundo Municipal de Educação - FME	**Fonte:** Recursos Ordinários -
Valor do 4º Aditivo: -REAJUSTE: R$ 68.333,35 (9,761907%), a ser distribuído nas cinco parcelas restantes (8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª), sucessivas no valor R$ 72.000,00 cada. Correspondendo o total de R$360.000,00.	**Exercício:** 2024/2025
Contador: Cláudia Maria da Silva	**CRC.:** CRC/MG 092135/0 -4

III - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Augusta Cesário Torres	**CPMF:** 311.787.741-04
End. : Rua Heitor Bastos Tigre, 604-Vila dos Funcionários	**CEP.** 47.813-440
Fone: (77) 3612-1740	**Cidade:** Barreiras-Ba

IV – OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

. "...proporcionar atendimento a 200 (duzentos reais) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio lógico, num clima lúdico e prazerosos, " mediante a orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Barreiras.

V – CHECKLIST

Período: 02/08/2025 a 02/09/2025	**Atendimentos:** 200

Seq.	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBS.
1	Capa e guia de remessa do Processo Nº 30976/2025 – 29/102025.	X		
2	Oficio da entidade ao Senhor Prefeito, comprovando a entrega da documentação ref. a 12 ª parcela final, em 14/09/2025.	X		
3	Processo pagamento completo que autorizou o repasse (empenhos).	X		
4	Relatório de Monitoramento emitido pela Comissão /Sec. Educação.	X		
5	Plano de Trabalho.	X		
6	Instrumento Termo de Fomento original por meio do qual celebrou a parceria, e acostados os 4 (quatros) Aditivos.	X		
7	Notas explicativa da entidade.	X		
8	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidadc/rcgistros fotogáficos elaborado pela OSC, contendo as atividades, projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e lista de beneficiários acostada - Anexo II.	X		
9	Registros fotográficos das ações executados no período descrito.	X		
10	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa. (com a descrição de despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto) - Anexo III.	X		
11	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. – Anexo IV.	X		

12	Extratos bancários conta corrente c/ identificação dos favorecidos e comprovantes bancários e extratos poupança.	X		
13	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira-Anexo VI. (rendimentos auferidos no período).	X		
14	Conciliação Bancária - Anexo VII.	X		
15	Demonstrativo analítico receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes de recursos /despesas realizadas por fonte. Anexo V.	X		
16	Balancete Financeiro–Anexo XXII. Comprovante de deposito R$ 280,00.	X		
17	Relação de Pagamento-Anexo VIII.	X		
18	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente, certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal, comprovantes de pagamentos de funcionários, despesas de manutenção predial, contabilidade e outros, contrato, folhas de Ponto/frequência, recolhimentos de encargos sociais, impostos e outros.	X		
19	Relação de trabalhadores da entidade civil.	X		
20	Relação de crianças e adolescentes beneficiadas no projeto no período descrito.	X		
21	Relatório de obra / reforma (verificado despesa obra / reforma, ampliação) - Anexo-XII.	X		
22	Relatório fotográfico placas da parceria -Anexo XIII.	X		
23	Relação Bens (adquiridos, produzidos/construidos) - Anexo X.	X		
24	Relatório fotográfico bens permanentes adquiridos/produzidos-Anexo XI.	X		
25	Declaração de guarda/conservação documentos contabéis Anexo IX.	X		
26	Comprovante de registro inscrição no CRC da Contadora e Contabilidade contratada.	X		
27	Comprovação da publicação da prestação de contas. Anexo -XIV.	X		
28	Relação de Bens e/ou Serviços que compuseram monetariamente o valor da contrapartida. Anexo –XXV.	X		
29	Comprovação da publicação da prestação de conta – Anexo XIV.	X		
30	Relatório final da execução financeira – Anexo XXIII	X		
31	Relatório final de execução do objeto da OSC.	X		
32	Lei Nº 1.567 – Autorização ao poder Executivo para firmar parceria	X		

	comas OSC.			
33	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.		X	

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Trata-se da análise dos documentos comprobatórios apresentados nesta Prestação de Contas parcial, referente 12ª (decima segunda) parcela, valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pela Organização da Sociedade Civil-OSC. Consta-se em específico, o Relatório de Cumprimento do Objeto e os Registros fotográficos acostados.Como tambem, o acompanhamento integral pelo Setor de Convênios responsável. Com a assinatura do 4° Aditivo, houve reajuste de valor, onde os recursos repassados pelo municipio permitiu à Entidade, abertura de uma nova turma com 25 crianças turno vespetino, passando assim de 175 atendidos para 200 atendimentos e a revisão salarial dos colaboradores. Registra ainda, o Relatório de Monitoramento e Avaliação de visita *in loco,* emitido pela Comissão, que menciona além do acompanhamento pedagógico pela Institutição, a realização das atividades escolar regular no contraturno, como reforço escolar, as diversas oficinas socioeducativas, a exemplo de bordados manuais, crochê, pintura , aulas de italiano, de violão, formação religiosa, dança, música, recreação, comemoração das datas do calendário escolar, recreação e outros (registros fotográficos anexo), fornecimento de alimentação saudável, enfim, há regularidade da entidade civil com produtividade de qualidade de todas as ações programadas no plano de ação.

Nesse sentido, evidencia-se que a aplicação desta parcela observou todos os requisitos da legislação em regência e orientações aqui contidas, acerca do cumprimento das metas delineadas no Plano de Trabalho, visando o alcance do objeto proposto.

Desse modo, com base nas informações supracitadas, e consoante as publicizações das ações da entidade em mídias sociais naquele período, e por fim, com fundamento nas normativas das organizações da sociedade civil, esta Controladoria, manifesta conclusivamente, que os recursos foram aplicados em estrita observância às cláusulas pactuadas no instrumento e às normas pertinentes, visto que atendeu satisfatoriamente o público destinado. Conclui-se, portanto, que a presente prestação de contas está em conformidade com o objeto proposto no Plano de Trabalho, portanto Regular, tendo em vista, que que houve cumprimento do objeto, isto é , a entidade ofertou serviços de qualidade que geraram impactos econômico e social, para público destinado, quais sejam, as 200 crianças e adolescentes, do grupo feminino, elevando afinal a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Barreiras-Ba., 06 de novembro de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque

MAT. Nº 67.353
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONCLUSIVO FINAL

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021-4ºADITIVO

(Art. 61, inciso IV e Art. 67, § 2º e § 4ºda Lei nº 13.0191/2014).

TERMO FOMENTO Nº 006/2025- 4º ADITIVO **VIGÊNCIA:** 30-08-2024 a 31/08/2025 **PROC. ADMINISTRATIVO Nº**: 3456/2021 **VALOR GLOBAL**: R$ 768.333,34 **RECURSO**: FME-Fundo Municipal de Educação **FONTE:** 15001001-Não vinculados de impostos	**ÓRGÃO REPASSADOR**: Secretária Mun. Educação **RESPONSÁVEL:** Jeferson Barbosa dos Santos Neves **PORTARIA**: Nº 03 de 01-01-2025.

ENTIDADE: Sociedade de Instrução e Assistência Social -SIAS **EXERCÍCIO.** 2024/2025
CNPJ: 33.812.074/0008-58 **E-mail**: cpheugeniaravasco@gmail.com
END: Rua Heitor Bastos Tigre, 604-Vila dos Funcionários
PRESIDENTE: Maria Augusta Cesário Torres **FONE:** (77) 3612-1740
CPF Nº : 311.787.741-04 **CEP:** 47.813-440

OBJETO: *"...Proporcionar atendimento a 200 (duzentos reais) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio lógico, num clima lúdico e prazerosos", mediante a orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Barreiras.*

-Período de execução:..... 01/09/2024 a 30/08/2025
-Saldo anterior.....R$ 96.729,80
-Valor contratado(4º Aditivo):.....R$ 768.333,34 (ou seja, R$ 699.999,99 dividido em 12 parcelas sucessivas de R$ 58.333,33. Ocorre que, a partir das 5 parcelas restantes houve reajuste (9,761907%), totalizando R$ 68.333,35, a ser distribuído nas cinco parcelas restantes (8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª), correspondente a R$ 72.000,00 cada.)

-Valor Repassador pelo Poder Público..... R$ 756.511,41
-Rendimento de aplicação financeira.....R$ 3.838,75
-Saldo da Entidade:.....R$ 181,26

TOTAL DA RECEITA:.....R$ 857.261,22
DESPESA DO 4º ADITIVO ..... R$ 743.397,44
DESPESA DA POUPANÇA.....R$ 1.191.16

TOTAL DA DESPESA:.....R$ 744.588,60
SALDO RESULTADO DO PERÍODO :.....R$ 112.672,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento ao disposto no Artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações, a Art. 55, parágrafo 3º do Decreto Municipal 245/2017, do ítem 42 da Resolução Res. Nº 1381/2018 -TCM-BA., também , considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho na parceria, temos:

Garantir às crianças e adolecentes em situação de vulnerabilidade social e de risco, o que segue:

- Oferecer reforço escolar e acompanhamento individualizado;
- Desenvolver oficinas de artes manuais, músicas, dança e atividades físicas;
- Assegurar alimentação diária e balanceada ;
- Promover integração familiar e comunitaria;
- Estimular protagonismo juvenil e responsabilidade social;
- Proporcionar experiências culturais e religiosas que ampliem horizontes e valores, e outros.

Desse modo no contexo social em que as crianças e adolecentes se encontram exige atenção especial, considerando fatores como vulnerabilidade econômica, desigualdade de acesso à educação e escassez de espaços seguros e acolhedores. Nesse sentido, a iniciativa da instituição visa oferecer oportunidades de aprendizagem, lazer, cultura , esportes, alimentação adequada e acompanhamento socioemocional, contribuindo para o fortalecimento de vinculos e autoestima.

Dessa forma, esta Controladoria Municipal, manifesta conclusivamente, com base nos documentos comprobatórios das despesas apresentados, registros fotográficos e publicizações (docs anexos) , somados ao Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que houve avanços no desenvolvimento da autonomia do público atendido, quais sejam , 200 crianças e adolescentes, desenvolvendo por meio de oficinas de artes manuais, músicas, dança, atividades físicas em diversas áreas, convivência e fortalecimento dos vínculos, experiências culturais , religiosas que proporcionam e ampliem horizontes e valores.

Logo, considera-se, REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas do respectivo Termo, em conformidade com objeto pactuado e os resultados alcançados no atendimento, acolhimentos, obtendo redução de conflitos, promoção da convivência pacífica, segurança alimentar, fortalecimento da autoestima e auto confiança, avanços no desempenho escolar, descoberta e valorização de talentos em artes, música, dança e atividades físicas, integração e participação familiar, por fim , a principal atividade do projeto, teve êxito, tendo em vista que , que houve o cumprimento do objeto, isto é, os serviços ofertados com qualidade produziram impacto social, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Barreiras-Ba, 06 de novembro de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque
MAT. Nº 67.353
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

Barreiras – BA,14 de setembro de 2025

Sua Excelência o Senhor
Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação da Parcela 12/12 (FINAL) do 4º aditivo do termo de fomento nº 006/2021.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do 5º aditivo do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1941

DATA: 11/08/2025

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R$	**72.000,00**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**72.000,00**

DOTAÇÃO:	**030850**	**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	2046	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	335043000000	**Subvenções Sociais**
	1500	**Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e**

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	50231	72.000,00

Empenho / Sub-Empenho: 606 / 9

- Sistema Contábil

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/cpp/validadoc.seam Código do documento: e3d6c58-f3dd-4e90-9f08-f2482e445842

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 03458/2021	Empenho: 608 / 9	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: 3º Aditivo - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	72.000,00	72.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 46944 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 12ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 17/01/2025

Valor: 524.999,97 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/08/2025

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 17/01/2025

Rayllen Ribeiro Nery
Matrícula 66773
Contabilidade/SEFAZ

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82e4d5b12

27379

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 03458/2021	Empenho: 606 / 9	Liq: 10.501	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio:
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	72.000,00	72.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL — Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58 — R.G.: — Bairro: BARREIRAS
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. — Agência: 0231-3 — Conta: 46844 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 12ª parcela.

Data do Empenho: 17/01/2025 — **Data do Sub Empenho: 04/08/2025** — Data da Liquidação: 04/08/2025

Valor Bruto: 72.000,00 — Valor Bruto por Extenso: Setenta e Dois Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 12/2025 - Matrícula: - Data de Emissão: 04/08/2025 — 72.000,00

Total do Documento: 72.000,00

Valor Líquido: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3d6c58-f3dd-4e90-9f08-f3d82c4d5b12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 606 / 9	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: 3º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	72.000,00	72.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 12ª parcela.

DATA EMPENHO: 17/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/08/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/08/2025 DATA PAGAMENTO: 11/08/2025

Valor Bruto: 72.000,00 **Valor Bruto por Extenso: Setenta e Dois Mil Reais**

N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 1941

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	50231	15001001	72.000,00
					Total Pago:	72.000,00

Pague-se a quantia de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Mat. 67341
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSELMA MACHADO PAMPONET
Mat. 69385
Gestor(a) de Fundo

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/emp/validaDoc.seam Código do documento: ec3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82e4d5b12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
BAHIA

Se possível, pagar a 12ª parcela (a última do aditivo) antes do vencimento em 31/08/25

Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 27379/2025
Assunto do Processo: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVEI **Previsão em dias:**
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

273792025

Código do trâmite: 266639 **Data de envio:** 04/08/2025 10:11:57 **Data de recebimento:**
Setor de origem: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊN **Setor de destino:** SETOR DE CONTABILIDADE - PM

Parecer/Observação: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES: PAGAMENTO DA 12ª PARCELA (ÚLTIMA) REFERENTE AO 4º ADITIVO AO TF 006/2021.

Nesta data faço remessa ao Processo 27379/2025 para o Setor/Departamento SETOR DE CONTABILIDADE - PM para cumprimento do despacho supra.

Anna Karolina Gomes
Responsável pelo Envio
Anna Karolina Gomes Benevides Coité

Jessica
Responsável pelo Recebimento

Impresso em: 04/08/2025 10:12:10

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce3d6e58-13dd-4e90-9f08-f3d82e4d5b12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
13.654.405/0001-95

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 27379/2025

Data de Abertura: 04/08/2025 10.09.57 **Nº de Ofício:**

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO

Previsão: 15 dias **Valor:** 72000.00

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO **CPF/CNPJ:** 13654405000195

Tipo do Requerente: AUTOR **Benficiados:**

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA **Telefone:** 7736147250

Nº AF: **Fornecedor:**

Nome do Atendente: Anna Karolina Gomes Benevides Coité

Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

Súmula do Processo:

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES: PAGAMENTO DA 12º PARCELA (ÚLTIMA) REFERENTE AO 4º ADITIVO AO TF 006/2021.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

Anna Karolina Gomes

Anna Karolina Gomes Benevides Coité

Servidor(a)

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce3fc5e9-f3dd-4c90-9f08-f3d82c4d5bf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. Nº do Termo de Fomento: **4° Aditivo ao TF 006/2021**
3. Credor: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
4. CNPJ/CPF: **33.812.074/0008-58**
5. End. Completo: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS-BA**
6. Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R$
1	03.08.50	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	12	R$ 72.000,00

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A DÉCIMA SEGUNDA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 46.644-1**

17. Solicitado por: **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

20. Assinatura do Solicitante
Jeferson Barbosa dos S. Neves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025

Processo: 26549e25 - Doc. 1361
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: ce3d0e
Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
90d8-3d82c4d5b12

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82e4d5bf2

1-DADOS INSTITUCIONAIS:

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.813-440

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA

2-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO DE FOMENTO: 4° ADITIVO / TF N° 006/2021

REFERENTE A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) PARCELA

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Garantir a 200 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico e agradável, assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas retornando para o seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

4 - METAS

	Metas	Previstas	Executadas
1	Atender crianças e adolescentes	200	200
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Pedagógica	01	----
	Especialista em Educação	01	-----
	Professor Regente 40h	01	01
	Secretária	01	01
	Professor Regente 20h	05	05
	Assistente Administrativo	02	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	03	03
	Merendeira	02	02
	Vigias	02	02
	Total:	223	220

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82e4d5bf2

	Metas	Material Previsto	Executada
2	**Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.**		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Não Executada
	Oficinas de dança, ilhós, bordados(bainha aberta, ponto de cruz, vagonite), crochê.	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	**Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.**	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Cartuchos, tonner's , recarga, combustível	Executada

5- RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

ATIVIDADES		QUANT	TURNO	PROFISSIONAL
Acompanhamento e Reforço Escolar	Educação Infantil Ens.Fund.1°/2° ano	25	Matutino	Jacileide Teixeira Lima
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental I	25	Matutino	Kelimara Dias de Oliveira
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental II	19	Matutino	Cristiane Domingues de Almeida
Acompanhamento e	Educação Infantil	25	Vespertino	Daniela Mendonça da Silva

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d824d5bf2

Reforço Escolar	Ens. Fundamental I 1°, 2°,3° ano			
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental I	25	Vespertino	Eliane Batista de Araújo
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental II	25	Vespertino	Tatiana dos Santos Soares Pereira
Oficina de bordado(Ponto de Cruz,Crochê, Ilhós,bainha aberta e vagonite)		130	Mat/Vesp	Ana Lúcia de Oliveira
Oficina de Ponto Cruz		09	Mat/Vesp	Monitoria
Oficina de Ilhós		40	Mat/Vesp	Kaiamar da Conceição Alencar
Oficina de Violão		27	Mat/Vesp	Lucas Daniel Soares Pereira
Oficina de Dança		135	Mat/Vesp	Beatriz Vitória Muricy Rodrigues
Oficina dePintura Ramos		30	Mat/Vesp	Patrícia Adriana Barbosa da S
ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Diretora		01	Mat/Vesp	Maria Augusta Cesário de Torres
Especialista em Educação		---	Mat/Vesp	----------
Assistente Administrativo		01	Mat/Vesp	Evelin Beatriz Santos De Carvalho
Secretária		01	Mat/Vesp	Leiliane da Silva Marques
Merendeira		02	Mat/Vesp	Marinalva Batista Dos Santos Gilmaria Araújo De Santana
Auxiliar de Serviços Gerais		01	Mat/Vesp	Célia De Freitas De Araújo
Auxiliar de Serviços Gerais		01	Mat/Vesp	Cristiane Da Conceição Dos Santos
Prestadoras de Serviço		01	Mat/Vesp	Daniela Da Mata Ribeiro
Prestadoras de Serviço		01	Mat/Vesp	Williana Cardoso de Freitas
Vigilantes		02	Noturno	Dourilton Trindade Sobreira Paulo Neves de Santana

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc3dfe58-f3dd-4e90-9f08-f3d82e4d5bf2

6- ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS:

- Dinâmicas: "A Flor Que Eu Sou"; O Jardim das Atitudes; Números aleatórios, Correio da amizade, Comprinhas inteligentes; Cartão da gratidão; Cruzadinha dos antônimos; Dia do Amigo;

- Leitura e compreensão de textos e histórias em quadrinhos: O Jardim de todas as cores; A Colcha de Retalhos; A Corrida no parque;

- Leitura dramatizada de uma pecinha teatral;

- Leitura e interpretação de crônicas identificando as informações explícitas;

- Interpretação de textos: poema Gentileza; histórias em quadrinhos e outros;

- Roda de conversas: O que significa florescer onde estamos plantadas? / sobre amizade/ sobre números com mais de 3 algarismos;/ Guardar no coração, o que significa isso? / Simbolismo da colcha de retalhos;

- Oficina de Histórias em quadrinhos realizada pelas estagiárias do curso de Letras da UNEB;

- Produção de textos: como posso florescer na minha família, na escola, no CPHER, no meio em que convivo; carta para um amigo ou amiga, tirinhas.

- Análise literária da letra da canção "Aquarela" de Toquinho;

- Apresentação de vídeo sobre amizade (O Segredo da Amizade da Turma da Mônica e do Animazoo Kids);

- Debate dirigido e interpretação oral dos conteúdos dos vídeos;

- Atividades no caderno sobre amizade;

- Jogos: Caça – palavras humano; Bingo dos números; Flores numéricas; Escada numérica para comparar tamanhos e classificação de objetos, placares, etc. Bingo dos números por extenso;

- Responde ou Passa revisando conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática;

- Bingo dos Verbos;

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82c4d5bf2

- Treinamento de leitura e ortografia;

- Abertura do Projeto de Leitura (Leitura é uma Aventura) e do Projeto "Viajando pelo Mundo da Leitura";

- Atividades sobre tempos verbais, conjugação verbal; pessoas do discurso;

- Leitura compartilhada e exercícios interpretativos do texto "Ambiente hostil no topo das montanhas do Andes";

- Aula expositiva e realização de atividades sobre substantivo, artigo e adjetivo e a concordância nominal entre elas; sinônimos e antônimos; Processo de formação de palavras, Frase, Oração e Período; Gênero Tirinha;

- Explicações e atividades sobre frases;

- Acompanhamento individual e/ou em grupos das atividades escolares;

- Exibição do filme "A bailarina" e aplicação de questionário de interpretação;

- Leitura, interpretação e produção de gêneros textuais: contos, minicontos e poemas; fichas com palavras ou frases;

- Uso do calendário para fixar dias da semana e dos meses;

- Piquenique da leitura (parte do Projeto de Leitura); ambiente decorado, cestos de livros para escolha, leitura e partilha dos conteúdos lidos, lanche compartilhado;

- Estudo da função e uso dos sinais de pontuação: vírgula, ponto final e pontos de interrogação e exclamação através de leitura expressiva e pontuação de frases e pequenos parágrafos;

- Análise da estrutura dos gêneros textuais "Notícia", "Manchete" e "Receita";

- Atividade prática de produção de notícias curtas; Utilização de relógios analógicos e digitais e registro de medidas de tempo (hora, minuto e segundo);

- Exercícios no caderno sobre conceitos gramaticais: divisão silábica; tipos de frases; Uso correto de letras maiúsculas e minúsculas; Classificação das palavras pela sílaba tônica; Acentuação gráfica; Classificação dos Substantivos; Estudo inicial de verbos, de onomatopeias, preposições, uso de crase;

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc3d6c58-f3dd-4c90-9f08-f3d82c4d5b12

- **Noções básicas de Matemática**: Revisão dos números até cem (leitura e escrita); Operações simples para cálculo mental; Atividades em grupos revisando as quatro operações; Aula expositiva sobre regras de sinais nas quatro operações; resolução de desafios e problemas simples que exigiam o uso de expressões numéricas; multiplicação com um, dois e três algarismos, divisão, situações-problemas envolvendo as quatro operações; Estudo dinâmico da tabuada; Valor posicional dos números de cinco algarismos no quadro valor de lugar; Ditado e montagem de números grandes – leitura e escrita por extenso de números com 4 e 5 algarismos; Ordenação e comparação de números até 99.999;
-Exercício de composição e decomposição de números segundo as ordens e classes; Realização de exercícios de cálculo mental utilizando estratégias como decomposição de números, arredondamento e associação;
- Estudo das Medidas de comprimento e conversões, Fração e Numeração romana - Aula expositiva sobre Sequência dos Números Naturais, números naturais consecutivos; Leitura e escrita dos números por extenso; Expressões numéricas;

- Organização espacial na malha quadriculada (4° e 5° Ano).

7-O ARTES INTEGRADAS e FORMAÇÃO de VALORES ÉTICOS e RELIGIOSOS

- Leitura e reflexão sobre a parábola do semeador (Mt13, 1-9); parábola do amigo importuno (Lc 11,5-8); História dos dez leprosos (Lc 17,11-19) para trabalhar sobre a gratidão;

- Atividade artística: Plantio simbólico (semear em vasinhos de papel sementes de papel com as palavras fé, amor, gratidão...)

- Montagem de mural coletivo: Floresça onde Deus te plantar (colar flores com o nome de cada uma e uma qualidade correspondente); Complementação da atividade com versículos bíblicos e mensagens motivacionais;

- Momento de espiritualidade: importância da gratidão, oração coletiva agradecendo a Deus pelo tempo de descanso e pelo retorno às atividades do segundo semestre; Produção individual de oração de agradecimento a Deus pelas pessoas, coisas e momentos especiais da vida;

Processo: 265496.25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: cc3d6c58-f3dd-4c90-9f08-f3d82c4d5b12

- Produção de desenho que represente a gratidão na família e outros grupos;

- Caixa da Oração persistente;

- Apresentação de músicas sobre amizade: Canção da América

- Produção de cartõezinhos coloridos sobre amizade para trocar na sala;

- Apresentação da história de Sant'Ana e São Joaquim para trabalhar sobre o dia dos Avós e a importância destes dentro da família;

- Produção de vídeo em homenagem aos avós (enviado nos grupos dos pais); - Realização de SARAU de POEMAS; - Confecção de marcadores de páginas; Realização do Cantinho da leitura com livros escolhidos por cada aluna; - Valores e virtudes para uma boa convivência na escola e na sociedade; - Realização de celebrações religiosas com a participação das alunas e funcionários; Audição de músicas religiosas; - Aula de Ballet; - Aprofundamento de temas religiosos: Bíblia; Santos de julho, parábolas de Jesus e outros. - Oficinas de trabalhos manuais: crochê, ilhós, vagonite, ponto cruz, bainha aberta, pintura.

- Ensaio de cantos e danças para comemoração do dia dos pais; - Confecção de panos bordados com ponto cruz, ilhós e bainha aberta – Produção de sete unidades de panos bordados em ilhós; – Produção de três panos de prato e cinco guardanapos com bico de crochê, um jogo de toalhas com acabamento em crochê, quatro tapetes de barbante; - Execução de compassos temários (valsa), Introdução à divisão de vozes; Localização das notas musicais no violão; Percepção musical: funções harmônicas; Introdução Origem das notas musicais e sua nomenclatura; Ritmos e passagens de à leitura melódica de partituras;

- As atividades da oficina de ballet clássico foram direcionadas ao aprimoramento técnico, seguindo a metodologia da Royal Academy of Dance. O foco foi a execução precisa dos movimentos, enfatizando a importância da técnica para a evolução dentro da modalidade. Para isso, buscou-se desenvolver disciplina, postura e compromisso dentro e fora do espaço de dança; As alunas foram orientadas sobre a importância da responsabilidade e do respeito às normas para uma formação sólida e profissional; - Na oficina de pintura em tecido, houve um desenvolvimento muito rápido com produções bem significativas por parte de várias alunas; - Atendimento individual aos pais ou responsáveis pelas alunas.

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82e4d5b12

8-0 BENEFICIOS ALCANÇADOS:

Em julho, na turma 4 (alunas de 5° ao 9° Ano), cerca de 70% demonstraram um bom desenvolvimento. A leitura compartilhada e o uso de recursos visuais foram estratégias eficazes para estimular seu interesse pela leitura e 70% são capazes de identificar a ideia central de um texto, as relações entre as partes, o contexto em que foi produzido e inferir sentidos implícitos, bem como escrever com mais desenvoltura e menos erros ortográficos e de concordância. Cerca de 50% da turma conseguem resolver problemas que envolvem multiplicação e divisão e lidar com as medidas de comprimento e suas conversões. Na área de leitura, com a revisão constante dos conteúdos e a constante aplicação de atividades formativas, notou-se uma melhor assimilação dos conteúdos e progresso no desenvolvimento pessoal com a demonstração de mais segurança e confiança em si mesmas. 80% das alunas da turma 3 (alunas de 4° e 5° Ano) conseguiram melhores resultados quanto ao domínio dos conteúdos trabalhados, resolvendo cálculos que envolvem as quatro operações e produzindo pequenos textos utilizando a pontuação correta. 95% apresentam letra legível, ainda que com alguns erros ortográficos, mas com compreensão da escrita funcional; conseguem ler, identificar e compreender a ideia principal de um texto e perceber os detalhes explícitos e implícitos. Cerca de 20% não atingiram o nível esperado devido às particularidades de cada uma, mas, lentamente, vai ocorrendo progresso no domínio da leitura, interpretação e escrita. Na turma 2 (alunas de 2°, 3° e 4° Ano), todas as alunas demonstraram progresso na leitura e interpretação de textos e compreenderam, com facilidade, a estrutura dos gêneros textuais estudados (manchete, notícia e receita). Os jogos e desafios matemáticos promoveram o desenvolvimento do pensamento lógico e ajudaram na revisão e fixação das quatro operações. As alunas do ciclo de alfabetização apresentaram boa evolução quanto ao relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, formação de palavras, construção de frases simples, leitura em voz alta. Uma média de 70% delas desenvolveram bem a habilidade de recontar, com ou sem apoio de imagens, histórias lidas ou ouvidas; O reforço de Matemática concentrou-se nas habilidades de compor e decompor números de até cinco ordens, resolver problemas envolvendo as quatro operações, reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana, meses do ano, uso do calendário.

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee3d6e58-f3dd-4e90-9f08-f3d82c4d5bf2

De modo geral, houve um progresso sensível na habilidade de leitura, escrita e interpretação; A apresentação de atividades diferenciadas e direcionadas a cada grupo, de acordo com suas dificuldades, está proporcionando um grande avanço na assimilação dos conteúdos. As habilidades sócioemocionais foram trabalhadas integradas com os diversos conteúdos e miniprojetos com o intento de promover um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral das alunas. Conscientes de que o acompanhamento e o reforço escolar formam a pessoa, fomos além dos conteúdos: aconselhamos, dialogamos, trabalhamos a autoestima e a importância de Deus na vida de cada uma. Com isso, conseguimos despertar mais interesse em aprender e realizar as atividades propostas. Com as aulas de violão, as alunas aprimoraram suas capacidades motoras ao violão, melhoraram o comportamento, apresentaram aprimoramento vocal e desenvoltura ao cantar e avançaram na percepção musical. Nas aulas de Ballet, todas apresentaram uma evolução significativa, foi perceptível o comprometimento e dedicação das alunas e isso resultou em melhora acentuada tanto da parte técnica quanto na formação disciplinar. As oficinas de Crochê, Ilhós, Pintura, Ponto cruz e Vagonite tiveram como resultados a produção de alguns panos e guardanapos bordados e com bico de crochê, quatro tapetes de barbante; caminhos de mesa e um jogo de toalhas (rosto e banho). As participantes se destacam pelo interesse em aprender, pela rapidez no aprendizado do manuseio das agulhas e pincéis pela boa coordenação motora, integração e colaboração entre elas.

9- DIFICULDADES ENCONTRADAS

Por se tratar de uma sala multisseriada, o processo de ensino-aprendizagem se torna um desafio, pois são diferentes níveis de dificuldades e muitas alunas têm atenção reduzida, pouca capacidade de organização, pouco domínio das regras ortográficas e da leitura fluente, além de pouca confiança em sua capacidade .Algumas alunas ainda apresentam dificuldades na leitura e na interpretação das instruções, exigindo um apoio constante da professora. Na turma 2 do matutino, algumas ainda apresentam dificuldades na resolução de probleminhas e na participação dos trabalhos em grupos. Na turma 4 (5° ao 9° Ano), 30% das alunas apresentaram dificuldades na escrita, com problemas na organização das ideias e na produção de textos mais elaborados, exigindo mais acompanhamento neste quesito. 50% apresentam dificuldades na resolução de problemas com multiplicação e divisão, cálculos em geral e interpretação de textos.

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc3d6e58-f3dd-4c90-9f08-f3d82c4d5bf2

Uma grande dificuldade é a falta de compromisso de algumas alunas e o desinteresse com o próprio progresso.

A maioria, média de 70%, tem dificuldade com os cálculos que envolvem tabuada e números maiores, subtração com reserva, conceitos e regras gramaticais). Uma dificuldade comum a todas as turmas é o excesso de atividades escolares trazidas para serem realizadas no CPHER e, muitas vezes, distantes do nível das alunas. Muitas alunas apresentam transtornos individuais (TDAH, Dislexia, Discalculia, Deficiência intelectual), crises de ansiedade, graves problemas familiares, adoecimento frequente. Isso faz com que faltem muito e tenham dificuldade de abstração e retenção do que é ensinado. Essas alunas (25%) deveriam ser assistidas pelo serviço psicopedagógico do município para superarem algumas barreiras ou terem o apoio de que tanto necessitam. Nas aulas de violão, a primeira dificuldade é fazer com que todas prestem atenção ao mesmo tempo, pois se distraem facilmente e ainda se envolvem em conversas paralelas. Outra dificuldade é o nível técnico das alunas. Um desafio nas aulas de ballet foi a diversidade de idades e níveis técnicos em cada turma. Por isso, as aulas foram conduzidas de forma mista para que houvesse uma evolução conjunta. Todas apresentaram uma evolução significativa, sendo respeitadas em seu ritmo individual em um ambiente colaborativo e motivador. A única dificuldade encontrada nas oficinas de bordado, crochê e pintura são as conversas paralelas que geram certa dispersão.

10. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Conforme relatos acima o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende atualmente 200 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam.

Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição com a utilização de recursos adequados e estratégias diversificadas, também realiza acompanhamento das atividades da escola regular incluindo as oficinas socioeducativas (bordados; crochê; dança, recreação e valores humanos).

Em visita ao espaço observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atendem as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc3d6c58-f3dd-4e90-9f08-f3d82c4d5bf2

com dignidade e respeito.

Benefícios são alcançados no desempenho das alunas tanto no pedagógico como nas ações sociais promovidas pela instituição atingindo assim, os objetivos propostos no plano de trabalho da instituição, embora enfrentem desafios e dificuldades inerentes aos grupos sociais envolvidos.

11 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher; fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares. O atendimento prestado é de boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela ampliação do quantitativo de alunos.

OBS: As alunas ao saírem da instituição são acompanhadas por profissionais da instituição quando são comunicados ou observam que estão em risco as suas vidas. Oferece orientação assistemática para alunas que já concluíram o ciclo e muitas vão para o mercado de trabalho e até mesmo na própria instituição.

12 - VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

. Este relatório está sendo escrito conforme o Termo Aditivo que reajusta o valor do Termo de Fomento PMB FME Nº006/2021 (R$ 699.999,99) em 9,761907%, equivalente a R$68.333,35 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o novo valor global do Termo em R$768.333,34 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). O valor será diluído em 05 (cinco) parcelas de recursos financeiros que ainda não foram repassadas conforme cronograma de desembolso previsto no 3° aditivo de vigência do Termo de Fomento PMB FME Nº 006/2021, conforme tabela abaixo.

Processo: 26549e25 - Doc. 1361 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3d6ec58-f3dd-4e90-9f08-f3d82c4d5b82

Valor	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela11	Parcela 12
Anterior	R$ 58.333,33	R$58.333,33	R$ 58.333,33	R$58.333,33	R$58.333,33
Atual	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00

13.- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso é utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócias educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros) e doações esporádicas.

Em decorrência de mudança da diretoria, a Irmã Maria Augusta Cesário Torres assume oficialmente a função de Diretora Administrativa e a de coordenadora pedagógica, recebendo apenas o salário de diretora, conforme relato da mesma.

Calendário do CPH 2025

JULHO/ 25

02/07 – Independência da Bahia (feriado)
20/07 – Dia do Amigo

Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA
PEDAGÓGICA

Barreiras, 31de Julho de 2025.

Processo: 26549e25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Certidão nº: 35694204/2025
Expedição: 25/06/2025, às 09:38:31
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 26549e25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37293 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE Nº604 , sobrado - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 29/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cd3c1721

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/07/2025 10:37:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253900779**

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **33.812.074/0008-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 26549e25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

Processo: 26549e25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:02 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **4FBC.DA40.0201.9572**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 26549e25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072404480321123014

Informação obtida em 29/07/2025 10:40:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência	231-3
Conta corrente	66589-4

Creditado

Nome	SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência	231-3
Conta corrente	46644-1
Valor	72.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por JI600908 JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES 11/08/2025 11:39:5

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 420087588.

Usuário: JI600908 JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES.

Processo: 26549e25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

Emissão de comprovantes

G335111558899[illegible]
11/08/2025 16:07:09

11/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:27:32
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2025
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 72.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 8.B5D.95F.ACA.A4A.667

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES DE SOUSA.

Processo: 26549c25 - Doc. 1363 - Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 22/09/2025 09:55:22
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 728899da-c553-4093-9313-5c3c660b66c1

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

PLANO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Garantir a formação da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões ética, moral, social, religiosa, psicológica, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bem viver e da boa comunicação, tanto oral como escrita.

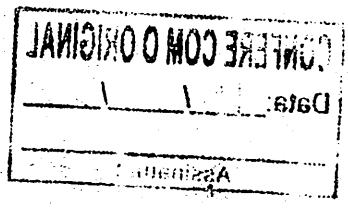
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

PLANO DE TRABALHO 2024/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**			CNPJ **33.812.074/0008-58**
Endereço **RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS**			CEP **47.813-440**
Município **BARREIRAS - BA**	E-mail **cpheugeniaravasco@gmail.com**	Telefone **(77)3612-1740**	FAX
Conta Corrente **46.644-1**	Banco **BRASIL**	Agência **0231-3**	Praça de Pagamento **BARREIRAS**

II - DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: **MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES**		
Endereço: **RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS**		
Número RG **311.787.741-04**	Data da Emissão **28/11/2023**	Órgão Emissor **SSP/GO**
CPF **311.787.741-04**	Telefone Fixo **(77) 3612-1740**	Celular **(61) 9.9974-9731**

III - TÍTULO DO PROJETO	
	Período de execução: 01/09/2024 A 30/08/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente educativo e desenvolve atividades de complemento escolar, como Reforço Escolar, Acompanhamento e Orientações das Atividades Escolares, Artes manuais, Aulas de Música, Dança, Informática e outras, constituindo-se num centro promotor da mulher, desde a infância até a sua juventude.

As atividades são desenvolvidas na perspectiva da educação integral, considerando os aspectos corporal, psicológico e cognitivo, numa vivência maior de experiências novas e transformadoras, integrando a ação, o pensamento e o sentimento.

A promoção de pessoas livres, independentes e capazes de se relacionarem consigo mesmas, com os seus pares e o universo, com acesso a uma educação que contemple competências como a empatia, a criatividade, o trabalho em equipe, desperta o desejo de saber e o prazer em aprender, além de despertar o amor, que é muito mais que sentimento, mas a ação que move o mundo e que se mostra como fundamento basilar da sociedade e importante ferramenta no enfrentamento à violência que assola as nossas famílias, comunidades e escolas.

Em sintonia com o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) que está desenvolvendo o trabalho de especial atenção à questão da violência, "Educação que protege" para que nenhum menino ou menina seja vítima de violência, e com a Campanha da Fraternidade - CF 2025 que abordará a temática Fraternidade e Ecologia Integral deseja-se desenvolver um trabalho pedagógico com o intuito de proteger crianças e adolescentes, educando-as para colocá-las a salvo de situações de violência.

Nessa perspectiva, deseja-se trazer para o centro do processo educativo, a criança e a adolescente como sujeitos, protagonistas de sua própria vida, capaz de acolher as diferenças e construir relações saudáveis e horizontais. Assim, as principais atividades desenvolvidas serão atividades lúdicas com as meninas, sobre a importância do direito à vida, a proteção social e a garantia de uma educação que protege, reflete e aprende a se relacionar consigo mesma e com o próximo de forma saudável adotando hábitos de autocuidado coerentes com os princípios e valores, preservação da saúde mental e desenvolvimento integral, desde a infância e adolescência, redução da evasão escolar e a oferta contínua e permanente de uma educação de qualidade que potencialize a aprendizagem e o desenvolvimento integral das educandas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual, possui sede própria, situada na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretaria (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), almoxarifado (14,0 m²), lavanderia (17,15m²), cozinha (70m²). No lado direito térreo contamos com: sala de aprendizagem 01 (30 m²), sala de professores (24,5m²), sala de aprendizagem 02 (19,6m²), banheiros (17,5m²) com 08 lavabos e 4 vasos sanitários, 01 banheiro para portadores de deficiência, sala de aprendizagem 03 (19,52m²), sala de aprendizagem 04 (19,20m²), área de

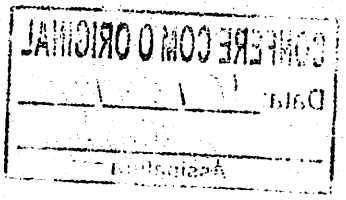
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito do 1º piso: Ateliê Corte/costura (30,0m²), laboratório de informática (24,6m²), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros e uma sala de dança (37,0m²).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um importante espaço de Educação integral de apoio à escola, e tem como missão principal a defesa e a promoção da vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, numa autêntica promoção da mulher, despertando-as para os valores humanos e cristãos, o senso crítico e a cidadania.

O grupo social beneficiário são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na rede de ensino do município totalizando um número de 175(cento setenta e cinco), sendo 100 (cem) crianças e adolescentes atendidas pela manhã e 75 (setenta) crianças e adolescentes à tarde. Com abrangência prioritária aos bairros do lado esquerdo do Rio Grande da Cidade de Barreiras: Cascalheira, Vila Rica, São Sebastião, Vila dos Funcionários, Barreiras I, Vila Amorim, Santo Antônio, Nova Conquista e 29 de julho.

O período de funcionamento em que as crianças e adolescentes permanecem na instituição é de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos: matutino- 7h30min às 11h30min, Vespertino: 13h30min às 17h30min. Aos sábados pela manhã, periodicamente, são oferecidos cursos de culinária e outros, os quais atendem alunas e familiares interessados.

AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	08
2. Formação Humana e Religiosa	175	07 H	Mat/Vesp	08
3. Língua Estrangeira: Italiano e Inglês	175	03 H	Mat/ Vesp	05
4. Informática	75	08 H	Mat/Vesp	03
5. Atividade Física, Expressão Corporal e Dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Violão	27	24H	Mat/Vesp	05
7. Panificação	20	08H	Matutino	02
8. Canto	30	02 H	Mat/Vesp	07
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	40	30 H	Mat/Vesp	04
11. Crochê	75	30 H	Mat/Vesp	06

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

12.Corte e Costura	**12**	**06H**	**Mat/Vesp**	**02**
13. Pintura em tecido	**30**	**05h**	**Mat/Vesp**	**04**

Com os cursinhos de Corte/ Costura e Panificação, a Entidade oferecerá mais 20 vagas por semestre para as famílias aprenderem uma profissão, se qualificarem e abrirem seus empreendimentos.
Logo, a Entidade atenderá anualmente 225 (duzentos e quinze) pessoas entre crianças, adolescentes e adultos, com as atividades e os cursinhos.

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas às famílias;
- ✓ Visitas às escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno. No turno matutino, tomam café da manhã e almoçam, no turno vespertino é oferecido o lanche na entrada e jantar antes do retorno para casa. Sempre após a alimentação, é proporcionado às mesmas a higienização bucal. Em algumas situações, faz se necessária a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários em sua maioria são graduados, pós-graduados, possuem cursos técnicos na sua área de atuação e há muito tempo prestam serviços na Instituição.

VI- OBJETIVOS E METAS

ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- ✓ Fixar os conteúdos e a realização dos deveres escolares;
- ✓ Atender às necessidades individuais (aconselhamento e diálogo).
- ✓ Valorizar a família e a comunidade como espaço de identidade e pertencimento.
- ✓ Reconhecer o processo de escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para ampliação das possibilidades de escolha;

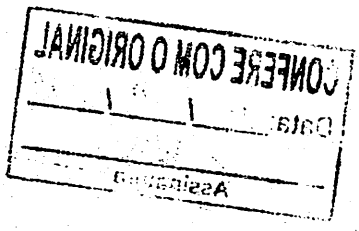
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

✓ Manusear diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo.

✓ Desenvolver habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável.

✓ Utilizar as diferentes linguagens - artística, corporal e verbal;

✓ Conhecer diferentes gêneros literários, a partir da escuta atenta e/ou da leitura;

✓ Conhecer os propósitos da leitura, da escrita, comunicação oral e do cálculo para utilizá-los em contextos reais diversos;

✓ Entender as regras do trânsito e de circulação de pedestres;

✓ Conhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura);

✓ Utilizar a linguagem matemática expressando-se com clareza e raciocínio lógico;

✓ Estimular a educanda a solucionar suas dúvidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

✓ Incentivar uma postura democrática que seja capaz de acolher as diferentes vozes e opiniões, cultivando relações horizontais e criativas.

✓ Pesquisar e aprender a utilizar a internet de forma segura.

✓ Relacionar consigo mesma e com o próximo de maneira saudável e respeitosa adotando hábitos de autocuidado coerente com os princípios e valores.

✓ Expressar com autonomia as próprias ideias, opiniões, comunicando de forma clara e objetiva as suas necessidades e sentimentos, através de dinâmicas que valorizem o autoconhecimento e a autoavaliação.

✓ Desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesma e com o outro a partir do contato social em pequenos ou grandes grupos;

✓ Envolver ativamente com a proposta de formação e acompanhamento do CPHER, cuidando com responsabilidade das suas atividades diárias;

✓ Estimular a reflexão sobre o autocuidado por meio do diálogo e da escuta individual ou em roda de conversas, tomando consciência da realidade, refletindo sobre a vida, elaborando o seu projeto pessoal de vida;

✓ Celebrar a Vida por meio de encontros semanais de convivência, oração e meditação da Palavra de Deus, despertando para os valores humanos e cristãos como o respeito, o diálogo, o perdão, a solidariedade e a paz;

✓ Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.

✓ Conscientizar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, refletindo sobre a criança e adolescente enquanto sujeito de direitos emancipatórios.

✓ Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Criança e Adolescente, como Caminhadas, Fóruns e etc.

✓ Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento sustentável;

✓ Discutir coletivamente caminhos de superação da violência promovendo saberes, valores e boas práticas na construção da paz.

Alfabetização- Dimensão Chave do Reforço escolar

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ____/____/____
Assinatura

Será considerada alfabetizada a criança que for capaz de ler e escrever corretamente, compreendendo o conteúdo da escrita ou leitura realizadas. Assim, deverá ser capaz de:

- ✓ Ler palavras, frases e pequenos textos, individualmente ou em grupos.
- ✓ Escrever corretamente palavras, frases e pequenos textos.
- ✓ Construir pequenos textos com sentido que contenham início, meio e fim.
- ✓ Ler e interpretar textos, com total entendimento e compreensão do que se lê.
- ✓ Realizar ditado em sala de aula.
- ✓ Ler rótulos de diversas embalagens, letreiros, outdoors, etc.
- ✓ Adquirir capacidades na construção textual em que produz.

Matemática

- ✓ Conhecimento dos numerais.
- ✓ Realização de pequenos cálculos em sala de aula.
- ✓ Contagem mental, oral e por escrito de 2 em 2, 4-6-até 100.
- ✓ Conceitos de unidade, dezenas e centenas, milhar, dúzia, cento utilizando material concreto e material dourado.
- ✓ Resolver pequenos problemas, citando quantidades de objetos encontrados na realidade das crianças.
- ✓ Noções de fração, figuras geométricas, utilizando material concreto.
- ✓ Entendimento e interpretação dos sinais de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão, efetuando e calculando a partir de situações problemas do dia a dia.
- ✓ Utilizar jogos apropriados para o desenvolvimento do raciocínio lógico.

OFICINA DE PONTO CRUZ

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

- Criar vínculos de amizades e socialização;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração e disciplina;
- Adquirir o conhecimento das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças bonitas e rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Elevar a autoestima;
- Desenvolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar material e tempo;
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.
- Manter a organização do ambiente utilizado.

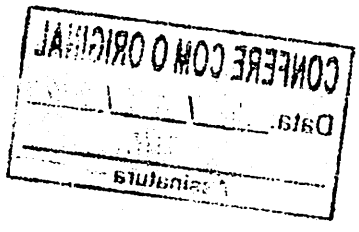
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro: Bordar 70 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar bicos, rendas, acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas, utilizando agulhas de crochê e linhas específicas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: Fazer acabamento de 100 panos de pratos; Confeccionar 10 tapetes de barbante cru; bicos em 80 panos de pratos.

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a consertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por fora e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
    - Desenvolver a habilidade de traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal da máquina de costura;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;

Cultivar no grupo a colaboração, organização e espiritualidade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

META: Costurar até 6 peças sendo a metade para o bazar da Entidade e metade para quem confeccionou.

CURSINHO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Assinatura
Data:
CONFERE COM O ORIGINAL

Promoverá a formação em Boas Práticas para Padarias e Confeitarias sendo essencial para garantir a segurança alimentar, a qualidade dos produtos e a conformidade com as normas sanitárias. Aplicar procedimentos de higiene, controlar a manipulação correta dos alimentos, otimizar os processos nas padarias e confeitarias.

- Fundamentos e tecnologia da Panificação e Confeitaria;
- Conservação e higienização dos alimentos;
- Produção dos alimentos;
- Cozimento dos pães e bolos;
- Palestras demonstrando a possibilidade de abrir seu próprio empreendimento.

META: Produzir os pães e bolos semanais para as crianças, adolescentes e familiares que participam das atividades durante a semana.

MÚSICAS: VIOLÃO E CANTO

- Trabalhar a integração e execução instrumental do violão partindo da teoria/conceitos para prática/ habilidades funcionais;
- Estimular a criatividade da educanda por meio do treino de audição crítica;
- Desenvolver habilidades de leitura musical;
- Favorecer oportunidades de sentir, criar e executar música despertando o protagonismo da participante.
- Usar o violão tocando por imitação ou por audição;
- Harmonizar, acompanhar no teclado, piano e violão;
- Dominar a técnica instrumental;
- Executar repertório: solo, conjunto;
- Resgatar por meio da música a cultura e as tradições populares;
- Realizar apresentação de Violão por meio de eventos internos e externos;
- Conhecer as notas musicais na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços e tempos musicais;
- Tocar algumas composições;
- Partilhar as experiências e conhecimentos adquiridos desenvolvendo atividades de Animação, Canto Coral em celebrações no CPH e na Comunidade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração das pessoas;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo o corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntas ou só;
- Reconhecer os sentimentos e a leveza despertados pela dança;
- Valorizar o corpo humano;
- Respeitar a cada pessoa: na sua condição de cor, gênero e social.

INFORMÁTICA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

- Familiarizar-se com noções e conceitos básicos de informática, utilizando softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir do uso da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem, em suas várias formas de comunicação para a construção significativa do saber.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, da cultura midiática;
- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web;
- Construir robôs
- Desenvolver aplicativos.

VII – METODOLOGIA

Desenvolver estratégias de aprendizagem é alimentar a alma de saber, como preconiza o saudoso Içami Tiba. Temos como base fundamental das temáticas desenvolvidas os Quatro Pilares da Educação no Século XXI apresentados pela UNESCO e articulados por Paulo Freire.

APRENDER A APRENDER- impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade;

APRENDER A FAZER- mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento.

APRENDER A CONVIVER - numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER, a convivência é o maior desafio a ser enfrentado. A mudança de comportamentos e atitudes requer exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum.

O APRENDER A SER da pessoa faz a diferença. Todos os seres humanos devem ser preparados pela educação que recebem para agir nas diferentes circunstâncias da vida. Para isso, cada um deverá ter pensamentos autônomos e críticos, personalidade própria. Portanto, a educação deve preparar as crianças e os jovens [illegible] possíveis descobertas e experimentação.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2022
Assinatura

VIII- PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os processos de Monitoramento e Avaliação serão realizados a partir do envolvimento e participação das meninas nas atividades socioeducativas, identificando assim a realização

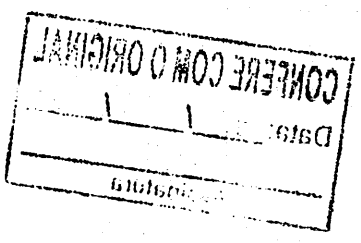
CONFERE COM O ORIGINAL

dos objetivos propostos, através de estratégias de levantamento de indicadores sociais, educacionais e econômicos, aplicação de questionários, e dinâmicas de grupos focais com as participantes, reuniões de equipes, relatórios, encontros presenciais de avaliação entre equipe de trabalho e diretoria da Instituição.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

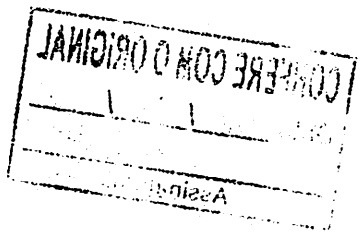
CONFERE COM O ORIGINAL

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Resultado Esperado 1	✓ **Realização de atividades de Reforço Escolar na perspectiva da educação integral, considerando as diferentes linguagens - artística, corporal, verbal e matemática, de forma contextualizada por meio de resolução de problemas, além de conteúdos abordados de maneira interdisciplinar.**
Indicador RE1	✓ Ser capaz de ler corretamente, compreendendo o que se lê. ✓ Ler e interpretar textos de diferentes gêneros; ✓ Escrever pequenos textos e dissertações argumentativas sobre determinado assunto de forma coesa e crítica; Resolver problemas matemáticos, de forma lúdica e a partir de situações reais do dia a dia das educandas.
Forma de Coleta do RE1	Ler e compreender com fluência, expressando-se e partilhando informações e experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos; Demonstrar raciocínio lógico a partir de situações-problemas, estimulando a solução de dúvidas e conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Resultado Esperado 2 (RE2)	
Resultado Esperado 2	✓ Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, e realização de boas práticas na promoção da paz.
Indicador RE2	✓ Rodas de conversa ampliadas ou em pequenos grupos relacionadas às questões ligadas à violência e ao bullying;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Forma de Coleta do RE2	✓ Incentivo à prática de hábitos saudáveis e de cuidados pessoais. ✓ Acesso das educandas a materiais educativos divulgados pelas plataformas da UNICEF EDUCAÇÃO QUE PROTEGE. ✓ Acompanhamento do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. ✓ Solução de problemas disciplinares e de convivência humana; ✓ Fomento de valores como respeito, empatia, responsabilidade, tolerância à frustração e autoconfiança;
Resultado Esperado 3	✓ Promover a cidadania e a inclusão social criando condições que potencializem a aprendizagem e o desenvolvimento integral das educandas, a partir de metodologias que transformem a educação em um fator de proteção contra violências.
Indicador RE3	✓ Educar a sensibilidade, o coração e os afetos. ✓ Promover a formação de hábitos de auto cuidado. ✓ Desenvolver práticas de escuta, através de roda de conversas, debates e outros que eduquem para a amizade social.
Forma de Coleta do RE3	✓ Prevenção e preservação da saúde mental. ✓ Compreensão da educação para o verdadeiro, o bem e o belo, empatia, a partir da criatividade no trabalho em equipe, o desejo de saber e o prazer em aprender;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12 / 09 / 2023
Assinatura

Resultado Esperado 4 (RE4)	
Resultado Esperado 4	✓ Promover o desenvolvimento das habilidades básicas e técnicas na confecção de Artes Manuais, Crochê, Ponto Cruz e ilhós no âmbito do desenvolvimento socioemocional e da sustentabilidade.
Indicador RE4	✓ Integração e socialização nos espaços de convivência; ✓ Desenvolvimento das habilidades manuais; ✓ Autoestima e autoconfiança;
Forma de Coleta do RE4	✓ Confecção de peças de trabalhos manuais; ✓ Realização de Feira de Artes no final de ano para a manutenção das oficinas do ano seguinte.

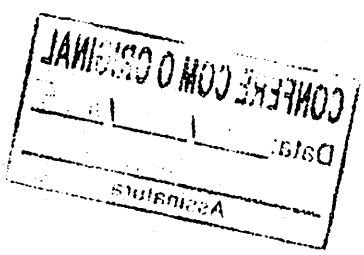
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Resultado Esperado 5 (RE5)

Resultado Esperado 5	✓ Criação de ambiente favorável, permitindo o acesso a alimentos adequados e saudáveis nos momentos das refeições ofertadas: café da manhã, almoço, lanche e jantar.
Indicador RE5	✓ Oferta das refeições nos períodos Matutino: Café da manhã, lanche e almoço; Vespertino: Lanche e jantar. ✓ Conhecimento dos alimentos e diferentes sabores, pirâmide alimentar.
Forma de Coleta do RE5	

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	**TÉRMINO**
		ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO ÀS 200 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Setembro/2024	Agosto/2025
1	**Saúde Mental e autocuidado;** **Hábitos saudáveis e cuidados pessoais;** **Uso Seguro da Internet;**	Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2024	Agosto/2025
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2024	Agosto/2025
		Musicalidade (Violão e Canto)	Setembro/2024	Agosto/2025
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2024	Agosto/2025
		Inclusão Digital	Setembro/2024	Agosto/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

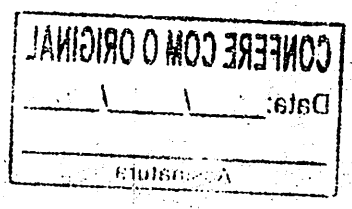
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___

	Direito a Vida- Proteção social e a Garantia de uma Educação que protege a infância e a juventude; **Desigualdade de Gênero e as diferentes formas de violência contra a mulher.**	Alimentação	Setembro/2024	Agosto/2025
		Higiene Pessoal	Setembro/2024	Agosto/2025
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2024	Agosto/2025
		Palestras com colaboradores	Setembro/2024	Agosto/2025
		Acolhida às crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2024	Agosto/2025
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2024	Setembro/2025
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2024	Setembro/2025
		Gincana da Bíblia	Setembro/2024	Setembro/2024
		Visitas às Famílias	Setembro/2024	Setembro/2022 4
		Encontro com as Famílias	Outubro/2024	Outubro/2024
2		Semana da Criança	Outubro/2024	Outubro/2024
		Dia internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher;	Novembro/2024	Novembro/2024

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Data:
CONFERE COM O ORIGINAL

		Celebração do Natal	Dezembro/2024	Dezembro/2024
		Feira de Artes	Dezembro/2024	Dezembro/2024
		Visita às escolas	Janeiro/2025	Janeiro/2025
		Desfile e apresentações em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Março/2025	Março/2025
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2025	Março/2025
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2025	Abril/2025
3	**Princípios e Valores da educação para a amizade social;** **O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;** **Conceituações sobre o fenômeno da Violência;**	Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2025	Maio/2025
		Conhecendo o Município de Barreiras-Bahia	Maio/2025	Maio/2025
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2025	Maio/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ____/____/____
Assinatura

		Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Junho/2025	Junho/2025
		Visitas às Famílias	Junho/2025	Junho/2025
	Erradicação e prevenção do trabalho infantil; Sistema de garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes;	Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2025	Junho/2025
		Celebração Junina	Junho/2025	Junho/2025
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2025	Junho/2025
4	**Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos**	Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2025	Julho/2025
	Benefícios de uma alimentação saudável e nutritiva;	Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2025	Julho/2025
	Cidadania e Inclusão Social.	Celebração da Família em comemoração ao dia dos Pais	Agosto/2025	Agosto/2025
		Semana de Combate à violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2025	Agosto/2025
		Comemoração da Semana do Estudante	Agosto/2025	Agosto/2025
		A Cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2025	Agosto/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

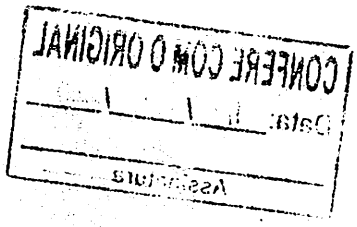
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

	Encontro com as Famílias	Agosto/2025	Agosto/2025
	Aquisição de materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios.	Setembro/2024	Agosto/2025
	Pagamentos de custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado.	Setembro/2024	Agosto/2025
	Pagamentos dos Colaboradores Internos e Prestadores de Serviços	Setembro/2024	Agosto/2025

Barreiras – BA, 31 de março de 2025.

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
Responsável Legal
CPF: 311.787.741-04
Sociedade de Instrução e Assistência Social

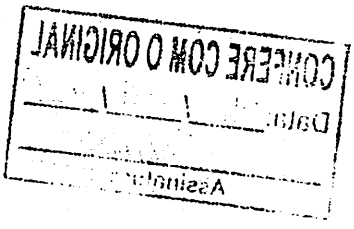
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SOCEIDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440
CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
E-MAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1	RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc,) no anexo I.							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vlr mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)	P	1	R$ 4.208,00	R$ 29.456,00	R$ 4.208,00	**R$ 29.456,00**	R$ -
1.2	Secretária (40h)	P	1	R$ 3.333,75	R$ 40.005,00	R$ 3.333,75	**R$ 40.005,00**	R$ -
1.3	Assistente Administrativo (40h)	P	1	R$ 1.518,00	R$ 10.626,00	R$ 1.518,00	**R$ 10.626,00**	R$ -
1.4	Professor (20h)	P	7	R$ 1.667,00	R$ 81.683,00	R$ 11.669,00	**R$ 81.683,00**	R$ -
1.5	Auxiliar de Serviços Gerais	P	3	R$ 1.518,00	R$ 31.878,00	R$ 4.554,00	**R$ 31.878,00**	R$ -
1.6	Encargos Sociais (fgts)	SER	1	R$ 2.022,62	R$ 14.158,34	R$ 2.022,62	**R$ 14.158,34**	R$ -
1.7	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)	SER	1	R$ 4.157,61	R$ 29.103,27	R$ 4.157,61	**R$ 29.103,27**	R$ -
1.8	Diretora Geral (40h)	P	1	R$ 4.950,00	R$ 34.650,00	R$ 4.950,00	**R$ 34.650,00**	R$ -
1.9	Assistente Administrativo (40h)	P	1	R$ 1.550,00	R$ 10.850,00	R$ 1.550,00	**R$ 10.850,00**	R$ -
1.10	Professor (20h)	P	7	R$ 2.433,89	R$ 85.186,15	R$ 17.037,23	**R$ 85.186,15**	R$ -
1.11	Monitor	P	1	R$ 2.118,00	R$ 8.472,00	R$ 2.118,00	**R$ 8.472,00**	R$ -
1.12	Cozinheira	P	1	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00	R$ 1.750,00	**R$ 8.750,00**	R$ -
1.13	Auxiliar de Cozinha	P	1	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00	R$ 1.650,00	**R$ 6.600,00**	R$ -
1.14	Auxiliar de Limpeza	P	2	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00	R$ 3.100,00	**R$ 15.500,00**	R$ -
1.15	Encargos Sociais (fgts)	SER	1	R$ 2.839,12	R$ 14.195,60	R$ 2.839,12	**R$ 14.195,60**	R$ -
1.16	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)	SER	1	R$ 5.835,97	R$ 29.179,85	R$ 5.835,97	**R$ 29.179,85**	R$ -
	SUB-TOTAL				**R$ 450.293,21**	**R$ 90.058,62**	**R$ 450.293,21**	R$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura Concedente

2	CUSTOS ADMINISTRATIVOS/ CONTABEIS/ OFICINAS							
	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Assistência Contábil	SER	1	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	R$ 1.500,00	**R$ 18.000,00**	R$ -
2.2	Assessoria Administrativa	SER	1	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00	R$ 3.500,00	**R$ 24.500,00**	R$ -
2.3	Educadores Sociais (Dança)	P	1	R$ 1.770,00	R$ 10.620,00	R$ 1.770,00	**R$ 10.620,00**	R$ -
2.4	Educadores Sociais (Violão)	P	1	R$ 1.770,00	R$ 8.850,00	R$ 1.770,00	**R$ 8.850,00**	R$ -
2.5	Auxiliar de Serviços Gerais	P	2	R$ 1.630,00	R$ 22.820,00	R$ 3.260,00	**R$ 22.820,00**	R$ -
2.6	Instrutores (Crochê e Ilhos)	P	2	R$ 1.770,00	R$ 24.780,00	R$ 3.540,00	**R$ 24.780,00**	R$ -
2.7	Instrutores (Ponto Cruz)	P	1	R$ 1.770,00	R$ 1.770,00	R$ 1.770,00	**R$ 1.770,00**	R$ -
2.8	Serviços de Segurança	P	1	R$ 2.284,00	R$ 15.988,00	R$ 2.284,00	**R$ 15.988,00**	R$ -
2.9	Serviços de Segurança	P	1	R$ 2.284,00	R$ 9.136,00	R$ 2.284,00	**R$ 9.136,00**	R$ -
2.10	Assessoria Administrativa	SER	1	R$ 3.900,00	R$ 19.500,00	R$ 3.900,00	**R$ 19.500,00**	R$ -
2.11	Educadores Sociais (Dança)	P	1	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00	R$ 1.900,00	**R$ 9.500,00**	R$ -
2.12	Instrutores (Crochê e Ilhos)	P	2	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00	R$ 4.200,00	**R$ 21.000,00**	R$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

2.13	Auxiliar de Serviços Gerais	P	2	R$ 1.825,00	R$ 18.250,00	R$ 3.650,00	R$ **18.250,00**	R$ -
2.14	Serviços de Segurança	P	2	R$ 2.558,00	R$ 25.580,00	R$ 5.116,00	R$ **25.580,00**	R$ -
2.15	Instrutor de violão	H	132	R$ 50,00	R$ 6.600,00	R$ 1.320,00	R$ **6.600,00**	R$ -
2.16	Instrutor de Pintura	H	95	R$ 50,00	R$ 4.750,00	R$ 950,00	R$ **4.750,00**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 241.644,00**	**R$ 42.714,00**	R$ **241.644,00**	R$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura
Concedente Proponente

CUSTOS FIXOS

3	PRODUTOS/SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	320	R$ 6,59	R$ 2.108,80	R$ 175,73	R$ **2.108,80**	R$ -
3.2	Manutenção de Site	UN	1	R$ 838,71	R$ 838,71	R$ 69,89	R$ **838,71**	R$ -
3.3	Manutenção de impressora	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 23,33	R$ **280,00**	R$ -
3.4	Manutenção de computadores	UN	6	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 75,00	R$ **900,00**	R$ -
3.5	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	5	R$ 68,69	R$ 343,45	R$ 28,62	R$ **343,45**	R$ -
3.6	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	4	R$ 289,90	R$ 1.159,60	R$ 96,63	R$ **1.159,60**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 5.630,56**	**R$ 469,21**	R$ **5.630,56**	

CARNES BOVINA/FRANGO

4	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Carne Bovina (musculos)	kg	290	R$ 29,99	R$ 8.697,10	R$ 724,76	R$ **8.697,10**	R$ -
4.2	Carne Bovina (Costela Minding)	kg	280	R$ 18,99	R$ 5.317,20	R$ 443,10	R$ **5.317,20**	R$ -
4.3	Carne suina	kg	250	R$ 18,99	R$ 4.747,50	R$ 395,63	R$ **4.747,50**	R$ -
4.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	600	R$ 13,99	R$ 8.394,00	R$ 699,50	R$ **8.394,00**	R$ -
4.5	Ovos	cx	5	R$ 263,88	R$ 1.319,40	R$ 109,95	R$ **1.319,40**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 28.475,20**	**R$ 2.372,93**	R$ **28.475,20**	R$ -

VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

5	VERDURAS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
5.1	Abóbora	kg	120	R$ 2,25	R$ 270,00	R$ 22,50	R$ **270,00**	R$ -
	Batata Inglesa	kg	250	R$ 4,99	R$ 1.247,50	R$ 103,96	R$ **1.247,50**	R$ -
5.3	Batata doce	kg	250	R$ 3,90	R$ 975,00	R$ 81,25	R$ **975,00**	R$ -
5.4	Beterraba	kg	250	R$ 4,45	R$ 1.112,50	R$ 92,71	R$ **1.112,50**	R$ -
5.5	Cenoura	kg	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00	R$ 102,08	R$ **1.225,00**	R$ -
5.6	Chuchu	kg	250	R$ 2,25	R$ 562,50	R$ 46,88	R$ **562,50**	R$ -
5.7	Pepino	kg	150	R$ 2,95	R$ 442,50	R$ 36,88	R$ **442,50**	R$ -
5.8	Repolho branco	kg	60	R$ 3,50	R$ 210,00	R$ 17,50	R$ **210,00**	R$ -
5.9	Tomate	kg	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	R$ 122,50	R$ **1.470,00**	R$ -
5.10	Pimentão	kg	20	R$ 4,90	R$ 98,00	R$ 8,17	R$ **98,00**	R$ -
5.11	Banana Prata	kg	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00	R$ 110,00	R$ **1.320,00**	R$ -
5.12	Maçã	kg	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00	R$ 125,00	R$ **1.500,00**	R$ -
5.13	Melancia	kg	100	R$ 2,25	R$ 225,00	R$ 18,75	R$ **225,00**	R$ -
5.14	Laranja	kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00	R$ 41,67	R$ **500,00**	R$ -
5.15	Melão	kg	100	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 45,83	R$ **550,00**	R$ -
5.16	Mamão	kg	100	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 54,17	R$ **650,00**	R$ -

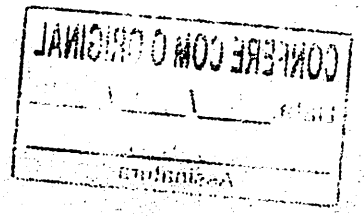
CONFERE COM O ORIGINAL

5.17	Alho	kg	5	R$	39,90	R$	199,50	R$ 16,63	R$ **199,50**	R$ -
5.18	Mandioca	kg	100	R$	3,50	R$	350,00	R$ 29,17	R$ **350,00**	R$ -
5.19	Abobrinha Verde	kg	60	R$	2,75	R$	165,00	R$ 13,75	R$ **165,00**	R$ -
5.20	Cebola branca	kg	60	R$	3,95	R$	237,00	R$ 19,75	R$ **237,00**	R$ -
SUB-TOTAL						**R$**	**13.309,50**	**R$ 1.109,13**	R$ **13.309,50**	R$ -

CEREAIS, MASSAS E LATICINIOS

6	CEREAIS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
6.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	10	R$ 153,06	R$ 1.530,60	R$ 127,55	R$ **1.530,60**	R$ -
6.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	10	R$ 112,15	R$ 1.121,50	R$ 93,46	R$ **1.121,50**	R$ -
6.3	Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	10	R$ 41,97	R$ 419,70	R$ 34,98	R$ **419,70**	R$ -
6.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00	R$ 137,50	R$ **1.650,00**	R$ -
6.5	Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	6	R$ 43,35	R$ 260,10	R$ 21,68	R$ **260,10**	R$ -
6.6	Fúba de Milho 30X500gr	Frd	5	R$ 54,77	R$ 273,85	R$ 22,82	R$ **273,85**	R$ -
6.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	R$ 140,09	R$ 700,45	R$ 58,37	R$ **700,45**	R$ -
6.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	10	R$ 295,90	R$ 2.959,00	R$ 246,58	R$ **2.959,00**	R$ -
6.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R$ 69,46	R$ 347,30	R$ 28,94	R$ **347,30**	R$ -
6.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R$ 52,42	R$ 262,10	R$ 21,84	R$ **262,10**	R$ -
6.11	Ervilha 24x200gr	Cx	2	R$ 73,40	R$ 146,80	R$ 12,23	R$ **146,80**	R$ -
6.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	R$ 52,60	R$ 105,20	R$ 8,77	R$ **105,20**	R$ -
6.13	Mac. Q'Delica 20x500gr	Frd	10	R$ 55,52	R$ 555,20	R$ 46,27	R$ **555,20**	R$ -
6.14	Far. de Trigo S/Ferm 10x1 kg	Frd	10	R$ 48,31	R$ 483,10	R$ 40,26	R$ **483,10**	R$ -
6.15	Fermento Biologico seco	Kg	3	R$ 18,85	R$ 56,55	R$	R$ **56,55**	R$ -
6.16	Fermento Quimico para bolos	Kg	2	R$ 30,52	R$ 61,04	R$ 5,09	R$ **61,04**	R$ -
6.17	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	5	R$ 100,78	R$ 503,90	R$ 41,99	R$ **503,90**	R$ -
6.18	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	5	R$ 133,64	R$ 668,20	R$ 55,68	R$ **668,20**	R$ -
6.19	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	5	R$ 79,89	R$ 399,45	R$ 33,29	R$ **399,45**	R$ -
6.20	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	R$ 79,97	R$ 399,85	R$ 33,32	R$ **399,85**	R$ -
6.21	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	6	R$ 367,90	R$ 2.207,40	R$ 183,95	R$ **2.207,40**	R$ -
6.22	Leite Coco 24X200ml	Cx	2	R$ 49,36	R$ 98,72	R$ 8,23	R$ **98,72**	R$ -
6.24	Creme de Leite 9X200ml	Pct	4	R$ 30,22	R$ 120,88	R$ 10,07	R$ **120,88**	R$ -
6.25	Leite Condencado 9x395ml	Pct	4	R$ 100,22	R$ 400,88	R$ 33,41	R$ **400,88**	R$ -
6.26	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	1000	R$ 1,92	R$ 1.920,00	R$ 160,00	R$ **1.920,00**	R$ -
6.27	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00	R$ 104,17	R$ **1.250,00**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 18.901,77**	**R$ 1.575,15**	R$ **18.901,77**	R$ -

MATERIAL DE LIMPEZA

7	PRODUTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
7.1	Detergente neutro de 500 ml	UN	100	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 23,33	R$ **280,00**	R$ -
7.2	Desinfetante 2 Lts	UN	70	R$ 8,00	R$ 560,00	R$ 46,67	R$ **560,00**	R$ -
7.3	Sabão em Po 400 GR	UN	20	R$ 8,30	R$ 166,00	R$ 13,83	R$ **166,00**	R$ -
7.4	Sabão em barra (5x200ml)	PCT	30	R$ 14,50	R$ 435,00	R$ 36,25	R$ **435,00**	R$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2025
Assinatura

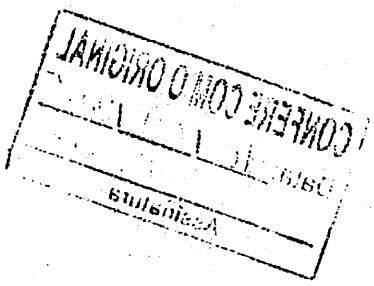
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

7.5	Alcool Liquido Etilico 70%	UN	10	R$	9,80	R$	98,00	R$ 8,17	R$ **98,00**	R$ -
7.6	Multi-Uso 500ml	UN	100	R$	4,75	R$	475,00	R$ 39,58	R$ **475,00**	R$ -
7.7	Saco de Lixo Plástico de 100 lt (100X1)	PC	5	R$	60,00	R$	300,00	R$ 25,00	R$ **300,00**	R$ -
7.8	Saco de Lixo Plástico de 50 lt (30 und)	PC	10	R$	12,00	R$	120,00	R$ 10,00	R$ **120,00**	R$ -
7.9	Papel Toalha 1000 fls	PC	10	R$	17,50	R$	175,00	R$ 14,58	R$ **175,00**	R$ -
7.10	Vassoura Pet simples	UN	6	R$	55,00	R$	330,00	R$ 27,50	R$ **330,00**	R$ -
7.11	Rodo Plastico 60 Cm	Un	6	R$	25,00	R$	150,00	R$ 12,50	R$ **150,00**	R$ -
7.12	Esponja Multiuso	Un	20	R$	2,50	R$	50,00	R$ 4,17	R$ **50,00**	R$ -
7.13	Sabão Geleia GS 5 Litros	Un	5	R$	25,00	R$	125,00	R$ 10,42	R$ **125,00**	R$ -
7.14	Sabonete Liquido (5 lt)	UN	8	R$	45,00	R$	360,00	R$ 30,00	R$ **360,00**	R$ -
7.15	Água Sanitária 2 LTS	UN	50	R$	7,50	R$	375,00	R$ 31,25	R$ **375,00**	R$ -
SUB-TOTAL						**R$**	**3.999,00**	**R$ 333,25**	R$ **3.999,00**	R$ -

MATERIAL DE PAPELARIA

	DE EXPEDIENTE	**Un**	**Qtde**	**Vlr Unitário**	**TOTAL GERAL**	**Vlr mensal**	**Concedente**	**Proponente**
8.1	Papel sulfite 10X500FL	UN	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00	R$ 116,25	R$ **1.395,00**	R$ -
8.2	Caderno de brochura	UN	100	R$ 7,22	R$ 722,00	R$ 60,17	R$ **722,00**	R$ -
8.3	Lapis de escrever	UN	250	R$ 0,40	R$ 100,00	R$ 8,33	R$ **100,00**	R$ -
8.4	Papel casca de ovo	UN	6	R$ 17,80	R$ 106,80	R$ 8,90	R$ **106,80**	R$ -
8.5	Pasta AZ	UN	6	R$ 18,50	R$ 111,00	R$ 9,25	R$ **111,00**	R$ -
8.6	Papel Adesivo	UN	3	R$ 41,90	R$ 125,70	R$ 10,48	R$ **125,70**	R$ -
8.7	Papel Fotografico	UN	10	R$ 12,95	R$ 129,50	R$ 10,79	R$ **129,50**	R$ -
8.8	Emborrachado com gliter	UN	50	R$ 6,20	R$ 310,00	R$ 25,83	R$ **310,00**	R$ -
8.9	Emborrachado 40X50 CORES	UN	50	R$ 2,75	R$ 137,50	R$ 11,46	R$ **137,50**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 3.137,50**	**R$ 261,46**	R$ **3.137,50**	R$ -

MATERIAL DE ARTESANATO

	Atividades Socioeducativas	**Un**	**Qtde**	**Vlr Unitário**	**TOTAL GERAL**	**Vlr mensal**	**Concedente**	**Proponente**
9.1	Etamines	M	8	R$ 33,90	R$ 271,20	R$ 22,60	R$ **271,20**	R$ -
9.2	Barbantes 2 K Natural	UN	8	R$ 65,00	R$ 520,00	R$ [illegible]	R$ **520,00**	R$ -
9.3	Linha Clea/Anne	Un	8	R$ 13,70	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ **109,60**	R$ -
9.4	Percal fino	M	10	R$ 16,00	R$ 160,00	R$ [illegible]	R$ **160,00**	R$ -
9.5	Tecido para pano de prato	M	10	R$ 10,50	R$ 105,00	R$ [illegible]	R$ **105,00**	R$ -
9.6	Toalhas de Banho	Un	5	R$ 36,50	R$ 182,50	R$ 15,21	R$ **182,50**	R$ -
9.7	Toalhas de Rosto	Un	5	R$ 16,00	R$ 80,00	R$ 6,67	R$ **80,00**	R$ -
9.8	Pincel 141-08	UN	10	R$ 13,20	R$ 132,00	R$ 11,00	R$ **132,00**	R$ -
9.9	Pincel pintuar 80306	UN	10	R$ 5,40	R$ 54,00	R$ 4,50	R$ **54,00**	R$ -
9.10	Pincel Filito nº 00	UN	10	R$ 12,80	R$ 128,00	R$ 10,67	R$ **128,00**	R$ -
9.11	Pincel 815-20	UN	4	R$ 8,95	R$ 35,80	R$ 2,98	R$ **35,80**	R$ -
9.12	Clareador 250 ml	UN	1	R$ 27,50	R$ 27,50	R$ 2,29	R$ **27,50**	R$ -
9.13	Tintas Acrilex 250 gm	UN	30	R$ 27,90	R$ 837,00	R$ 69,75	R$ **837,00**	R$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

9.14	Tintas Aclilex 37 ml	UN	50	R$ 6,00	R$ 300,00	R$ 25,00	R$ 300,00	R$ -
SUB-TOTAL					R$ 2.942,60	R$ 245,22	R$ 2.942,60	R$ -
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					R$ 768.333,34		R$ 768.333,34	R$ -

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE

Meta

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

Meta

PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 72.000,00

Meta

PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00

PROPONENTE

Meta

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
R$ -	R$	R$	R$

Meta

PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
R$ -	R$	R$	R$

Meta

PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
R$ -	R$	R$	R$

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R$)

CONCEDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Meta

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

Meta

PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 72.000,00

Meta

PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00

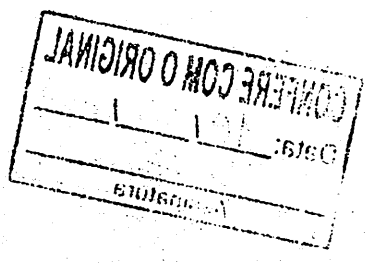
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:

XIII- PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
Barreiras - BA 31 de março de 2025	Barreiras - BA ..... / ..... / .....
Maria Augusta Cesário de Tôrres Responsável Legal	Jeferson Barbosa dos Santos Secretário de Educação de Barreiras - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

COMPARE COPY TO ORIGINAL

Anexo I

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, N° 604 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

E-MAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

Setembro 2024 à Fevereiro 2025

CARGO	QTDE	SALÁRIO	SALARIO TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL						TOTAL GERAL
				FGTS (8%)	FOLHA + ENC. SOC.	1/3 FÉRIAS	13ºSAL. 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS (8%)	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R$ 4.208,00	R$ 4.208,00	R$ 336,64	R$ 4.544,64	R$ 116,89	R$ 350,67	R$ 467,56	R$ 37,40	R$ 187,02	R$ 691,98	R$ 5.236,62
Secretária	1	R$ 3.333,75	R$ 3.333,75	R$ 266,70	R$ 3.600,45	R$ 92,60	R$ 277,81	R$ 370,42	R$ 29,63	R$ 148,17	R$ 548,22	R$ 4.148,67
Assistente Administrativo (40h)	1	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00	R$ 121,44	R$ 1.639,44	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 168,67	R$ 13,49	R$ 67,47	R$ 249,63	R$ 1.889,07
Serviços Gerais	3	R$ 1.518,00	R$ 4.554,00	R$ 364,32	R$ 4.918,32	R$ 126,50	R$ 379,50	R$ 506,00	R$ 40,48	R$ 202,40	R$ 748,88	R$ 5.667,20
Professores (20h)	7	R$ 1.667,00	R$ 11.669,00	R$ 933,52	R$ 12.602,52	R$ 324,14	R$ 972,42	R$ 1.296,56	R$ 103,72	R$ 518,62	R$ 1.918,90	R$ 14.521,42
TOTAL	**13**	**R$ 12.244,75**	**R$ 25.282,75**	**R$ 2.022,62**	**R$ 27.305,37**	**R$ 702,30**	**R$ 2.106,90**	**R$ 2.809,19**	**R$ 224,74**	**R$ 1.123,68**	**R$ 4.157,61**	**R$ 31.462,98**

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

Março 2025 à Agosto 2025

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

CARGO	QTDE	SALÁRIO	SALARIO TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL						TOTAL GERAL
				FGTS (8%)	FOLHA + ENC. SOC.	1/3 FÉRIAS	13ºSAL. 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS (8%)	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R$ 4.950,00	4.950,00	R$ 396,00	R$ 5.346,00	R$ 137,50	R$ 412,50	R$ 550,00	R$ 44,00	R$ 220,00	R$ 814,00	R$ 6.160,00
Secretaria	1	R$ 3.333,75	3.333,75	R$ 266,70	R$ 3.600,45	R$ 92,60	R$ 277,81	R$ 370,42	R$ 29,63	R$ 148,17	R$ 548,22	R$ 4.148,67
Assistente Administrativo (40h)	1	R$ 1.550,00	1.550,00	R$ 124,00	R$ 1.674,00	R$ 43,06	R$ 129,17	R$ 172,22	R$ 13,78	R$ 68,89	R$ 254,89	R$ 1.928,89
Professores (20h)	7	R$ 1.433,33	17.037,23	R$ 1.362,98	R$ 18.400,21	R$ 472,26	R$ 1.419,77	R$ 1.893,03	R$ 151,44	R$ 757,37	R$ 2.801,68	R$ 21.201,89
Monitora (30h)	1	R$ 2.118,00	2.118,00	R$ 169,44	R$ 2.287,44	R$ 58,83	R$ 176,50	R$ 235,33	R$ 18,83	R$ 94,33	R$ 348,29	R$ 2.635,73
Serviços Gerais (LIMPEZA)	2	R$ 1.550,00	3.100,00	R$ 248,00	R$ 3.348,00	R$ 86,11	R$ 258,33	R$ 344,44	R$ 27,56	R$ 137,78	R$ 509,78	R$ 3.857,78
Servicos Gerais (AUX DE COZINHA)	1	R$ 1.650,00	1.650,00	R$ 132,00	R$ 1.782,00	R$ 45,83	R$ 137,50	R$ 183,33	R$ 14,67	R$ 73,33	R$ 271,33	R$ 2.053,33
Merendeira	1	R$ 1.750,00	1.750,00	R$ 140,00	R$ 1.890,00	R$ 48,61	R$ 145,83	R$ 194,44	R$ 15,56	R$ 77,78	R$ 287,78	R$ 2.177,78
TOTAL	**15**	**R$ 19.835,64**	**35.488,98**	**R$ 2.839,12**	**R$ 38.328,10**	**R$ 985,81**	**R$ 2.957,42**	**R$ 3.943,22**	**R$ 315,46**	**R$ 1.577,29**	**R$ 5.835,97**	**R$ 44.164,06**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

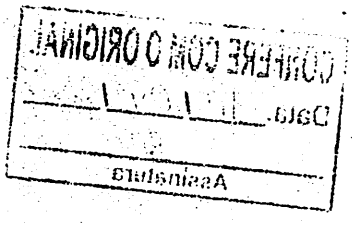
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

TERMO DE FOMENTO PMB N°006/2021
Proc. Adm. 03456/20

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA** E **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, sociedade civil de direto privado , sem fins lucrativos , inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:
a) Manter escrituração contábil regular;
b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.**
c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

1983

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R$ 58.333,31	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29
	MAR/22	**ABR/22**	**MAI/22**	**JUN/22**	**JUL/22**	**AGO/22**
	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais
§1° - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
§2° - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
§3° - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.
§4° - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
§5° - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

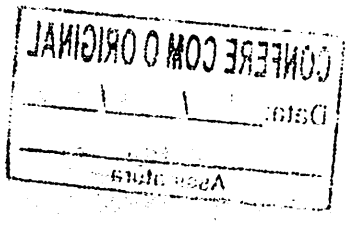
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até **31/08/2022** conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.
§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:
I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.
§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadase a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:
I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
III – Extrato da conta bancária específica;
IV- Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.
§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - Os impactos econômicos ou sociais;
III - O grau de satisfação do público-alvo;
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

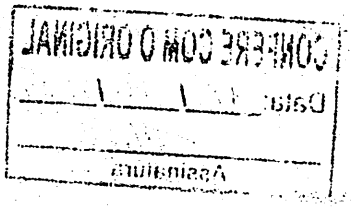
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
§11º - As prestações de contas serão avaliadas:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
§2º – Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
§3º – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;
§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.
§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.
§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.
§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Termo de Fomento poderá ser:
I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC

I- Silvana Barbosa dos Santos
003 812.181-63

II- _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA DE BARREIRAS
CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO

P.A. nº 20277/2025

4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Otoniel Nascimento Teixeira, portador do RG nº 873381815, expedido pela SSP/BA e do CPF 927.317.675-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres, portadora do CPF - RG nº 311.787.741-04 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo visa reajustar o valor do Termo de Fomento PMB FME nº 006/2021 (R$ 699.999,99) em 9,761907%, equivalente a R$ 68.333,35 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o novo valor global do Termo em R$ 768.333,34 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor de R$ 68.333,35 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) será transferido à OSC diluído nas 05 (cinco) parcelas de recursos financeiros que ainda não foram repassadas conforme cronograma de desembolso previsto no 3º aditivo de vigência do Termo de Fomento PMB FME nº006/2021. Ficando o repasse de acordo com o demostrativo abaixo:

	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
Valor anterior	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33
Valor atual	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

PREFEITURA DE BARREIRAS
CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 17 de abril 2025

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
Presidente - OSC

I- Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003 565.205-52

II- Luiz Leal Sat
CPF: 884.408.185-72

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

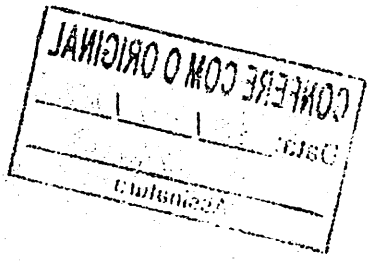
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

P.A. nº 12919/2024

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Jeferson Barbosa dos Santos Neves**, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. **Dília Fagundes de Souza**, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 31/08/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R$ 699.999,99** (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/02/2025
Assinatura

Meta	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
1	R$ 58.333,36	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25
	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

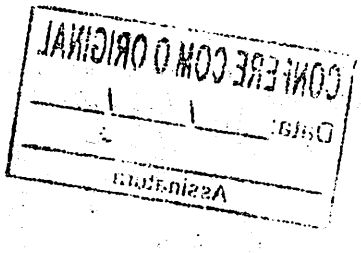
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

LOA 2043 – Lei Municipal 1.606/2023 – Valor estimado R$ 233.333,35 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

PPA 2022/2025 – Lei Municipal 1.488/21 – Valor estimado R$ 466.666,64 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Programa: 022 – Educa Barreiras

§ 2º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 30 de agosto de 2024.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação C. E. e Lazer

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Representante - OSC

I- Silvana Barbosa dos Santos
003.812.181-63

II- Maria Augusta C. Tavares
CPF: 311.787.741-04

P.A. nº 19458/2023

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1.330/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R$ 699.999,99** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24
1	R$ 58.333,36	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

LOA 2023 – Lei Municipal 1.538/2022 – valor estimado R$ 233.333,35 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

PPA 2022/2025 – Lei Municipal 1.488/21 – Valor Estimado R$ 466.666,64 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e
quatro centavos)
Programa: 022 – Educa Barreiras

§ 2º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 30 de agosto de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação C. E. e Lazer

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Representante - OSC

I- 884.408.185-72

II- 003.812.181.63

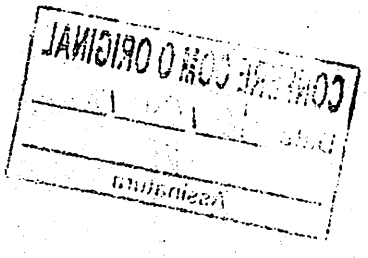
CONFORME CON EL ORIGINAL

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

Proc. Adm. 3014/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua B, 255, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23
1	R$ 58.333,31	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à **provisão para pagamento das verbas rescisórias** relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

§ 2 º– O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à **execução do plano de trabalho** relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Alvará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Munícipios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de agosto de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

Dilia Fagundes de Souza
DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC

I- Jany Gleuse da M. Rocha
CPF: 013.893.905-51

II- Silvana Barbosa dos Santos

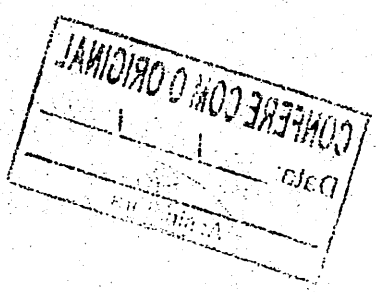
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA

Esta nota tem como finalidade prestar esclarecimentos contábeis referentes ao período de referência e aos ajustes realizados no âmbito do plano de trabalho apresentado.

Destacamos, ainda, que em atendimento ao Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a unificação das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a Entidade realizou a transferência do valor de R$ 4.180,79 (quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente aos encargos vinculados à folha de pagamento – como INSS, Imposto de Renda e PIS – correspondentes ao mês de julho de 2025.

Por fim, informamos que segue, abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do Termo de Fomento nº 006/2021, referentes ao mês de agosto de 2025, para fins de monitoramento pela Entidade e pelo Município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
SALDO ANTERIOR	Agosto	**291,35**	00,00
1 & 2	Outubro	400,00	500,18
3	Novembro	250,00	199,20
	Dezembro	500,00	304,39
4 & 5	Fevereiro	380,00	416,42
6 & 7	Março	00,00	238,09
8 & 9	Maio	600,00	579,30
10 & 11	Julho	570,00	573,55
12	**Agosto**	**280,00**	**278,96**
	TOTAL	**3.271,35**	**3.090,09**
	SALDO	**181,26**	

Em tempo, comunico que o saldo de R$ 112.672,62 (cento e doze e mil, e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) na Conta Poupança, refere-se às Provisões das obrigações trabalhistas e despesas vinculadas ao Plano de Trabalho em curso.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

Durante o período, o saldo de rendimento da poupança foi de R$ 3.838,75. Deste montante, foi utilizado o valor de R$ 1.191,16 para complementar os pagamentos do plano de trabalho, restando um saldo de R$ 2.647,59.

Adicionalmente, informamos que o pagamento ao Sr. Paulo, realizado no dia 28 de agosto, foi efetuado com uma diferença de R$ 30,00 a menos. Ao identificarmos a divergência, realizamos o ajuste necessário para regularização do valor.

No mês de março de 2025, a Sociedade de Instrução e Assistência Social celebrou contrato com a empresa Laborum Contabilidade, com sede em Belo Horizonte/MG. A contratação ocorreu em decorrência de acordo firmado pela matriz, que centralizou a prestação dos serviços contábeis e fiscais das unidades vinculadas. Dessa forma, a Laborum Contabilidade passou a ser responsável pela escrituração contábil, obrigações acessórias e demais atividades fiscais da Entidade a partir desta data.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade. A publicação referente a parcela 10 & 11/12 da prestação de contas está disponível no site: www.cpheugeniaravasco@org.br/transparencia

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 02 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Maria Augusta Cesário Tôrres
Responsável Legal

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

Anexo II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**CNPJ:** 33.812.074/0008-58	**Termo nº:** 006/2021 **Vigência:** 30/08/2024 a 30/08/2025
Recursos Trans. pelo Município (R$) 72.000,00	**Recursos da Entidade** (R$) 280,00	**Red.de Aplic. Financeira** (R$) 612,34
OBJETO:		
Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PARCELA PARCIAL: 12/12 (FINAL)	**Período de:** 02/08 à 02/09/2025	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
OBJETIVO GERAL: Aprimorar o conhecimento dos conceitos matemáticos e da Língua Portuguesa ensinados na escola regular, dinamizar a convivência em grupo através de ensinamentos baseados em valores éticos e religiosos e aperfeiçoar habilidades de leitura, escrita, interpretação e produção de textos, bem como desenvolver a linguagem oral permitindo às alunas o conto e reconto de diversos gêneros literários (poesia, fábulas, contos de fadas, entre outras).		
AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS:		
➢ Projeto de leitura: "Conto de fadas" para desenvolver o gosto pela leitura por meio de contos clássicos; ➢ Desenvolvimento da oralidade e interpretação através de reconto e dramatização;		

- Registros por desenhos e frases relacionados aos contos lidos;
- Produção de novos finais para os contos trabalhados com o objetivo de estimular a criatividade;
- Leitura compartilhada e rodas de conversa sobre os contos: Chapeuzinho Vermelho, João e Maria, Cinderela, A Bela e a Fera e o Patinho feio; Identificação e escrita das palavras-chave dos contos, nomes dos personagens, objetos e lugares;
- Atividades sobre tempos verbais, conjugação verbal; pessoas do discurso;
- Aula expositiva e de atividades sobre tipos de sujeito, artigo e adjetivo e concordância nominal;
- Atividades para fixação do uso da vírgula em tirinhas, textos e listas;
- Construção de frases/orações e identificação do sujeito e predicado;
- Aplicação de exercícios sobre o uso dos porquês, "mal e mau";
- Estudo, leitura e produção de diversos gêneros textuais: contos, crônicas, poemas, narração;
- Roda de conversa sobre o Folclore brasileiro;
- Leitura dinâmica e exercícios de interpretação da Lenda da Mandioca;
- Produção de poesias, mensagens e cartões para o dia dos pais;
- Estudo do modo imperativo dos verbos com atividades práticas;
- Exercícios para treinar concordância verbal e nominal na linguagem oral e escrita;
- Acompanhamento individual e/ou em grupos das atividades escolares;
- Leitura, interpretação e produção de gêneros textuais: contos e poemas; Produção de textos a partir de uma sequência de imagens;
- Estudo da função e uso dos sinais de pontuação;
- Exercícios no caderno sobre conceitos gramaticais: divisão silábica; letra e fonema, tipos de frases;
- Uso correto de letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Classificação dos Substantivos; jogo dos adjetivos; Revisão do alfabeto através de músicas e atividades de ordenação;
- Formação de palavras com as letras P, Q, R, S; Exploração sonora das combinações al, el, il, ol, ul em palavras e ditado de palavras com essas sílabas; Estudo da sílaba tônica e classificação de palavras em oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Dinâmica das palmas para identificar a sílaba tônica das palavras. Exercícios de acentuação gráfica de palavras proparoxítonas;
- Apresentação visual dos dígrafos mais comuns, através de cartazes e exemplos; realização de jogos de associação de palavras com dígrafos e imagens correspondentes; realização de exercícios sobre dígrafos;

- Noções básicas de Matemática: Introdução de números primos e compostos e sua importância na matemática; multiplicação com um, dois e três algarismos, divisão, situações-problemas envolvendo as quatro operações; Formas geométricas; Estudo dinâmico da tabuada; Realização de exercícios de cálculo mental utilizando estratégias como decomposição de números, arredondamento e associação; Revisão de fração e seus tipos;
- Atividades lúdicas para compreensão e fixação da multiplicação como adição repetida;
- Estudo e realização de atividades práticas para a compreensão de unidades de medidas com a utilização de instrumentos de medição;
- Construção de tabelas para a compreensão e organização de informações, facilitando a visualização e análise de dados;
- Jogos com tampinhas para facilitar a compreensão do conceito de composição e decomposição dos números;
- Aula expositiva sobre os conceitos de probabilidade e estatística – jogos e experimentos simples com esses conteúdos;
- Apresentação da moeda brasileira (cédulas e moedas) com atividades de contagem de dinheiro e resolução de problemas práticos envolvendo compras, vendas e troco, em lojinha montada na sala;
- Explicação dos conceitos de dobro e triplo e exercícios para fixação;
- Bingo dos números;
- Aula expositiva sobre números naturais consecutivos; Leitura e escrita dos números por extenso, Regra de três simples, Medidas de capacidade;
- Resolução de situações-problema com números decimais; Razão e proporção.

ARTES INTEGRADAS E FORMAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E RELIGIOSOS

- Ensaio para apresentação no dia dos pais (Músicas e danças);
- Apresentação de jogral em homenagem aos pais;
- Produção e declamação de poemas;
- Realização de gincana com jogos e brincadeiras comemorando o dia do estudante;
- Estímulo da criatividade e da expressão pessoal através de brincadeiras e jogos direcionados: jogo da memória, quebra-cabeça, adivinhas, bingo, etc.
- Contação de lendas e histórias folclóricas; discussão sobre as origens e significados das manifestações folclóricas; Realização de atividades artísticas (desenho ou colagem), com o tema folclore;
- Valores e virtudes para uma boa convivência na escola e na sociedade;

- Realização de celebrações religiosas com a participação das alunas e funcionários; Oração do terço da misericórdia;
- Pesquisas e apresentação de músicas, filmes e pecinhas teatrais possibilitando novas formas de expressão e comunicação para socialização nos eventos;
- Utilização de mídia para trabalhar movimentos corporais e noções de espaço;
- Aulas de Ballet;
- Aprofundamento de temas religiosos: A história da mulher de Ló, parábolas de Cristo e outros.
- Concurso de trava-línguas,
- Produção de calendário para compreensão de sua utilidade e importância no cotidiano;
- Oficinas de trabalhos manuais: crochê, ilhós, vagonite, ponto cruz, bainha aberta, pintura;
- Ensaio de cantos e danças para as diversas celebrações;
- Confecção de panos bordados com ponto cruz, ilhós e bainha aberta – Produção de sete unidades de panos bordados em ilhós;
- Produção de quatro panos de prato e sete guardanapos com bico de crochê, três panos multiuso com acabamento em crochê e um caminho de mesa de 1,20m;
- Estudo ao violão de duas músicas: "Saber quem sou"(do filme Moana) e "Velha Infância" (do grupo Tribalistas), diferença entre acordes maiores e menores; Ritmos e passagens de acordes; Percepção musical; Primeiras músicas ao violão;
- As atividades da oficina de ballet clássico foram direcionadas ao aprimoramento técnico, seguindo a metodologia da Royal Academy of Dance. As alunas desenvolveram coreografias para apresentar no dia dos pais.
- Na oficina de pintura em tecido, buscou-se desenvolver a integração e a evolução das alunas na área da arte. Foram concluídas 17 peças entre panos de copa, panos de bandeja, toalhas de rosto. Duas toalhas de banho estão sendo finalizadas
- Atendimento individual aos pais ou responsáveis pelas alunas.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

No mês agosto, na turma 1 (1º, 2º e 3º Ano), as alunas adquiriram mais gosto pela leitura através do Projeto de Leitura com atividades diferenciadas toda 6ª feira, leem com mais fluência e apresentam um vocabulário mais amplo. Média de 60% conseguiram escrever pequenos textos como bilhetes, listas, relatos. 80% compreendeu a multiplicação e apresentou segurança nas atividades com adição e subtração. Todas demonstram interesse crescente para realizar jogos, desafios matemáticos e atividades em grupos; 90% realizam as atividades

e organizam o próprio material com mais autonomia. As alunas do 1ºAno, em sua maioria, apresentaram maior domínio da coordenação motora fina conseguindo passar da letra bastão para a letra cursiva e em Matemática estão assimilando bem a sequência numérica e a adição. As alunas de 2º Ano estão progredindo bem na realização de operações envolvendo adição e subtração com reserva, enquanto as de 3º Ano mostram progresso na memorização da tabuada e nas contas de multiplicação.

Na turma 4 (alunas de 5º ao 9º Ano), cerca de 30% desenvolveram a capacidade de identificar as classes de palavras em textos, reconhecendo a sua função e importância na construção de sentido. Cerca de 40% da turma conseguem resolver exercícios de multiplicação e situações-problema com números decimais. Na área de leitura, com a revisão constante dos conteúdos e a constante aplicação de atividades formativas, tanto práticas como teóricas, notam-se uma melhor assimilação dos conteúdos e progresso no desenvolvimento pessoal com a demonstração de mais segurança e confiança em si mesmas. Grande parte das alunas da turma 3 (4º e 5º Ano) consegue resolver operações matemáticas, inclusive com progresso significativo no domínio da multiplicação por dois números e na divisão, resolver situações-problema. Nessas turmas, o foco em Língua Portuguesa continua sendo o aprimoramento da leitura, interpretação e produção de textos e treinamento ortográfico com escrita criativa e nota-se um maior aprendizado por parte da maioria até na compreensão dos conceitos gramaticais ensinados e também resolver cálculos que envolvem as quatro operações e produzir pequenos textos utilizando a pontuação correta. 95% apresentam letra legível, ainda que com alguns erros ortográficos, mas com compreensão da escrita funcional; conseguem ler, identificar e compreender a ideia principal de um texto e perceber os detalhes explícitos e implícitos, ler, compreender e construir listas, calendários, receitas e outros tipos de textos. Cerca de 90% das alunas conhecem. A maioria conseguiu reconhecer seus erros ortográficos e corrigi-los.

Na turma 2 (2º, 3º e 4º Ano), todas as alunas demonstraram progresso na leitura e interpretação de textos e compreenderam com facilidade a estrutura, dos gêneros textuais estudados. Para melhorar o nível de interpretação de textos, foram propostas várias atividades lúdicas e histórias curtas com questões orais e escritas. Uma média de 70% delas desenvolveram bem a habilidade de recontar, com ou sem apoio de imagens, histórias lidas ou ouvidas;

Notou-se que a turma do Fundamental II do turno matutino está mais comprometida ao realizar as atividades propostas. A maioria faz as tarefas escolares com autonomia e colabora com as colegas que apresentam dificuldades.

A apresentação de atividades diferenciadas e direcionadas a cada grupo, de acordo com suas dificuldades, está proporcionando um grande avanço na assimilação dos conteúdos. As habilidades socioemocionais foram trabalhadas integradas com os diversos conteúdos e

miniprojetos com o intento de promover um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral das alunas.

Nas aulas de violão, houve aprimoramento expressivo em relação à percepção musical das alunas.

Nas aulas de Ballet, todas apresentaram uma evolução significativa, foi perceptível o comprometimento e dedicação das alunas e isso resultou em melhora acentuada tanto da parte técnica quanto na formação disciplinar.

As oficinas de Crochê tiveram como resultados a produção de sete panos com bico de crochê, três guardanapos, dois panos de prato com acabamento em crochê, dois panos bordados. As participantes se destacam pelo interesse em aprender, pela rapidez no aprendizado do manuseio das agulhas, pela boa coordenação motora, integração e colaboração entre elas.

Nas oficinas de pintura, o maior benefício é o excelente envolvimento e a interação das alunas.

No Ilhós e outros bordados, tivemos como benefícios a produção de dois caminhos de mesa, e dez panos de prato com motivos diferenciados em ilhós, ponto cruz, vagonite e bainha aberta.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

O processo de ensino-aprendizagem é sempre um desafio, pois são diferentes níveis de dificuldades. Algumas alunas ainda apresentam dificuldades na leitura e na interpretação das instruções, exigindo um apoio constante da professora. Na turma 2 do matutino, algumas ainda apresentam dificuldades na resolução de probleminhas e na participação dos trabalhos em grupos.

Na turma 3, a principal dificuldade é a falta de interesse de algumas alunas, o que as leva a brincadeiras fora de hora e a se dispersarem durante as atividades.

Na turma 4 (5º ao 9º Ano), 70% das alunas apresentaram dificuldades na escrita e isso limita a capacidade de expressar ideias e comunicar-se de forma eficaz, interpretar e resolver as situações matemáticas apresentadas. Outra dificuldade da turma é a falta de concentração. Muitas alunas apresentam lacunas no conhecimento, não dominam conceitos básicos de Português e Matemática e isso dificulta o aprendizado de conteúdos mais avançados.

Uma dificuldade grande é a baixa assiduidade das alunas que mais precisam do reforço e a lentidão de algumas na realização das atividades somada ao nível de tarefas enviadas pela escola regular pouco condizentes com o grau de desenvolvimento das alunas.

A maioria, média de 70%, tem dificuldade com os cálculos que envolvem tabuada e números maiores, subtração com reserva, conceitos e regras gramaticais. Uma dificuldade comum a todas as turmas é o excesso de atividades escolares trazidas para serem realizadas no

CPHER. Muitas alunas apresentam transtornos individuais (TDAH, Dislexia, Discalculia, Deficiência intelectual), crises de ansiedade, graves problemas familiares, adoecimento frequente. Outras demonstram dificuldade para compreender as explicações dadas mesmo estas sendo repetidas muitas vezes. Essas alunas (25%) deveriam ser assistidas pelo serviço psicopedagógico do município para superarem algumas barreiras ou terem o apoio de que tanto necessitam. Soma-se a isso a falta de acompanhamento por parte de algumas famílias que não colaboram o mínimo e enviam para o CPHER até mesmo as tarefas acumuladas pelas faltas das filhas à escola regular. Isso torna a rotina em sala estressante para as educandas e para a educadora.

Nas aulas de violão, a primeira dificuldade é fazer com que todas prestem atenção ao mesmo tempo, pois se distraem facilmente.

Um desafio nas aulas de ballet foi a diversidade de idades e níveis técnicos em cada turma. Por isso, as aulas foram conduzidas de forma mista para que houvesse uma evolução conjunta. Todas apresentaram uma evolução significativa, sendo respeitadas em seu ritmo individual em um ambiente colaborativo e motivador. A única dificuldade encontrada nas oficinas de bordado e crochê são as conversas paralelas que geram uma certa dispersão. Nas aulas de pinturas, uma dificuldade é a resistência das alunas quanto ao uso do celular.

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 03 de setembro de 2025.

Maria Augusta Cesário de Tôrres
Diretora/ Responsável Legal
Sociedade de Instrução e Assistência Social

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relatório fotográficos das atividades desenvolvidas no mês AGOSTO de 2025
Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco

Atividade de Educação Física

Atividade de Educação Física

Semana da Estudante

Reforço Escolar

Reforço Escolar

PROJETO
Homenagem Dias dos Pais

OFICINAS
BORDADOS
CROCHÉ
TRICOTE - COSTURA
PINTURA - TELA
PINTURA - TECIDO
NOSSO LEMA
EU POSSO
EU QUERO
EU VOU
Homenagem Dias dos Pais

Homenagem Dias dos Pais

PROJETOS
DANÇA
PIANO
Homenagem Dias dos Pais

Homenagem Dias dos Pais

Homenagem Dias dos Pais

Semana da Estudante

Leitura doce
Reforço Escolar

Reforço Escolar

PARLENDAS
CHUVA, CHOVEU
GOTEIRA PINGOU,
PERGUNTE AO PAPUDO
SE O PAPO MOLHOU.
A VOVÓ DA MARIAZINHA
FEZ XIXI NA PANELINHA
E FALOU PRA TODO MUNDO
QUE ERA CALDO DE GALINHA.
A CASINHA DA VOVÓ
TRANÇADINHA DE CIPÓ
SE O CAFÉ ESTÁ DEMORANDO
COM CERTEZA FALTA FÉ.
FUI À FEIRA COMPRAR UVA,
ENCONTREI UMA CORUJA,
EU PISEI NA CAUDA DELA,
ME CHAMOU DE CARA SUJA.
Reforço Escolar

Reforço Escolar

Reforço Escolar

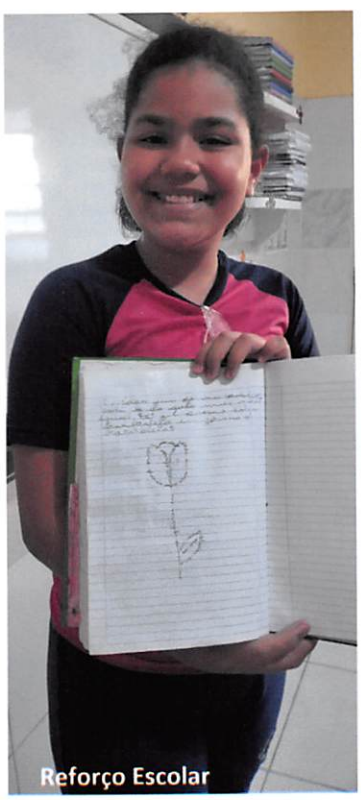
Reforço Escolar

Reforço Escolar

Reforço Escolar

Oficina crochê

Oficina de Pintura

Oficina crochê

Oficina crochê

Oficina crochê

Oficina de Pintura

Oficina de Pintura

Oficina de Pintura

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	006/2021

Prestação de Contas: Parcial Nº. 12/12 (FINAL)	**Período: 02/08 à 02/09/2025**

RECEITA			**DESPESA**		
SALDO ANTERIOR			**DESPESAS**		
Conta Corrente.....	R$	-	Com recursos do Termo.....	R$	80.950,85
Aplicação.....	R$	119.829,46			
Saldo Recurso Próprio.....	R$	180,63			
TOTAL.....	**R$**	**120.010,09**			
			RESSARCIMENTOS		
TRASF. DO MUNICÍPIO 12/08/2025	R$	72.000,00	Realizado nesta Parc.*(Tar. Banc. agosto)*	R$	278,96
TOTAL.....	**R$**	**72.000,00**	**TOTAL.....**	**R$**	**278,96**
TRANS. PROPRIAS/TERCEIROS			**RESSARCIMENTO**		
Ref. a parcela 12 (Tar de agosto).....	*R$*	*280,00*			
Parcela anterior (despesas impugnada)	*R$*	*1.000,00*			
TOTAL.....	**R$**	**1.280,00**			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	**R$**	**612,34**	**SALDO ATUAL.....**	**R$**	**112.672,62**
			Saldo da Entidade	R$	181,26
			Poupança/ Termo.....		
			Poupança/Provisão.....	R$	112.491,36
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**193.902,43**	**TOTAL DA DESPESA**	**R$**	**193.902,43**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.10.23 08:02:23 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade	4º Aditivo Termo Fomento	Vigência Termo
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	006/2021	30/08/2025

Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas :
PARCIAL Nº 12/12 (FINAL)	02/08 à 02/09/2025

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	200	200
TOTAL				200	200

FINANCEIRO (R$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	12	R$ 72.000,00	R$ 280,00	R$ 612,34	R$ 72.892,34	R$ 116.666,69	R$ 400,00	R$ 521,15	R$ 117.587,84
						R$ 46.511,40	R$ 750,00	R$ 244,23	R$ 47.505,63
						R$ 116.666,66	R$ 380,00	R$ 364,47	R$ 117.411,13
						R$ 116.666,66	R$ -	R$ 285,09	R$ 116.951,75
						R$ 144.000,00	R$ 600,00	R$ 810,25	R$ 145.410,25
						R$ 144.000,00	R$ 570,00	R$ 1.001,22	R$ 145.571,22
						R$ 72.000,00	R$ 280,00	R$ 612,34	R$ 72.892,34
TOTAL		R$ 72.000,00	R$ 280,00	R$ 612,34	R$ 72.892,34	R$ 756.511,41	R$ 2.980,00	R$ 3.838,75	R$ 763.330,16

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Contabilidade Responsável
Maria Augusta Cesário de Torres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	231-3
Conta corrente	46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato	de 01 / 08 / 2025 até 31 / 08 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.171.200.852.635	59,70 D	
				Cobrança referente 05/08/2025			
05/08/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	59,70 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
08/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.801	2.890,00 D	
				08/08 08:21 Sorvetes Frutabela			
08/08/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.201.200.228.112	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/08/2025			
08/08/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.900,00 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
11/08/2025		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	72.000,00 C	
				11/08 14:27 FUNDO M EDUCACAO FMED			
11/08/2025		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	72.000,00 D	0,00 C
				Poupança (var.51)			
14/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.401	6.211,20 D	
				14/08 08:03 Atacadao Da Carne Ltda			
14/08/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.211,20 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
15/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.501	1.200,00 D	
				15/08 10:56 Sacola Cheia Do Cais			
15/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.502	675,00 D	
				15/08 10:58 Sacola Cheia Do Cais			
15/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.503	4.180,79 D	
				15/08 11:00 Sociedade De Instrucao E A			
15/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.504	2.669,67 D	
				15/08 11:01 Cef Matriz			
15/08/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.271.200.017.865	26,68 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/08/2025			
15/08/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	8.752,14 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
22/08/2025		0000	14397	821 Pix - Recebido	221.133.424.167.492	1.000,00 C	
				22/08 11:33 00061948691515 PATRICIA AD			
22/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.201	1.000,00 D	
				22/08 16:17 27.435.609 Patricia Adrian			
22/08/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.341.200.021.012	9,90 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/08/2025			
22/08/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	9,90 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
27/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.701	6.582,38 D	
				27/08 17:34 Distribuidora De Alimentos			
27/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.702	280,00 D	
				27/08 17:40 Ricardo De Oliveira Da Cru			
27/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.703	900,00 D	
				27/08 17:41 Ricardo De Oliveira Da Cru			
27/08/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.391.200.016.714	11,68 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 27/08/2025			
27/08/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	7.774,06 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
28/08/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	2.237,61 D	
				28/08 10:51 JACILEIDE TEXEIRA LIMA			

28/08/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.498,27 D	
			28/08 10:47 CELIA FREITAS ARAUJO			
28/08/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.615,27 D	
			28/08 10:51 MARINALVA B DOS SANTOS			
28/08/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.498,27 D	
			28/08 10:50 EVELIN B S DE CARVALHO			
28/08/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.022.473	2.237,61 D	
			28/08 10:49 CRISTIANE DOMINGUES DE A			
28/08/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.024.348	2.237,61 D	
			28/08 10:52 KELIMARA DIAS DE OLIVEIR			
28/08/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.498,27 D	
			28/08 10:48 CRISTIANE CONCEICAO SILV			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.801	4.152,76 D	
			28/08 10:53 Daniela Mendonca Da Silva			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.802	2.237,61 D	
			28/08 10:54 Eliane Batista Araújo			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.803	1.524,27 D	
			28/08 10:55 Gilmara Araujo Santana			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.804	3.017,97 D	
			28/08 10:56 Leiliane Da Silva Marques			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.805	4.145,78 D	
			28/08 10:57 Maria Augusta Cesario De S			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.806	2.237,61 D	
			28/08 11:00 Tatiana Dos Santos Soares			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.807	2.100,00 D	
			28/08 11:01 Ana Lucia De Oliveira 7297			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.808	1.825,00 D	
			28/08 11:02 49.606.646 Daniela Da Mata			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.809	2.100,00 D	
			28/08 11:03 Kaiamar Da Conceicao De Al			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.810	2.528,00 D	
			28/08 11:04 Paulo Neves De Santana 550			
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.811	3.900,00 D	
			28/08 11:04 45 925 257 Lourivam Ribeir			
28/08/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.812	1.500,00 D	
			LABORUM CONTABILIDADE LTDA			
28/08/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.401.200.020.345	110,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/08/2025			
28/08/2025	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	44.201,91 C	0,00 C
			Poupança (var.51)			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento	82.901	2.558,00 D	
			29/08 05:31 49 435 304 Dourilton Trind			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento	82.902	1.825,00 D	
			29/08 05:31 60.666.072 Williana Cardos			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento	82.903	1.250,00 D	
			29/08 05:31 27.435.609 Patricia Adrian			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento	82.904	1.200,00 D	
			29/08 05:31 Lucas Daniel Soares Pereir			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento	82.905	1.900,00 D	
			29/08 05:31 Escola Baiana De Danca			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.906	879,06 D	
			29/08 10:56 Atacadao Da Carne Ltda			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.907	627,84 D	
			29/08 10:58 A Economica Tecidos			
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.908	30,00 D	
			29/08 10:59 Paulo Neves De Santana 550			
29/08/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.411.200.219.298	51,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/08/2025			
29/08/2025	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10.320,90 C	0,00 C
31/08/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA

Extratos - Poupança

G332021546384174l
02/09/2025 15:53:18

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1
Saldo: 112.672,62 C

Período **01/08/2025** a **02/09/2025**
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2025			Saldo anterior					120.010,09 C
06/08/2025	05/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		59,70 D	
08/08/2025	11/08/2025	9/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			100,48 C	
08/08/2025	11/08/2025	9/7	737 Juros	231-3			285,81 C	
08/08/2025	11/08/2025		290 Imposto De Renda	231-3			86,91 D	
11/08/2025	08/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.108		2.900,00 D	
12/08/2025	11/08/2025	11/8	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.111		72.000,00 C	
15/08/2025	14/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.114		6.211,20 D	
18/08/2025	15/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.115		8.752,14 D	
22/08/2025	25/08/2025	25/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			39,18 C	
22/08/2025	25/08/2025	25/7	737 Juros	231-3			113,89 C	
22/08/2025	25/08/2025		290 Imposto De Renda	231-3			34,43 D	
25/08/2025	22/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.122		9,90 D	
28/08/2025	27/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.127		7.774,06 D	
29/08/2025	28/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.128		44.201,91 D	
29/08/2025	01/09/2025	1/8	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			64,15 C	
29/08/2025	01/09/2025	1/8	737 Juros	231-3			186,58 C	
29/08/2025	01/09/2025		290 Imposto De Renda	231-3			56,41 D	
01/09/2025	29/08/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.129		10.320,90 D	
02/09/2025	02/09/2025	2/7	502 Dep dinheiro ATM	231-3	483		280,00 C	

Saldo atual	112.672,62 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	112.672,62 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JI389355 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
ASSINATURA

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	006/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas: Parcial Nº 12/12 (FINAL)	**Período de:** 02/08 À 02/09/2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco	**Agência**
BRASIL	0231-3
Conta-Corrente nº	**Tipo de Aplicação**
46644-1	POUPANÇA

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

						SALDO ANTERIOR	**R$ 120.010,09**
DATA	**VALORES (R$)**						
	APLICADO		**RENDIMENTO**		**RESGATADO**		**SALDO**
06/08/2025	R$	-	R$	-	R$ 59,70	R$	119.950,39
11/08/2025	R$	-	R$	-	R$ 2.900,00	R$	117.050,39
12/08/2025	R$	72.000,00	R$	-	R$ 14.963,34	R$	174.087,05
28/08/2025	R$	-	R$	612,34	R$ 62.306,77	R$	112.392,62
02/09/2025	R$	280,00				R$	112.672,62
T O T A L	**R$**	**72.280,00**	**R$**	**612,34**	**R$ 80.229,81**	**R$**	**112.672,62**

RENDIMENTO TOTAL	**R$ 612,34**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.09.11 13:25:06 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA	006/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas :	Parcial Nº. 12/12 (FINAL)	**Período de:**	02/08 a 02/09/2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco	**Agência**	**Conta-Corrente nº**
BRASIL	0231-3	46644-1

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**	**SALDO**
(+) Saldo do Extrato Bancário 02/09/2025		**R$ 112.672,62**
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	**0,00**	**R$ -**
		R$ -
(+) Despesas a serem ressarcidas	**R$ -**	R$ 112.672,62
	0	R$ -
(-) Devolução do Recurso Público	**R$ -**	R$ -
		R$ -
		R$ -
		R$ -
(-) Rendimentos da Aplicação da Poupança no Periodo		**R$ -**
		R$ -
(-) Saldo da Entidade	**R$ 181,26**	R$ 112.491,36
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		**R$ 112.491,36**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
Maria Augusta Cesário de Torres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.09.11 13:25:25 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4º Aditivo Termo Fomento 006/2021**

Tipo de Prestação de contas Parcial: 12/12 (FINAL)

Período de execução	02/08 à 02/09/2025

RECEITAS		**DESEPESAS**	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**NATUREZA DAS DESPESAS**	**VALOR R$**
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC.ESTADUAIS	R$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$ 72.000,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R$ 79.950,85
RECURSOS DE DOAÇÕES	R$ 8.571,76	DESPESAS REALIZADAS DE DOAÇÕES	R$ 8.571,76
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R$ 280,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R$ 278,96
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R$ 612,34	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R$ -
TOTAL	**R$ 81.464,10**	**TOTAL**	**R$ 88.801,57**

PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE	**90,03%**

RESPONSÁVEL

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.09.11 13:24:44 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
12/12 (FINAL)	de 02/08 A 02/09/2025

Objeto

Proporcionar o atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

RECEITA		**DESPESA**	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR R$**
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$ 72.000,00	43	R$ 80.950,85
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	R$ 280,00		R$ 278,96
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 612,34		
ISS RETIDO	R$ -	ISS RECOLHIDO	R$ -
IRRF RETIDO	R$ 547,92	IRRF RECOLHIDO	R$ 547,92
INSS RETIDO	R$ 2.864,15	INSS RECOLHIDO	R$ 2.864,15
	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)		

RESPONSÁVEL

Responsável pela Execução dos Recursos	**Contabilidade Responsável**
Barreiras-BA, 11 de setembro de 2025 **Maria Augusta Cesário de Tôrres** CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.10.23 08:03:37 -03'00' **Cláudia Maria da Silva** CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:17:16
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1 VAR: 51

Data : 02/09/2025
NR. DOCUMENTO 876475582101718
VALOR DINHEIRO 280,00
VALOR TOTAL
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 00000005

NR. AUTENTICACAO E.4F0.A63.BB8.514.868

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Tipo de Prestação de Contas	4º Aditivo Termo Fomento
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12/12 (FINAL)	006/2021

				Documento da despesa		dados do pagamento			
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R$ 1,00)	
1	203	PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	27.435.609/0001-40	DANFS 04	28/07/2025	DOC 82.201	22/08/2025	R$	1.000,00
1	207	IND. E COMERCIO DE SORTEVES FRUTABELA	22.366.626/0001-59	NF 1721	07/08/2025	DOC 80.801	08/08/2025	R$	2.890,00
1	208	ATACADO DA CARNE LTDA	19.219.660/0004-39	NF 918	13/08/2025	DOC 81.401	14/08/2025	R$	6.211,20
1	209	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 10.638	15/08/2025	DOC 81.501	15/08/2025	R$	1.200.00
1	210	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 10.637	15/08/2025	DOC 81.502	15/08/2025	R$	675,00
1	211	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GFD 07/2025	11/08/2025	DOC 81.504	15/08/2025	R$	2.669,67
1	212	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASS. SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF_07/2025	24/07/2025	DOC 81.503	15/08/2025	R$	4.180.79
1	213	RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 9952	27/08/2025	DOC 82.702	27/08/2025	R$	280,00
1	214	RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 9954	27/08/2025	DOC 82.703	27/08/2025	R$	900,00
1	215	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	01.203.412/0001-91	NF 20.227	27/08/2025	DOC 82.701	27/08/2025	R$	6.582,38
1	216	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 610.231.000.062.939	28/08/2025	R$	1.498,27
1	217	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 614.231.000.019.728	28/08/2025	R$	1.498,27
1	218	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	009.005.185-88	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 613.338.000.022.473	28/08/2025	R$	2.237,61
1	219	DANIELA MENDOÇA DA SILVA	037.174.555-16	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	DOC 82.801	28/08/2025	R$	4.152,76
1	220	ELIANE BATISTA ARAUJO	013.349.945-60	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	DOC 82.802	28/08/2025	R$	2.237,61
1	221	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 610.231.000.063.792	28/08/2025	R$	1.498,27
1	222	GILMARA ARAÚJO SANTANA	903.357.595-72	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	DOC 82.803	28/08/2025	R$	1.524,27
1	223	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 610.231.000.028.006	28/08/2025	R$	2.237,61
1	224	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	026.455.765-40	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 613.338.000.024.348	28/08/2025	R$	2.237,61

1	225	LEILIANE DA SILVA MARQUES	063.037.975-04	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	DOC 82.804	28/08/2025	R$	3.017,97
1	226	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	311.787.741-04	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	DOC 82.805	28/08/2025	R$	4.145,78
1	227	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	TB 610.231.000.063.733	28/08/2025	R$	1.615,27
1	228	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	939.910.105-34	FOL PAG 08/2025	21/08/2025	DOC 82.806	28/08/2025	R$	2.237,61
1	229	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	43.351.818/0001-61	DANFS 30	26/08/2025	DOC 82.807	28/08/2025	R$	2.100,00
1	230	DANIELA DA MATA RIBEIRO	49.606.646/0001-06	DANFS 25	26/08/2025	DOC 82.808	28/08/2025	R$	1.825,00
1	231	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	43.351.679/0001-76	DANFS 26	26/08/2025	DOC 82.809	28/08/2025	R$	2.100,00
1	232	PAULO NEVES DE SANTANA	43.542.466/0001-21	DANFS 31	26/08/2025	DOC 82.810	28/08/2025	R$	2.528,00
1		PAULO NEVES DE SANTANA	43.542.466/0001-21	DANFS 31	26/08/2025	DOC 82.908	29/08/2025	R$	30,00
1	233	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS	45.925.257/0001-92	DANFS 25	28/08/2025	DOC 82.811	28/08/2025	R$	3.900,00
1	234	LABORUM CONTABILIDADE LTDA	28.234.832/0001-91	DANFS 2025/482	19/08/2025	DOC 82.812	28/08/2025	R$	1.500,00
1	235	DOURILTON TRINDADE SOBREIRA	49.435.304/0001-70	DANFS 06	26/08/2025	DOC 82.901	29/08/2025	R$	2.558,00
1	236	CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA ME	06.217.808/0001-01	DANFS 2067	26/08/2025	DOC 82.905	29/08/2025	R$	1.900,00
1	237	WILLIANA CARDOSO DE FREITAS	60.666.072/0001-02	DANFS 04	26/08/2025	DOC 82.902	29/08/2025	R$	1.825,00
1	238	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	082.166.535-90	NF 07	26/08/2025	DOC 82.904	29/08/2025	R$	1.200,00
1	239	PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	27.435.609/0001-40	DANFS 05	26/08/2025	DOC 82.903	29/08/2025	R$	1.250,00
1	240	ATACADO DA CARNE LTDA	19.219.660/0004-39	NF 929	29/08/2025	DOC 82.906	29/08/2025	R$	879,06
1	241	ECONOMICA TECIDOS LTDA	16.301.384/0001-12	NF 908	29/08/2025	DOC 82.907	29/08/2025	R$	627,84
								R$	**80.950,85**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

Contabilidade Responsável

CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604
Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604
Dados: 2025.10.23 08:03:11 -03'00'

Cláudia Maria da Silva
CRC/MG 092135/0
CPF: 969.638.596-04

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012227435609000140000000000000425074619563568

Número da NFS-e 4	**Competência da NFS-e** 28/07/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 28/07/2025 14:29:53	
Número da DPS 4	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 28/07/2025 14:29:53	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 27.435.609/0001-40	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 9114-5041	

Nome / Nome Empresarial
27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS

E-mail
PATRICIABSRAMOS@HOTMAIL.COM

Endereço
PRINCESA LEOPOLDINA, 818, ARATU

Município Barreiras - BA	**CEP** 47806-171

Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município Barreiras - BA	**CEP** 47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Aulas de pintura em tecidos para adolescentes do Projeto Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco 20 horas aulas Contrato 003/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.000,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Declaro que:
[X]
[ ]
[ ]
[ ]
[ ]
[ ]

Assinatura

esta N.F foram:
em 30/07/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

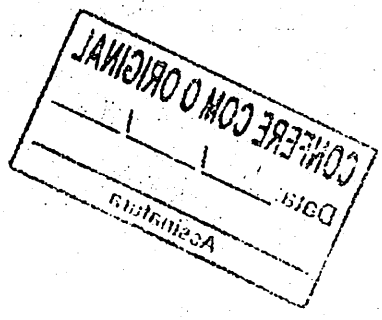
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 1.000,00

22/08/2025 às 16:17:28

Recebedor

27.435.609 Patricia Adriana Barbosa

CNPJ
27.435.609/0001-40

Agência
0001

Conta
5513921648

Instituição
18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta
Conta Pagamento

Chave Pix
27435609000140

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074.0008.58

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508221916523875997l1

Documento: 000000000082201

Autenticação SISBB: E.63D.668.5F7.E4A.4BF

Notificação enviada em: 22/08/2025 às 16:17:28

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

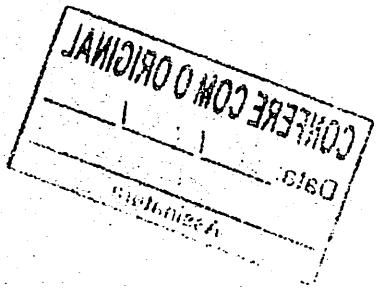
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Comprovante de transferência

22 AGO 2025 - 11:33:42

Valor	R$ 1.000,00
Tipo de transferência	Pix

Descrição

Devolução do pagamento da NF 04

Destino

Nome	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ	33812074000858
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Tipo de conta	Conta corrente
Chave Pix	33812074000858

Origem

Nome	Patricia Adriana Barbosa da Silva Ramos
Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Agência	0001
Conta	32360954-5
CPF	•••.486.915-••

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202508221431s117470ce96

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25495 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS
CPF/CNPJ: 27.435.609/0001-40
Endereço: Rua PRINCESA LEOPOLDINA Nº818 , - Aratu - Barreiras-BA CEP: 47806-171

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f625e1e1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

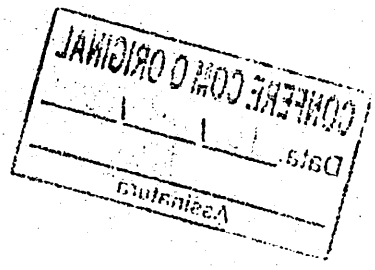
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/08/2025 11:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254220819**

RAZÃO SOCIAL	
27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.576.702	**27.435.609/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11 / 08 / 2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515
CNPJ: 27.435.609/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:03 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **F294.BA00.6E89.E49F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

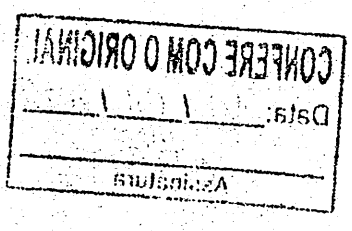
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.435.609/0001-40
Certidão nº: 15730795/2025
Expedição: 18/03/2025, às 14:49:35
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.435.609/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

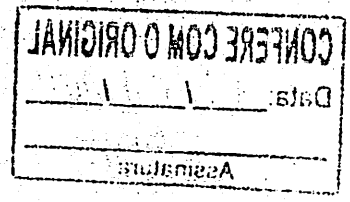
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.435.609/0001-40

Razão Social: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS

Endereço: R PRINCESA LEOPOLDINA 818 / ARATU / BARREIRAS / BA / 47806-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216404757620

Informação obtida em 20/08/2025 15:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 207

Data: 08/08/2025

Valor Líquido: R$ 2.890,00

IND. E COM. DE SORVETES FRUTABELA

Recebemos de INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 07/08/2025 Valor Total : 2,890.00 Destinatário : SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - RUA HEITOR BASTOS TIGRE - ATÉ 698/699,VILA DOS FUNCIONÁRIOS,47813430-BARREIRAS-BA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.721
Série 001

INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA

SORVETES FRUTABELA

RUA DOMINGOS MARMORE, 182, - SAO MIGUEL - BARREIRAS - BA
Fone: - CEP: 47800-392

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.721
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0822 3666 2600 0159 5500 1000 0017 2115 7679 3392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adquir.	**129250567934171 - 07/08/2025 15:33:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
124371156		**22.366.626/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			**33.812.074/0008-58**	**07/08/2025**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
[illegible] HEITOR BASTOS TIGRE - ATÉ 698/699, 604		**VILA DOS FUNCIONÁRIOS**	**47.813-430**	**07/08/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
BARREIRAS	**BA**	**(77)3611-5428**		**15:33**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	2.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOTAL. TRIB.	VALOR COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	1.045,60(36,18%)	0,00	2.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VAL ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	PICOLE AO LEITE SABOR CHICLETE 60G	21050010	0102	5102	UN	200,0000	1,3000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PICOLE SABOR LEITINHO 60G	21050010	0102	5102	UN	200,0000	1,3000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PICOLE SABOR ABACAXI AO LEITE 60G	21050010	0102	5102	UN	200,0000	1,3000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PICOLE AO LEITE SABOR DOCE DE LEITE PESO 60G	21050010	0102	5102	UN	200,0000	1,3000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PICOLE SABOR COCO QUEIMADO AO LEITE 60G	21050010	0102	5102	UN	200,0000	6,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	PICOLE POPULAR CHOCOLATE AO LEITE 60G	21050010	4102	5102	UN	200,0000	1,3000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	PICOLE POPULAR CHOCOLATE AO LEITE 60G	21050010	4102	5102	UN	200,0000	1,3000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	PICOLE POPULAR COCO BRANCO AO LEITE 60G	21050010	4102	5102	UN	100,0000	1,3000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [ ]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 08 / 08 / 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R$1.045,60 (36,18%) Fonte: IBPT. FATURAMENTO DO(S) PEDIDO(S) 650
VENDEDOR : 3 - ADENILTON

RESERVADO AO FISCO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06 / 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.23.14
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508081120016693245 48
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.890,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 08/08/2025 - 08:21:23

PAGO PARA: Sorvetes Frutabela
CNPJ: 22.366.626/0001-59
CHAVE PIX: 22366626000159
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000278871
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/08/2025 - 08:21:24

==========

DOCUMENTO: 080801
AUTENTICACAO SISBB: 3.1BF.05B.8EE.8E9.347

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 39304 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA
CPF/CNPJ: 22.366.626/0001-59
Endereço: Rua DOMINGOS MARMORE Nº182 , COMÉRCIO - SÃO MIGUEL - Barreiras-BA CEP: 47800-384

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 07/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 574e8f40

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/08/2025 11:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254073052**

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.371.156	**22.366.626/0001-59**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA
CNPJ: 22.366.626/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:09 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: **7C02.25D3.A4C8.9592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.366.626/0001-59
Certidão nº: 45570469/2025
Expedição: 07/08/2025, às 11:06:50
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.366.626/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

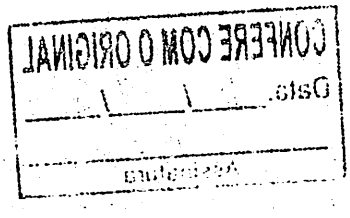
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.366.626/0001-59

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FRUTABE

Endereço: RUA DOMINGOS MARMORE 182 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072120382676431820

Informação obtida em 07/08/2025 11:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Orçamento Nº: 606

Razão Social	CNPJ
INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES	22366626000159

Endereço	Bairro	Telefone
RUA DOMINGOS MARMORE	SAO MIGUEL	( ) -

Destinatário

Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Data Emissão
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		33812074000858	23/07/2025
Endereço	**Bairro**	**Cep**	**Data Entrega**
RUA HEITOR BASTOS TIGRE - ATÉ	VILA DOS	47813-430	23/07/2025
Cidade / **UF**	**Telefone**	**Inscrição Estadual**	
BARREIRAS / BA	(77)36115428		

Dados dos Produtos

Código	Descrição do produto	UND	Qtd	Preço	Total
2	PICOLE SABOR LEITINHO 60G	UN	1.000,00	1,3	1.300,00

22.366.626/0001-59
Industria Comercio de Sorvetes Frutabela
Rua Domingos Mármore, 182 - São Miguel
CEP: 47.800-392 / Barreiras - BA

Adenilton Mares Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Frete	Seguro	Desconto	Outras	IPI	Total Produtos	Total Pedido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	**1.300,00**

Observações

22.366.626/0001-59
Industria Comercio de Sorvetes Frutabela
Rua Domingos Mármore, 182 - São Miguel
CEP: 47.800-392 / Barreiras - BA

Adenilton Mares Silva

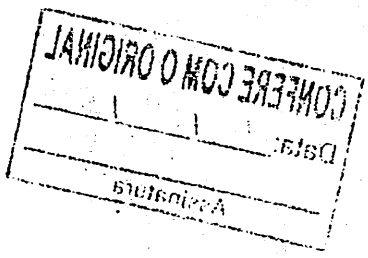
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

COTAÇÃO

Barreiras 23/07/2025

A/ c Casa Sagrado Coração

PRODUTO	UNID	QTDE	VLR UNIT.	VLR.TOTAL
PICOLÉ DE FRUTA	und	1000	R$ 1,92	R$ 1.920,00
		desc. 5%		R$ 96,00
		TOTAL		R$ 1.824,00

SABORES MISTO.

Tuti-fruti, uva, groselha, abacaxi, limão, acerola.

Colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Denilson Zorzo

77 99941-3111

Claudia Davantel

77 3611-3599 /9844-2233

Setor vendas.

vendas.zorzo@gmail.com

ZORZO SORVETERIA E ALIMENTOS LTDA
CNPJ:27.120.881/0001-30
Insc. Est.: 138.582.698

ASPEN SORVETES DO BRASIL LTDA
RUA PERNAMBUCO 416 - Bairro: CENTRO
Cidade : LUIS EDUARDO MAGALHAES - Estado : BA
Fone: 36280251
Email:

Cód.Faturamento : 3209 **Nota Fiscal :** **Operação:** VENDA **Data Emissão:** 31/07/2025

Razão Social : SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL **CNPJ/CPF** 33.812.074/0008-58

Nome Fantasia : CASA DOS SAGRADOS CORACOES **Vendedor** TARCISIO LIMA DOS **Cod. Cliente:** 1535

Endereço : RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604 VILA DOS FUNCIONARIOS **Fone Fixo:** 77

Cidade : BARREIRAS - BA **CEP :** 47813430 **Rota:** **Fone Celular:** 77 3612-1740

Forma Pagto : DINHEIRO - PRAZO: 1 **Comodatos:**

Fatura(s): 01/08/2025 3.150,00

Condição Pagto : A VISTA - 1 parcela(s)

Código	Produto	UND	Qtde	Pr. Unit.	Desc.	Total
6	PICOLE LIMAO	UN	1000	3,5000	350,00	3.150,00

1.000 **Total dos Produtos c/ desconto:** 3.150,00

Base de Calculo Icms	Valor do Icms	Base de Calculo Icms Substituicao	Valor do Icms Substituicao	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

Valor do Frete	Vr. do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	3.150,00

Observações:

Informacoes Complementares:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

RG:

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DOCUMENTO IDENTIFICACAO DO RECEBEDOR

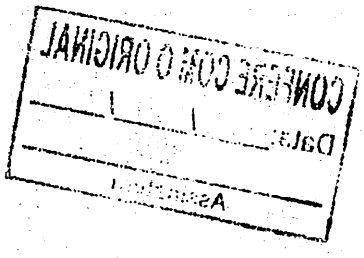
CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C P H
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 208

Data: 14/08/2025

Valor Líquido: R$ 6.211,20

ATACADO DA CARNE LTDA

RECEBEMOS DE ATACADAO DA CARNE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.918 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ATACADAO DA CARNE LTDA

AVENIDA AHYLON MACEDO, FONE:77999536230, 1692

VILA DO SAS
BARREIRAS
BA
TEL/FAX: 07736120269
CEP: 47800000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.918
SÉRIE : 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0819 2196 6000 0439 5500 2000 0009 1810 0001 2100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	129251566350848 - 13/08/2025 17:45:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
170370609		19.219.660/0004-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			33.812.074/0008-58	13/08/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 0000.0000000	VILA DOS FUNCIONARIO		47813-430	13/08/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARREIRAS	(07) 70000-0000	BA		17:42:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,36	6.211,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
0000000000618	MUSCULO	02102000	0 60	5102	KG	83,000	24,50000000	2.033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,53
0000000000553	COSTELA MINDINHA	02102000	0 60	5102	KG	15,000	18,99000000	284,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,49
0000000000633	PERNIL SUINO	02102000	0 60	5102	KG	130,000	17,90000000	2.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,21
0000000000560	COXA SOBRECOXA DE FRANGO	02071100	0 60	5102	KG	165,000	9,49000000	1.565,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,12

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06 / 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒
Executados ☐
Em 14 / 08 / 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 835,41 (13,45%) Val Aprox Tributos Estaduais R$ 854,95 (13,76%) Fonte: IBPT	

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 6.211,20

14/08/2025 às 08:03:18

Recebedor

Atacadao da Carne Ltda

CNPJ
19.219.660/0001-96

Agência
4231

Conta
1129457

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
19219660000196

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074.0008.58

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508141102144641372 73

Documento: 000000000081401

Autenticação SISBB: A.7CC.F84.CEC.67E.703

Notificação enviada em: 14/08/2025 às 08:03:18

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40189 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ATACADAO DA CARNE LTDA
CPF/CNPJ: 19.219.660/0004-39
Endereço: Avenida AHYLON MACEDO - DE 1402 A 2730 - LADO PAR Nº1692 , - Vila dos Sas - Barreiras-BA CEP: 47810-763

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 12/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 614319fb

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

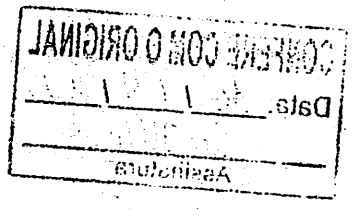
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/08/2025 14:17

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254143535**

RAZÃO SOCIAL	
ATACADAO DA CARNE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
170.370.609	**19.219.660/0004-39**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADAO DA CARNE LTDA
CNPJ: 19.219.660/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:07 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **483F.FE1F.B689.E792**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADAO DA CARNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.219.660/0004-39
Certidão nº: 46576679/2025
Expedição: 12/08/2025, às 14:18:42
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADAO DA CARNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.219.660/0004-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

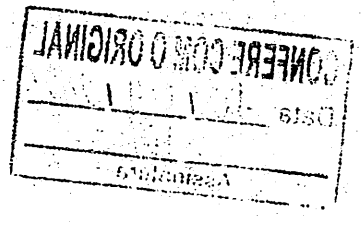
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.219.660/0004-39

Razão Social: A P ANDRADE SANTOS

Endereço: AV AHYLON MACEDO 1692 / VILA DOS SAS / BARREIRAS / BA / 47810-763

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813472684269401

Informação obtida em 12/08/2025 14:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SUPERSAFRA COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 43.059.200/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO AMORIM N°1666 -SÃO PEDRO
FONE: 3611-6929
EMAIL: SUPERSAFRABRASIL@GMAIL.COM

DATA DO ORÇAMENTO:06/08/2025
ORÇAMENTO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
ORÇAMENTO VÁLIDO : PRÉ AVALIAÇÃO 08/08/2025

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CARNE BOVINA MUSCULO		KG	83	R$ 26,99	R$ 2.240,17
CARNE BOVINA COSTELA TRASEIRA		KG	15	R$ 23,99	R$ 359,85
CARNE SUINA - PERNIL		KG	130	R$ 19,99	R$ 2.598,70
COXA E SOBRECOXA	RICCO	KG	165	R$ 10,99	R$ 1.813,35
OVOS (10 CARTELAS C/ 30 UNIDADES)	EMAPE	CX	3	R$ 19,99	R$ 1.199,40
			VALOR TOTAL		R$ 8.211,47

ATENÇÃO: VERIFIQUEM A DATA DO PRODUTOS, CASO HAJA ALGUM PROBLEMA (FALTA DE MERCADORIA/DATA PROXIMA/ TROCA DE PRODUTO) NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS CESTAS, GENTILEZA INFORMA AOS REPONSAVEIS DE IMEDIATO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATACADÃO DA CARNE LTDA

AVENIDA AHYLON MACEDO, 1692 - VILA DOS SÁS / BARREIRAS - BA

CNPJ: 19.219.660/0004-39 IE: 170370609

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	83	RS 24,50	R$ 2.033,50
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	15	RS 18,99	R$ 284,85
3	Carne suina	kg	130	RS 17,90	R$ 2.327,00
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	165	R$ 9,49	R$ 1.565,85
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	3		
SUB-TOTAL					**R$ 6.211,20**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente:;
Deus abençoe!

ATACADÃO DA CARNE
A P ANDRADE SANTOS
Av. Ahylon Macedo, Nº 1692 - Vila do SAS
CEP: 47.800-000 / Barreiras-BA
CNPJ: 19.219.660/0004-39 IE: 170370609
Ass.:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

DATA:
CONFERE COM O ORIGINAL

DELIAVE
ESPECIALISTA EM CARNES

COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58
ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, Nº 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS
BARREIRAS-BA

GRUPO: BOVINA					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
206	CARNE BOVINO (MUSCULO)	KG	83,0000	R$ 36,90	R$ 3.062,70
219	CARNE BOVINO (COSTELA)	KG	15,0000	R$ 36,90	R$ 553,50
TOTAL GRUPO					**R$ 3.616,20**

GRUPO: SUINOs					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
111	BISTECA SUINA	KG	130,000	R$ 27,90	R$ 3.627
TOTAL GRUPO					**R$ 3.627**

GRUPO: AVES					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	COXA E SOBRECOXA	KG	165,000	R$ 15,90	R$ 2.623,50
TOTAL GRUPO					R$ **2.623,50**

TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 9.866,70

Validade da proposta: 15 dias

Barreiras-Ba, 08 de Agosto de 2025.

DELIAVE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.161.009/0001-23
I.E: 65.276.142

RESPONSAVEL:
Alexsandro dos Santos
Virginio

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	83	R$ 24,98	R$ 2.073,34
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	15	R$ 18,98	R$ 284,70
3	Carne suina	kg	130	R$ 16,98	R$ 2.207,40
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	165	R$ 9,98	R$ 1.646,70
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	3	R$ -	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 6.212,14**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

02.884.809/0001-59
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
R. Juvêncio Erodilio, Nº 35 - Vila dos SAS
CEP: 47.810-781 / Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 209

Data: 18/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.200,00

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Recebemos de DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/08/2025 Dest/Reme: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA Valor Total: 1.200,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.638
Série 001

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 219 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47800-200
Fone: (77)93611-0462

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.010.638
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0804 6456 6600 0158 5500 1000 0106 3815 3177 7051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NFE	129251266364808 15/08/2025 08:22:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
056482267		04.645.666/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA			33.812.074/0008-58	15/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	VILA DOS FUNCIONARIOS		47800-352	15/08/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			08:23:32

PAGAMENTOS

[redacted]crição	: Dinheiro
[redacted]lor	: R$1.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
123					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1750	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	15,000	3,99	0,00	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATATA MONALISA E MIUDA	07019000	040	5102	KG	10,000	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	10,000	2,99	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	10,000	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	CENOURA	07061000	040	5102	KG	10,000	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]	CHUCHU	07069000	040	5102	KG	5,000	3,99	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PEPINO CAIPIRA	07070000	040	5102	KG	10,000	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	10,000	2,99	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE LONGA VIDA	07020000	040	5102	KG	20,000	5,99	0,00	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13671	BANANA PRATA CX 20 KG	08039000	040	5102	CX	2,000	135,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1748	MACA CX 18 KG	07099990	040	5102	CX	2,000	179,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	16,602	2,59	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13674	LARANJA CX 20 KG	07099990	040	5102	CX	2,000	55,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/10/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [ ]
Recebidos [ ]
Outros [ ]

Assinatura

Em 15/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 161,40(13,45%), ESTADUAIS: 174,74(14,56%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%) Fonte: IBPT.
TOTAL CFOP 5102: 1.200,00.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/08/2025 08:22:45

MSA SOLUTION

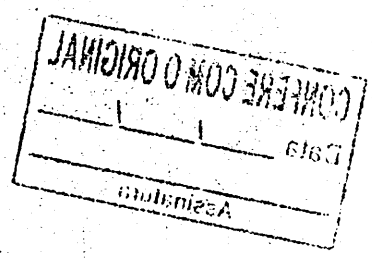
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 1.200,00

15/08/2025 às 10:56:42

Recebedor

Sacola Cheia do Cais

CNPJ
4.645.666/0001-58

Agência
0954

Conta
130019415

Instituição
90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
04645666000158

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074.0008.58

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508151356122293884 28

Documento: 000000000081501

Autenticação SISBB: A.843.16A.B79.337.341

Notificação enviada em: 15/08/2025 às 10:56:43

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40360 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.645.666/0001-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº219 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 13/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 13 de Agosto dc 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: d744a1ed

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/08/2025 10:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254157691**

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	**04.645.666/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:10 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **104C.867E.8BE7.7FCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.645.666/0001-58
Certidão nº: 46753084/2025
Expedição: 13/08/2025, às 10:12:36
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

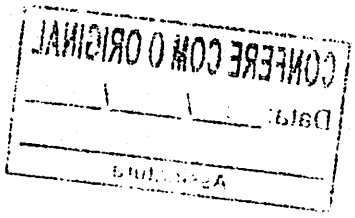
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203431001931061

Informação obtida em 13/08/2025 10:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

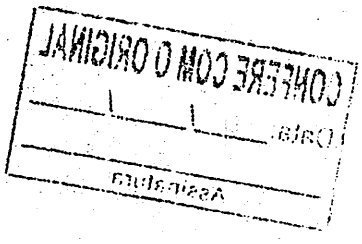
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SACOLA CHEIA DO CAIS

Data: 12/08/2025 Hora: 09:08:11

CNPJ: 04.645.666/0001-58 - I.E.: 056482267
END.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 219 - CENTRO - BARREIRAS / BA - 47800-200
Telefone(s) (77) 3611-0462

PEDIDO 150448 DT. EMISSÃO: 12/08/2025 VENDEDOR: 0 -

CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA
ENDERECO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE
CIDADE: BARREIRAS - BA
CNPJ/CPF: 33812074000858

TELEFONE:
BAIRRO: VILA DOS FUNCIONARIOS
CEP: 47800352
I.E./C.I.:

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR	TOTAL
1750	30	ABOBORA	KG	3,99	119,70
.703	20	BATATA MONALISA E MIUDA	KG	3,99	79,80
12918	20	BATATA DOCE ROXA	KG	2,99	59,80
776	20	BETERRABA	KG	3,99	79,80
1575	20	CENOURA	KG	3,99	79,80
0173	10	CHUCHU	KG	3,99	39,90
5048	20	PEPINO CAIPIRA	KG	3,99	79,80
5592	20	REPOLHO VERDE	KG	2,99	59,80
6538	40	TOMATE LONGA VIDA	KG	5,99	239,60
13671	4	BANANA PRATA CX 20 KG	CX	135,00	540,00
1748	4	MACA CX 18 KG	CX	179,00	716,00
4401	30	MELANCIA	KG	2,59	77,70
[illegible]674	4	LARANJA CX 20 KG	CX	55,00	220,00
[illegible].8	30	ALFACE COMUM	UN	2,89	86,70
0172	12	CHEIRO VERDE	UN	2,89	34,68
0084	1	ALHO	KG	24,99	24,99
4262	20	MANDIOCA COM CASCA	KG	3,99	79,80
9550	10	ABOBRINHA	KG	3,99	39,90
7318	20	CEBOLA BRANCA	KG	2,99	59,80

ITENS 19 VOLUME: 335

OBSERVAÇÃO:

TOTAL BRUTO: 2.717,57
DESCONTO: 0,00
TOTAL LÍQUIDO: 2.717,57

Forma de Pagamento:

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

04.645.666/0001-58

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro
CEP: 47.800-200
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

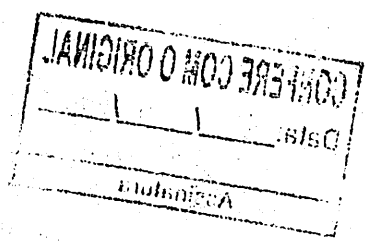
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SACOLA CHEIA

A MANEIRA INTELIGENTE DE COMPRAR

Rua Marechal Deodoro, 84 - **Fone: (77) 3611-0462** - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 -Centro - **Fone: (77) 3612-6010**

Em 11/08/25

☐ **Orçamento**
☐ **Pedido**
Nº 001452

Cliente: Sociedade de Instituições Assistenciais

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	Kg Alcatra	3.99	119.70
20	Baiata	4.99	99.80
20	Batata doce	3.99	79.80
20	Beterraba	4.99	99.80
20	Cenoura	4.99	99.80
10	Chuchu	4.99	49.90
20	Tomate	4.99	99.80
20	Repolho	3.99	79.80
40	Pernil	6.99	279.60
04	Linguiça	11.99	47.96
04	Carne Bruta	145.00	580.00
04	Frango	189.00	756.00
30	Feijão	3.59	107.70
04	Laranja	8.00	260.00
30	Tomate	3.89	116.70
12	Chuchu - verde	3.89	46.68
01	Alho	26.99	26.99
20	Mandioca	4.99	99.80
10	Folhagens Verdi	3.99	39.90
20	Polpa Carne	3.99	79.80

TOTAL R$ 3.169,53

04.956.229/0001-59
GD DINIZ & CIA LTDA
Av. Clériston Andrade, Nº 337
Juscelino Kubitschek
CEP: 47.800-358
Barreiras - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SUPERSAFRA COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 43.059.200/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO AMORIM Nº1666 -SÃO PEDRO
FONE: 3611-6929
EMAIL: SUPERSAFRABRASIL@GMAIL.COM

DATA DO ORÇAMENTO:06/08/2025
ORÇAMENTO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
ORÇAMENTO VÁLIDO : PRÉ AVALIAÇÃO 08/08/2025

1	Abóbora	kg	30	R$ 4,49	R$ 134,70	CABOTIA
1	Batata Inglesa	kg	20	R$ 3,99	R$ 79,80	
1	Batata doce	kg	20	R$ 3,69	R$ 73,80	
1	Beterraba	kg	20	R$ 3,99	R$ 79,80	
1	Cenoura	kg	20	R$ 4,49	R$ 89,80	
1	Chuchu	kg	10	R$ 2,99	R$ 29,90	
1	Pepino	kg	20	R$ 2,99	R$ 59,80	PRETO
1	Repolho branco	kg	20	R$ 2,99	R$ 59,80	
1	Tomate	kg	40	R$ 6,49	R$ 259,60	SALADA
1	Pimentão	kg	4	R$ 9,99	R$ 39,96	VERDE
1	Banana Prata	CX	4	R$ 6,49	O KG	
1	Maçã	Cx	4	R$ 11,49	O KG	
1	Melancia	kg	30	R$ 1,99	R$ 59,70	
1	Laranja	Sc	4	R$ 2,99	R$ 239,20	
1	Alface	Und	30	R$ 3,79	R$ 113,70	
1	Cheiro verde	Und	12	R$ 3,49	R$ 41,88	
1	Alho	kg	1	R$ 32,99	R$ 32,99	
1	Mandioca	kg	20	R$ 8,29	R$ 165,80	CONGELADA
1	Abobrinha Verde	kg	10	R$ 2,99	R$ 29,90	
1	Cebola branca	kg	20	R$ 3,49	R$ 69,80	
TOTAL				R$	1.659,93	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

ATENÇAO: VERIFIQUEM A DATA DO PRODUTOS, CASO HAJA ALGUM PROBLEMA (FALTA DE MERCADORIA/DATA PROXIMA/ TROCA DE PRODUTO) NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS CESTAS, GENTILEZA

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 210

Data: 15/08/2025

Valor Líquido: R$ 675,00

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Recebemos de DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/08/2025 Dest/Reme: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA Valor Total: 675,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.637
Série 001

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 219 -
CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP:
47800-200
Fone: (77)93611-0462

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.010.637
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0804 6456 6600 0158 5500 1000 0106 3711 5823 4305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NFE	129251266364377 15/08/2025 08:18:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
056482267		04.645.666/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA			33.812.074/0008-58	15/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	VILA DOS FUNCIONARIOS		47800-352	15/08/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			08:19:43

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro
Valor : R$675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
17585	OVO CX COM 12 CARTELAS 30 UN CADA	04072100	040	5102	UN1	3,000	225,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 15/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 90,79(13,45%), ESTADUAIS: 138,38(20,50%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT.
TOTAL CFOP 5102: 675,00.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/08/2025 08:18:49

MSA SOLUTION

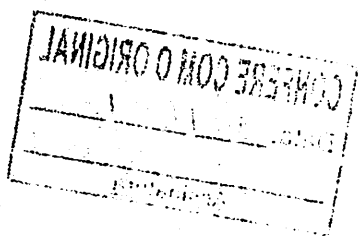
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 675,00

15/08/2025 às 10:58:23

Recebedor

Sacola Cheia do Cais

CNPJ
4.645.666/0001-58

Agência
0954

Conta
130019415

Instituição
90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
04645666000158

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074.0008.58

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508151357577823567 66

Documento: 000000000081502

Autenticação SISBB: E.458.69F.3FB.D46.957

Notificação enviada em: 15/08/2025 às 10:58:24

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40360 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.645.666/0001-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº219 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 13/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: d744a1ed

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/08/2025 10:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254157691**

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	**04.645.666/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ___/___/___

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:10 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **104C.867E.8BE7.7FCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.645.666/0001-58
Certidão nº: 46753084/2025
Expedição: 13/08/2025, às 10:12:36
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

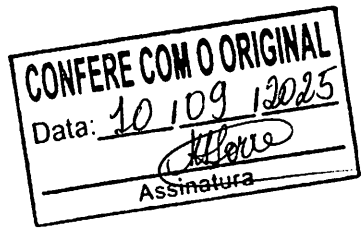

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203431001931061

Informação obtida em 13/08/2025 10:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-5715 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 -Centro - Fone: (77) 3612-6010

Em 11/08/25

☐ Orçamento
☐ Pedido

Nº 014888

Cliente: Sociedade de Instrução e Assistência

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	CX OVOS	230,00	690,00

04.956.229/0001-55
GD DINIZ & CIA LTDA
Av. Clériston Andrade, Nº 437
Juscelino Kubitschek
CEP: 47.800-358
Barreiras - BA

TOTAL R$ 690,00

Gráfica Editora - Fone/Fax: (77) 3611-7292

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

SACOLA CHEIA DO CAIS

Data: 12/08/2025 Hora: 09:23:5

CNPJ: 04.645.666/0001-58 - I.E.: 056482267
END.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 219 - CENTRO - BARREIRAS / BA - 47800-200
Telefone(s) (77) 3611-0462

PEDIDO 150475 **DT. EMISSÃO:** 12/08/2025 **VENDEDOR:** 0 -

CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA **TELEFONE:**
ENDERECO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE **BAIRRO:** VILA DOS FUNCIONARIOS
CIDADE: BARREIRAS - BA **CEP:** 47800352
CNPJ/CPF: 33812074000858 **I.E./C.I.:**

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR	TOTAL
0144	3	OVO CX COM 12 CARTELAS 30 UN CADA	UN	225,00	675,00

ITENS 1 VOLUME: 3

OBSERVAÇÃO:

TOTAL BRUTO:	675,00
DESCONTO:	0,00
TOTAL LÍQUIDO:	675,00

Forma de Pagamento:

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

CNPJ 04.645.666/0001-58
DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro
CEP: 47.800-200
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

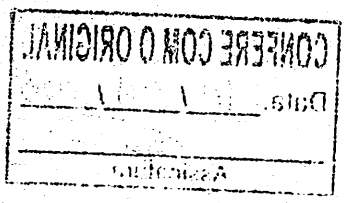
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

SUPERSAFRA COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 43.059.200/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO AMORIM Nº1666 -SÃO PEDRO
FONE: 3611-6929
EMAIL: SUPERSAFRABRASIL@GMAIL.COM

DATA DO ORÇAMENTO:06/08/2025
ORÇAMENTO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
ORÇAMENTO VÁLIDO : PRÉ AVALIAÇÃO 08/08/2025

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CARNE BOVINA MUSCULO		KG	83	R$ 26,99	R$ 2.240,17
CARNE BOVINA COSTELA TRASEIRA		KG	15	R$ 23,99	R$ 359,85
CARNE SUINA - PERNIL		KG	130	R$ 19,99	R$ 2.598,70
COXA E SOBRECOXA	RICCO	KG	165	R$ 10,99	R$ 1.813,35
OVOS (10 CARTELAS C/ 30 UNIDADES)	EMAPE	CX	3	R$ 19,99	R$ 1.199,40
			VALOR TOTAL		R$ 8.211,47

ATENÇÃO: VERIFIQUEM A DATA DO PRODUTOS, CASO HAJA ALGUM PROBLEMA (FALTA DE MERCADORIA/DATA PROXIMA/ TROCA DE PRODUTO) NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS CESTAS, GENTILEZA INFORMA AOS REPONSAVEIS DE IMEDIATO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C P H

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 211

Data: 15/08/2025

Valor Líquido: R$ 2.669,67

Caixa Econômica Federal

CONFERE COM O ORIGINAL

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
33.812.074	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	20/08/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	012508118599476 7-9	11/08/2025 16:35	2.669,67

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	13	2.669,67	0,00	0,00	0,00	2.669,67
Total FGTS:		**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.669,67**

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 15/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Observações

Data de geração da Guia: 11/08/2025 às 16:35:17 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/eb116ead74cd4c959abf05ccf233ac5a5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304B0D4

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/eb116ead74cd4c959abf05ccf233ac5a

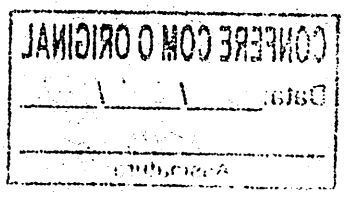
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___

Comprovante BB

Pix - QR Code

R$ 2.669,67

15/08/2025 às 11:01:52

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ

33.812.074.0008.58

Agência

231-3

Conta

46644-1

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E00000000202508151401406808288 64

Devedor: EDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CPF do Devedor:

Cód.Produto: 8d20b348185847f394bbc6a92acedebf

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Documento: 000000000081504

Autenticação SISBB: C.989.DE5.9F0.06E.341

Notificação enviada em: 15/08/2025 às 11:01:53

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 212

Data: 15/08/2025

Valor Líquido: R$ 4.180,79

Sociedade de Instrução e Assistência Social

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
Folha Mensal							
EMPREGADOS							
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	4.867,78	0,00	0,00	0,00	10,09	491,07
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	1.650,00	0,00	0,00	0,00	7,62	125,73
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	3.333,75	0,00	0,00	0,00	8,80	293,45
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	4.950,00	0,00	0,00	0,00	10,15	502,58
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.750,00	0,00	0,00	0,00	7,70	134,73
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
CONTRIBUINTES							
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	900,00	0,00	0,00	0,00	20,00	180,00
Empregados:	13	Total:	33.370,98	0,00	0,00	195,00	2.879,15
Contribuintes:	1	Total:	900,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Total:	14	Total:	34.270,98	0,00	0,00	195,00	3.059,15

Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Total	34.270,98	0,00	3.059,15	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	2.864,15

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Presiados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 15/08/25
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/24
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
Competência: 07/2025					
EMPREGADOS					
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	Mensal	4.867,78	1,00	48,68
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	Mensal	1.650,00	1,00	16,50
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	Mensal	3.333,75	1,00	33,34
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	Mensal	4.950,00	1,00	49,50
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	Mensal	1.750,00	1,00	17,50
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
Empregados: 13	Contribuintes: 0		Total: 33.370,98		333,72

Resumo Geral PIS

Meses Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
025 0,00	497,27	0,00	497,27	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 15/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo		Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/07/2025 a 31/07/2025											
EMPREGADOS											
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	Mensal 07/25		1.550,00	116,73	189,59	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS S.	Mensal 07/25		1.550,00	116,73	379,18	2	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	Mensal 07/25		2.433,89	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	Mensal 07/25		4.867,78	491,07	379,18	2	0,00	22,50	675,49	223,95
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	Mensal 07/25		2.433,89	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	Mensal 07/25		1.550,00	116,73	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	Mensal 07/25		1.650,00	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	Mensal 07/25		2.433,89	196,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	Mensal 07/25		2.433,89	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	Mensal 07/25		3.333,75	0,00	0,00	0	607,20	7,50	182,16	22,33
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	Mensal 07/25		4.950,00	0,00	0,00	0	607,20	22,50	675,49	301,64
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	Mensal 07/25		1.750,00	134,73	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	Mensal 07/25		2.433,89	196,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total:	33.370,98	1.368,55						547,92
CONTRIBUINTES											
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	RPA 10/07/25		900,00	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
			Total:	900,00	0,00						0,00
Empregados:	13 Estagiários:	0 Contribuintes:	1 Total:	34.270,98	1.368,55	947,95					547,92
Total Geral:											
Empregados:	13 Estagiários:	0 Contribuintes:	1 Total:	34.270,98	1.368,55	947,95					547,92

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.		Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos		06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal	06/2025	0,00	8.810,61	0,00	8.810,61	0,00
0588	Mensal	06/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador				8.810,61	0,00	8.810,61	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Assinatura
Em 15/08/25

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/09/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.43
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508151359403511321 13
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.180,79
TARIFA: R$10,00
DATA: 15/08/2025 - 11:00:10

PAGO PARA: Sociedade de Instrucao e Assistencia
CNPJ: 33.812.074/0001-81
CHAVE PIX: economa.sias*gmail.com
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0630 - CONTA: 13880000007391012280
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/08/2025 - 11:00:11

==========

DOCUMENTO: 081503
AUTENTICACAO SISBB: B.4D1.669.C25.A3C.183

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

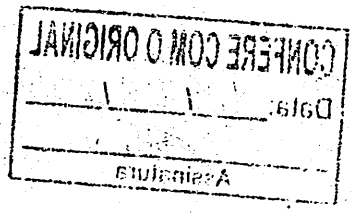
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

Sociedade Instrução e Assistência Social

CNPJ:33.812.074/0001-81

RECIBO **Valor: R$ 4.180,79**

Recebemos do CPH a quantia de R$ 4.180,79 (Quatro mil Cento e oitenta reais e setenta e nove centavos) referente ao reembolso das Darf, julho.

E para maior clareza, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025

Tesoureira
CPF: 027.978.644-17

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 213

Data: 27/08/2025

Valor Líquido: R$ 280,00

Ricardo de Oliveira Cruz

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: ac0050b41

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 27/08/2025 15:19:07

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
27/08/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	9952
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168 , ESCRITÓRIO - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-230
E-mail: contabilprime@hotmail.com - Fone: 36111923 - Celular: (77)99999-6634 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009922 - CPF/CNPJ: 11.087.188/0001-73

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, ... - Vila dos Funcionários
Barreiras - BA - CEP: 47813-430
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Celular: (77)99998-8669
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS ELGIN PANTUM 1UN - 280,00

OBSERVAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
280,00	0,00	0,00	280,00	2.79	7,81

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 27/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Assinatura
Data: \ \
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 280,00

27/08/2025 às 17:40:16

Recebedor

Ricardo de Oliveira da Cruz

CNPJ
11.087.188/0001-73

Agência
6032

Conta
425486

Instituição
60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
11087188000173

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.012.674.0006.56

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508272039459743168886

Documento: 000000000082702

Autenticação SISBB: 2.4A9.6E9.B1B.279.2D8

Notificação enviada em: 27/08/2025 às 17:40:17

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30179 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 11.087.188/0001-73
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , ESCRITÓRIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 23/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Chave de validação: 6bb978cc

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/08/2025 17:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254376181**

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	**11.087.188/0001-73**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:21 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **8BAA.4E08.83E1.FF91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

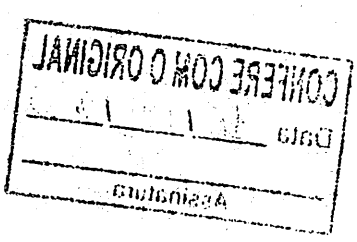
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.087.188/0001-73
Certidão nº: 20766884/2025
Expedição: 12/04/2025, às 11:26:23
Validade: 09/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.087.188/0001-73
Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205461622679179

Informação obtida em 27/08/2025 17:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orçamento

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.812.074/0008-58

ITEM	*DESCRIÇÃO DOS OBJETOS*	*UND*	*QUANT*	*P. UNIT*	*P. TOTAL*
1	**MANUTENÇÃO IMPRESSORA ESPON**	*UN.*	*01*	*130,00*	*130,00*
2	**FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES**	*UN.*	*09*	*150,00*	*1.350,00*
				TOTAL	*1.480,00*

BARREIRAS-BA, 22/08/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA.

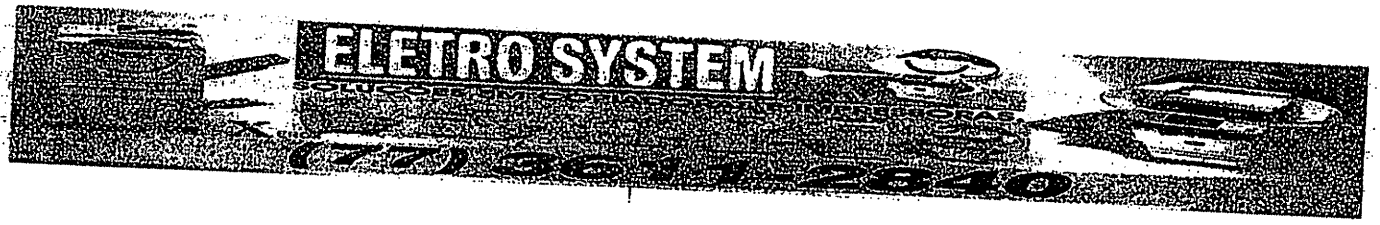

AV.JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.812.074/0008-58

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO IMPRESSORA ESPON	UN.	01	138,00	138,00
2	FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES	UN.	09	153,00	1.377,00
				TOTAL	1.515,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

BARREIRAS-BA _ 22/08/2025

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
Av. José Bonifácio, Nº 439 - Centro
CEP: 47.800-090 / Barreiras-BA

ELETROSYSTEM

BARREIRAS-BA

COPIADORA DO OESTE
CNPJ 32.192.648/0001-56

KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orçamento

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO IMPRESSORA ESPON	UN.	01	143,00	143,00
2	FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES	UN.	09	155,00	1.395,00
				TOTAL	1.538,00

32.192.648/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Cleriston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

BARREIRAS-BA, 22/08/2025

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C P H

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 214

Data: 27/08/2025

Valor Líquido: R$ 900,00

Ricardo de Oliveira Cruz

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SOCIAL
CNPJ 03.847.007/0001-03

PROSPECTO DE PARCELAMENTO Nº 274

Data: 27/09/2024

Valor Líquido: R$ 600,00

Rosario do Oliveira Cruz

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: a78182da1

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 27/08/2025 16:17:32

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
27/08/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	9954
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**	**Substitui a Nota Nº**		
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA	9953		

PRESTADOR

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168 , ESCRITÓRIO - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-230
E-mail: contabilprime@hotmail.com - Fone: 36111923 - Celular: (77)99999-6634 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009922 - CPF/CNPJ: 11.087.188/0001-73

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, ... - Vila dos Funcionários
Barreiras - BA - CEP: 47813-430
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Celular: (77)99998-8669
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES 06UN 150,00 X 900,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
900,00	0,00	0,00	900,00	2.79	25,11

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 27/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/01
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

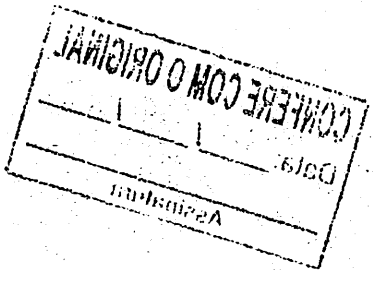
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 900,00

27/08/2025 às 17:41:27

Recebedor

Ricardo de Oliveira da Cruz

CNPJ
11.087.188/0001-73

Agência
6032

Conta
425486

Instituição
60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
11087188000173

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074/0008-58

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508272041062098801l5

Documento: 000000000082703

Autenticação SISBB: F.CAB.AC3.EE9.BA9.93B

Notificação enviada em: 27/08/2025 às 17:41:28

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30179 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 11.087.188/0001-73
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , ESCRITÓRIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 23/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 6bb978cc

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/08/2025 17:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254376181**

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	**11.087.188/0001-73**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:21 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **8BAA.4E08.83E1.FF91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.087.188/0001-73
Certidão nº: 20766884/2025
Expedição: 12/04/2025, às 11:26:23
Validade: 09/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.087.188/0001-73
Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205461622679179

Informação obtida em 27/08/2025 17:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orçamento

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.812.074/0008-58

ITEM	*DESCRIÇÃO DOS OBJETOS*	*UND*	*QUANT*	*P. UNIT*	*P. TOTAL*
1	**MANUTENÇÃO IMPRESSORA ESPON**	*UN.*	*01*	*130,00*	*130,00*
2	**FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES**	*UN.*	*09*	*150,00*	*1.350,00*
				TOTAL	*1.480,00*

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

BARREIRAS-BA, 22/08/2025

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA.

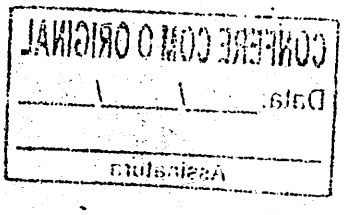
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

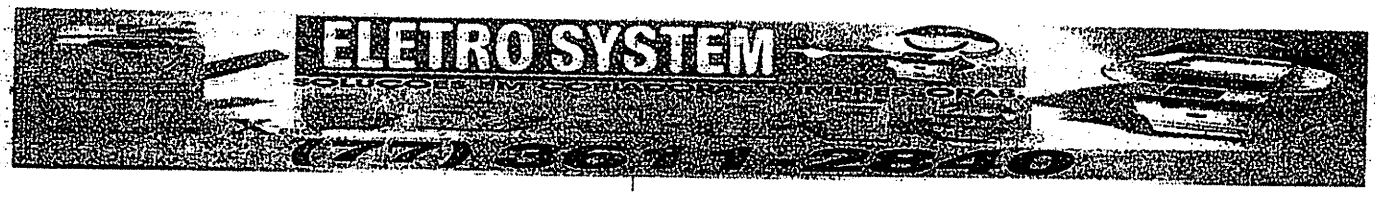

AV.JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.812.074/0008-58

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO IMPRESSORA ESPON	UN.	01	138,00	138,00
2	FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES	UN.	09	153,00	1.377,00
				TOTAL	1.515,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

BARREIRAS-BA _ 22/08/2025

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
Av. José Bonifácio, Nº 439 - Centro
CEP: 47.800-090 / Barreiras-BA

ELETROSYSTEM

BARREIRAS-BA

COPIADORA DO OESTE
CNPJ 32.192.848/0001-56

KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orçamento

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
33.812.074/0008-58

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO IMPRESSORA ESPON	UN.	01	143,00	143,00
2	FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES	UN.	09	155,00	1.395,00
				TOTAL	1.538,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Cleriston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

BARREIRAS-BA, 22/08/2025

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 215

Data: 27/08/2025

Valor Líquido: R$ 6.582,38

DIST. DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 6.582,38	NF-e Nº: 000.020.227 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.020.227 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2925 0801 2034 1200 0191 5500 1000 0202 2719 6509 7432 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251267598506 - 27/08/2025 11:02:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC			33.812.074/0008-58	27/08/2025
ENDEREÇO RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 47800-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 27/08/2025
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 3611-5428	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:02:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.423,07	906,74	0,00	0,00	6.582,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,73	6.582,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
65	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0 00	5102	PC30	4,0000	106,3000	425,20	425,20	87,17	0,00	20,50	0,00	87,17
4126	ARROZ KIGOSTOSO BRANCO 30X1KG	10063021	0 40	5102	PC30	5,0000	132,5500	662,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	AVEIA YOKI FLOCOS 12X170GR	11041200	0 00	5102	PT12	2,0000	48,5000	97,00	97,00	19,89	0,00	20,50	0,00	28,86
247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	3,0000	110,9000	332,70	332,70	68,20	0,00	20,50	0,00	98,98
6843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	3,0000	142,7300	428,19	428,19	87,78	0,00	20,50	0,00	127,39
410	CAFE MARATA VACUO 20X250G	09012100	0 00	5102	PC20	4,0000	302,7100	1.210,84	1.210,84	248,22	0,00	20,50	0,00	248,22
395	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 09X200G	04015021	0 00	5102	PT9	2,0000	26,4300	52,86	52,86	10,84	0,00	20,50	0,00	10,84
5790	ERVILHA OLE VD 12X200GR	20054000	0 00	5102	PT12	2,0000	73,4000	146,80	146,80	30,09	0,00	20,50	0,00	43,67
2554	EXTRATO TOMATE QUERO 24X190GR	20029000	0 00	5102	PT24	3,0000	45,2500	135,75	135,75	27,83	0,00	20,50	0,00	40,39
1045	FARINHA DE MANDIOCA KISABOR AMARELA 30X1	11062000	0 40	5102	PC30	3,0000	136,7300	410,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	FARINHA TRIGO D.MARIA C FERMENTO 10X1KG	11010010	0 60	5405	PC10	1,0000	51,3000	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	FARINHA TRIGO D.MARIA SFERM 10X1KG	11010010	0 60	5405	PC10	4,0000	43,0500	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	FEIJAO DONA MIRA 30X1KG	07133399	0 40	5102	PC30	2,0000	169,0300	338,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0 40	5102	PC30	4,0000	45,6500	182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1069	FUBA MILHO SINHA FINO 20X1KG	11022000	0 40	5102	PC20	2,0000	53,5000	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	LEITE COCO BOM COCO 24X200ML	20098990	0 00	5102	PT24	2,0000	49,3600	98,72	98,72	20,24	0,00	20,50	0,00	29,37
127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	04029900	0 00	5102	PT9	2,0000	51,0600	102,12	102,12	20,93	0,00	20,50	0,00	20,93

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 1 / 09 / 2025
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Red 41,463% conforme Art. 268 - Inciso XXII do RICMS|

RESERVADO AO FISCO

Declaro que:
Serviços [ ]
Materiais [X]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [ ]
Recebidos [X] Em 27/08/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06.1.21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

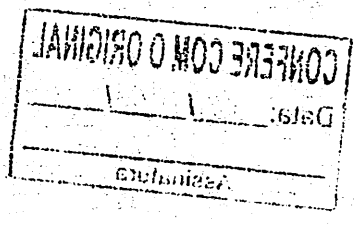
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR NOTA
/ /		R$ 6.582,38

DESTINATÁRIO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

NF-e
Nº: 000.020.227
SÉRIE : 1

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.020.227
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2925 0801 2034 1200 0191 5500 1000 0202 2719 6509 7432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129251267598506 - 27/08/2025 11:02:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
99	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	04022110	0 00	5102	PC50	2,0000	377,0400	754,08	754,08	154,59	0,00	20,50	0,00	154,59
743	MAC PAULISTA ESPAGUETE SEMOLA 10X1KG	19021900	0 60	5405	PC10	3,0000	55,6800	167,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1269	MAIONESE HELLMANS SACHE 12X200GR	21039011	0 00	5102	PT12	1,0000	61,0400	61,04	61,04	12,51	0,00	20,50	0,00	18,16
838	MARG. DELICIA 12X500G	15171000	0 00	5102	CX12	2,0000	85,6000	171,20	171,20	35,10	0,00	20,50	0,00	35,10
11362	MILHO CANJICA ZAELI AMARELA 20X500GR	11031300	0 00	5102	PC20	2,0000	52,4200	104,84	104,84	21,49	0,00	20,50	0,00	31,19
4025	MILHO VERDE FUGINI SACHE 18X170GR	20058000	0 00	5102	PT18	3,0000	68,5000	205,50	205,50	42,13	0,00	20,50	0,00	61,14
4836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079011	0 20	5102	PT6	4,0000	41,1000	164,40	96,23	19,73	0,00	20,50	0,00	19,73

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒ Em 27/08/25
Executados ☐

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 6.582,38

27/08/2025 às 17:34:30

Recebedor

Distribuidora de Alimentos Peixoto L

CNPJ
1.203.412/0001-91

Agência
0231

Conta
130214

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
01203412000191

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074.0008.58

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Informações adicionais

ID: E00000000202508272033377519681 84

Documento: 000000000082701

Autenticação SISBB: 9.57D.F0D.D1B.C4E.BB7

Notificação enviada em: 27/08/2025 às 17:34:30

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 43106 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: b338c3a1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/08/2025 17:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254355080**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:38 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.
Código de controle da certidão: **70AD.9A13.1121.3A30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 49656452/2025
Expedição: 26/08/2025, às 17:05:06
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815370101376150

Informação obtida em 26/08/2025 17:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.

R - Café Filho, 242 - Centro
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 4416875

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	5	132,55	662,75
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	4	106,30	425,20
Óleo de Soja Liza 06X900ml	Pct	4	41,10	164,40
Feijão Padim 30X1Kg	Cx	2	169,03	338,06
Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	4	45,65	182,60
Fubá de Milho 30x500gr	Frd	2	53,50	107,00
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	3	136,90	410,70
Café Barreiras 20X250gr	Frd	4	289,90	1.159,60
Milho Verde 24X200gr	Cx	3	68,50	205,50
Milho Canjica 20X250gr	Frd	2	52,42	104,84
Ervilha 24x200gr	Cx	3	73,40	220,20
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	48,50	97,00
	Total			4.077,85

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.

R - Café Filho, 242 - Centro
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 4416875

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	2	85,60	171,20
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	2	377,04	754,08
Leite Coco 24X200ml	Cx	2	42,00	84,00
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	1	41,77	41,77
Creme de Leite 9X200ml	Pct	2	26,43	52,86
Leite Condencado 9x395ml	Pct	2	50,11	100,22
				1.204,13

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.

R - Café Filho, 242 - Centro
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 4416875

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Espaguete 20x500gr	Frd	3	55,68	167,04
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	4	47,26	189,04
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	1	51,30	51,30
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	3	110,90	332,70
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	3	142,73	428,19
Ext. Tomate Quero 24X180gr	Cx	3	45,25	135,75
				1.304,02

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATACADO PEIXOTO LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-70 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	147,20	736,00
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	4	110,30	441,20
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	4	44,85	179,40
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	2	178,90	357,80
Flocão 30X500gr	Frd	4	47,85	191,40
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	2	56,85	113,70
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	2	142,10	284,20
Café Moído 20X250gr	Frd	4	309,50	1.238,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	3	71,20	213,60
Milho Canjica 20X250gr	Frd	2	59,20	118,40
Ervilha 24x200gr	Cx	3	79,30	237,90
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	37,90	75,80
	Total			4.187,40

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

34.878.907/0001-70
ATACADO PEIXOTO LTDA
Av. Adm. Nº 3180
Flamengo
CEP: 47.802-660
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATACADO PEIXOTO LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-70 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Macarrão Espaguete 20x500gr	Frd	2	61,90	123,80
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	4	49,15	196,60
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	1	53,30	53,30
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	3	115,84	347,52
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	3	153,30	459,90
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	3	49,75	149,25
	Total			1.330,37

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

34.878.907/0001-70
ATACADO PEIXOTO LTDA
Av. ACM, Nº 3180
Flamengo
CEP: 47.802-660
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATACADO PEIXOTO LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-70 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	2	99,90	199,80
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	2	385,67	771,34
Leite Coco 24X200ml	Cx	2	48,50	97,00
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	1	43,80	43,80
Creme de Leite 9X200ml	Pct	2	28,60	57,20
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	2	52,45	104,90
	Total			1.274,04

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

34.878.907/0001-70
ATACADO PEIXOTO LTDA
Av. ACM, Nº 3180
Flamengo
CEP: 47.802-660
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
ASSINATURA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

Av. Cleriston Andrade, 4289 Alphaville
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148
CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	149,90	749,50
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	4	110,90	443,60
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	4	45,95	183,80
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	2	176,35	352,70
Flocão 30X500gr	Frd	4	49,50	198,00
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	2	61,05	122,10
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	2	145,42	290,84
Café Moído 20X250gr	Frd	4	315,00	1.260,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	3	72,10	216,30
Milho Canjica Amarelo 20X250gr	Frd	2	61,95	123,90
Ervilha 24x200gr	Cx	3	79,99	239,97
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	44,34	88,68
	Total			4.269,39

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148
CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Espaguete 20x500gr	Frd	3	62,90	188,70
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	4	52,90	211,60
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	1	60,10	60,10
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	3	117,20	351,60
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	3	150,55	451,65
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	3	50,15	150,45
				1.414,10

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148
CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	2	101,25	202,50
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	2	394,90	789,80
Leite Coco 24X200ml	Cx	2	49,25	98,50
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	1	45,85	45,85
Creme de Leite 9X200ml	Pct	2	30,15	60,30
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	2	55,60	111,20
				1.308,15

Barreiras-Ba, 25 de Agosto de 2025.

CNPJ 08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.808-432
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 216 a 228

Data: 28/08/2025

Valor Líquido: R$ 30.138,91

FOLHA DE PAGAMENTO 08/2025

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Correspondem nesta N.F foram:
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 20/08/25

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO — Situação: Trabalhando — CPF: 860.270.[illegible]-10 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais — C.B.O: 514325 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

216

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.		7,53	116,73 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P					

ND: 1 Proventos: 1.615,00 Descontos: 116,73 Informativa: 124,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.498,27**
NF: 1 Base INSS: 1.550,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.550,00 Valor FGTS: 124,00 Base IRRF: 1.243,68

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN — Situação: Trabalhando — CPF: 053.361.685-99 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais — C.B.O: 514325 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

217

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.		7,53	116,73 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P					

ND: 2 Proventos: 1.615,00 Descontos: 116,73 Informativa: 124,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.498,27**
NF: 1 Base INSS: 1.550,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.550,00 Valor FGTS: 124,00 Base IRRF: 1.054,09

Empr.: 1085 CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA — Situação: Trabalhando — CPF: 009.005.185-88 — Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

218

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.		8,06	196,28 D

D: 1 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.237,61**
F: 0 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 1.826,69

---

npr.: 1087 DANIELA MENDONÇA DA SILVA — Situação: Trabalhando — CPF: 037.174.555-16 — Adm: 15/07/2024
nculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 200,00
rgo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 4.867,78

219

1 SALARIO MENSAL	30,00	4.867,78 P	998	I.N.S.S.		10,09	491,07 D
			999	IMPOSTO DE RENDA		22,50	223,95 D

2 Proventos: 4.867,78 Descontos: 715,02 Informativa: 389,42 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **4.152,76**
Base INSS: 4.867,78 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.867,78 Valor FGTS: 389,42 Base IRRF: 3.997,53

---

pr.: 1089 ELIANE BATISTA ARAUJO — Situação: Trabalhando — CPF: 013.349.945-60 — Adm: 06/02/2025
culo: Celetista — CC: 1 — Depto: [illegible] — Horas Mês: 100,00
go: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

220

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.		8,06	196,28 D

1 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.237,61**
1 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 1.826,69

---

ir.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO — Situação: Trabalhando — CPF: 862.780.605-58 — Adm: 08/09/2021
ulo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
io: 3 Assistente Administrativo — C.B.O: 411010 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

221

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.		7,53	116,73 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P					

0 Proventos: 1.615,00 Descontos: 116,73 Informativa: 124,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.498,27**
1 Base INSS: 1.550,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.550,00 Valor FGTS: 124,00 Base IRRF: 1.433,27

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1090 GILMARA ARAUJO SANTANA
Vínculo: Celetista
Cargo: 37 AUXILIAR DE COZINHA
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 513505
CPF: 903.357.595-72
Depto: 7
Filial: 1
Adm: 05/05/2025
Horas Mês: 220,00
Salário: 1.650,00

222

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.650,00 P 998 I.N.S.S. 7,62 125,73 D

ND: 0 Proventos: 1.650,00 Descontos: 125,73 Informativa: 132,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.524,27
NF: 0 Base INSS: 1.650,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.650,00 Valor FGTS: 132,00 Base IRRF: 1.042,80

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA
Vínculo: Celetista
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 333115
CPF: 619.263.703-25
Depto: 6
Filial: 1
Adm: 08/09/2021
Horas Mês: 100,00
Salário: 2.433,89

223

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.433,89 P 998 I.N.S.S. 8,06 196,28 D

ND: 0 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.237,61
NF: 0 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 2.237,61

Empr.: 1083 KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA
Vín
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 333115
CPF: 026.455.765-40
Depto: 6
Filial: 1
Adm: 03/06/2024
Horas Mês: 100,00
Salário: 2.433,89

224

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.433,89 P 998 I.N.S.S. 8,06 196,28 D

D: 1 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.237,61
IF: 1 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 1.826,69

---

npr.: 1088 LEILIANE DA SILVA MARQUES
nculo: Celetista
argo: 36 SECRETARIA ESCOLAR
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 411010
CPF: 063.037.975-04
Depto: 7
Filial: 1
Adm: 02/12/2024
Horas Mês: 200,00
Salário: 3.333,75

225

1 SALARIO MENSAL 30,00 3.333,75 P 998 I.N.S.S. 8,80 293,45 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 22,33 D

): 0 Proventos: 3.333,75 Descontos: 315,78 Informativa: 266,70 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.017,97
: 0 Base INSS: 3.333,75 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.333,75 Valor FGTS: 266,70 Base IRRF: 2.726,55

---

ipr.: 1086 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES
iculo: Celetista
1 Diretora
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 121010
CPF: 311.787.741-04
Depto: 7
Filial: 1
Adm: 04/06/2024
Horas Mês: 200,00
Salário: 4.950,00

226

1 SALARIO MENSAL 30,00 4.950,00 P 998 I.N.S.S. 10,15 502,58 D
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 301,64 D

0 Proventos: 4.950,00 Descontos: 804,22 Informativa: 396,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 4.145,78
0 Base INSS: 4.950,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.950,00 Valor FGTS: 396,00 Base IRRF: 4.342,80

---

or.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS
ulo: Celetista
o: 11 Merendeira
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 513425
CPF: 004.708.365-47
Depto: 7
Filial: 1
Adm: 08/09/2021
Horas Mês: 200,00
Salário: 1.750,00

227

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.750,00 P 998 I.N.S.S. 7,70 134,73 D

0 Proventos: 1.750,00 Descontos: 134,73 Informativa: 140,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.615,27
0 Base INSS: 1.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.750,00 Valor FGTS: 140,00 Base IRRF: 1.615,27

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 28/08/25

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1082 TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA
Vínculo: Celetista
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA

Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O: 333115

CPF: 939.910.105-34
Depto: 6
Filial: 1

Adm: 06/02/2023
Horas Mês: 100,00
Salário: 2.433,89

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998 I.N.S.S.				8,06	196,28 D	
ND: 0 Proventos:	2.433,89	Descontos:	196,28	Informativa:	194,71	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.237,61
NF: 0 Base INSS:	2.433,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.433,89	Valor FGTS:	194,71	Base IRRF:	2.237,61

Total Geral Proventos: 33.565,98
Total Geral Descontos: 3.427,07
Líquido Geral: 30.138,91

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL	390,00	33.370,98 P	998 I.N.S.S.	107,25	2.879,15 D
995 SALARIO FAMILIA	3,00	195,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	52,50	547,92 D

Líquido Geral: 30.138,91

INSS

Salário contribuição empregados:	33.370,98
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	33.370,98
Segurados:	2.879,15
Empresa:	0,00
SAT:	0,00
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	2.879,15
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	195,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	33.370,98
Valor do FGTS:	2.669,67
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	33.370,98
Valor PIS:	333,72
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta Folha foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 28/08/25
Assinatura

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	27.411,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	28.904,08
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/25
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Empregados:	13
Estagiários:	0
Trabalhando:	13
Afastado direitos integrais:	0
Afastado acidente de trabalho:	0
Afastado serviço militar:	0
Afastado maternidade:	0
Afastado maternidade INSS:	0
Licença:	0
Licença Profissional:	0
Licença sem vencimento:	0

Situações

Demitido:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros afastamentos:	0
Admissões:	0
No. Contribuintes:	0

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
Empregados			
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.498,27
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA D	053.361.685-99	1.498,27
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEID	009.005.185-88	2.237,61
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	037.174.555-16	4.152,76
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	013.349.945-60	2.237,61
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV/	862.780.605-58	1.498,27
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	903.357.595-72	1.524,27
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	2.237,61
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	026.455.765-40	2.237,61
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	063.037.975-04	3.017,97
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORI	311.787.741-04	4.145,78
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1.615,27
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PER	939.910.105-34	2.237,61

Empregados: 13 Estagiários: 0 Contribuintes: 0 Total da Empresa: 30.138,91

(trinta mil cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos)

BARREIRAS, 21/08/2025 Responsável: _____

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 28 / 08 / 25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

na licenciado para LABORUM CONTABILIDADE

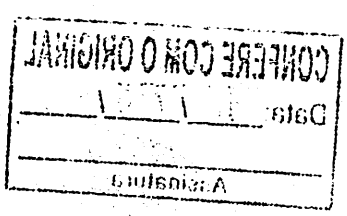
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

CNPJ: 502 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 08/2025
Complemento de cálculo: Todos

Emissão: 21/08/2025
Hora: 11:56:42

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Folha Mensal				
PROVENTOS				
1	SALARIO MENSAL	13	390,00	33.370,98
995	SALARIO FAMILIA	3	3,00	195,00
			Total:	33.565,98
DESCONTOS				
998	I.N.S.S.	13	107,25	2.879,15
999	IMPOSTO DE RENDA	3	52,50	547,92
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
			Total:	3.427,07
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	13	0,00	2.669,67 *
			Total:	2.669,67
			Líquido Geral:	30.138,91

Tot

Resumo Geral Mensal e Complementar

INSS

Salário contribuição empregados:	33.370,98
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	33.370,98
Segurados:	2.879,15
Empresa:	0,00
RAT:	0,00
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	2.879,15
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	195,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	33.370,98
Valor do FGTS:	2.669,67
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	33.370,98
Valor PIS:	333,72
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	27.411,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	28.904,08
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 28/07/25
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Situações

. Empregados:	13
. Estagiários:	0
balhando:	13
stado direitos integrais:	0
stado acidente de trabalho:	0
stado serviço militar:	0
ário maternidade:	0
ário maternidade INSS:	0
nça:	0
nça Profissional:	0
nça sem vencimento:	0

Demitido:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros afastamentos:	0
Admissões:	0
No. Contribuintes:	0

ema licenciado para LABORUM CONTABILIDADE

CNPJ: 33.812.074/0008-58
Data base: 21/08/2025

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Código	Empregado	Data admissão	Vencto. férias	Fer. venc.	Fer. pro.	Início aquisitivo	Fim aquisitivo	Início gozo férias	Dias	Abono	13º	Dias dir.	Dias goz.	Dias rest.	Limite p/ gozo	Dias afast.	Dias faltas
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	08/09/2021	12/06/2025	1	02/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	14/05/2027	-	-
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	08/09/2021	07/09/2025	0	11/12	08/09/2024	07/09/2025	..../..../.....	....	....	....	27,5	0	30	09/08/2026	-	-
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	04/06/2024	03/06/2025	1	03/12	04/06/2024	03/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	20/05/2026	-	-
						04/06/2025	03/06/2026	..../..../.....	....	....	....	7,5	0	30	05/05/2027	-	-
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	15/07/2024	14/07/2025	1	01/12	15/07/2024	14/07/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	30/06/2026	-	1
						15/07/2025	14/07/2026	..../..../.....	....	....	....	2,5	0	30	15/06/2027	-	-
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	06/02/2025	05/02/2026	0	07/12	06/02/2025	05/02/2026	..../..../.....	....	....	....	17,5	0	30	07/01/2027	-	-
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	08/09/2021	12/06/2025	1	02/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	14/05/2027	-	-
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	05/05/2025	04/05/2026	0	04/12	05/05/2025	04/05/2026	..../..../.....	....	....	....	10	0	30	05/04/2027	-	-
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	08/09/2021	12/06/2025	1	02/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	14/05/2027	-	-
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	03/06/2024	02/06/2025	1	03/12	03/06/2024	02/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	19/05/2026	-	-
						03/06/2025	02/06/2026	..../..../.....	....	....	....	7,5	0	30	04/05/2027	-	-
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	02/12/2024	01/12/2025	0	09/12	02/12/2024	01/12/2025	..../..../.....	....	....	....	22,5	0	30	02/11/2026	-	-
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	04/06/2024	03/06/2025	1	03/12	04/06/2024	03/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	20/05/2026	-	-
						04/06/2025	03/06/2026	..../..../.....	....	....	....	7,5	0	30	05/05/2027	-	-
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	08/09/2021	12/06/2025	1	02/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	14/05/2027	-	-
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	06/02/2023	01/01/2026	0	08/12	02/01/2025	01/01/2026	..../..../.....	....	....	....	20	0	30	03/12/2026	-	-

Total de empregados: 13

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Construção [illegible]
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Assinatura
Em 28/08/25

Observações:

Sistema licenciado para LABORUM CONTABILIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:47:48

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 4.CE0.F3E.2F5.F27.EAF

216

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/09/2025

Assinatura

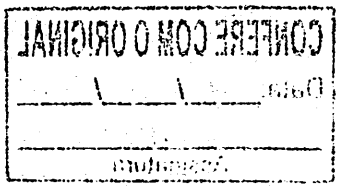
CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:48:56

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 5.FE0.9FB.F5E.7F8.50B

21

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/09/2025

Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:49:48

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.022.473

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE DOMINGUES DE AL

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 22.473-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 7.65F.302.D03.7B3.AF9

218

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/09/2025

Assinatura

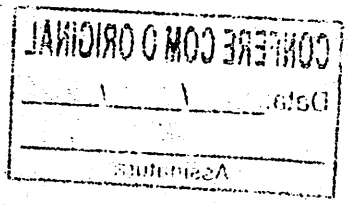
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.30.42
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281353251155248 93
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.152,76
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 10:53:54

PAGO PARA: Daniela M Silva
CPF: ***.174.555-**
CHAVE PIX: 03717455516
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000056952689040
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 10:53:55

==========

DOCUMENTO: 082801
AUTENTICACAO SISBB: 4.85C.68A.F48.554.9B3

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.43
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281354315191574 58
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.237,61
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 10:54:58

PAGO PARA: Eliane B Araújo
CPF: ***.349.945-**
CHAVE PIX: 01334994560
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000794364637
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 10:54:59

==========

DOCUMENTO: 082802
AUTENTICACAO SISBB: F.22F.3C0.425.5D7.978

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

220

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:50:31

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 6.2B6.1E5.172.375.C2D

221

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/09/2025

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.35
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281355243745959 48
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.524,27
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 10:55:57

PAGO PARA: Gilmara A Santana
CPF: ***.357.595-**
CHAVE PIX: 90335759572
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 12880000008666844653
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 10:55:58

==========

DOCUMENTO: 082803
AUTENTICACAO SISBB: C.C6C.788.4E2.61B.CA8

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:51:10

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 0.125.9BA.FBC.073.B87

223

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:52:41

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.024.348

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 24.348-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO C.BF8.C69.5C4.5CA.597

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.20
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281356234081444 78
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.017,97
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 10:56:47

PAGO PARA: Leiliane S Marques
CPF: ***.037.975-**
CHAVE PIX: 06303797504
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000256071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 10:56:48

==========

DOCUMENTO: 082804
AUTENTICACAO SISBB: 9.1CF.EDB.430.F5A.01B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

225

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.01.23
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281357140276995 22
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.145,78
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 10:57:45

PAGO PARA: Maria A C Torres
CPF: ***.787.741-**
CHAVE PIX: 31178774104
INSTITUICAO: 00000208 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA: 0077 - CONTA: 00000000000770129544
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 10:57:46

==========

DOCUMENTO: 082805
AUTENTICACAO SISBB: 7.DE2.529.3FC.229.E3F

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:51:49

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.615,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 1.A0E.2A6.77E.BD0.B51

227

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

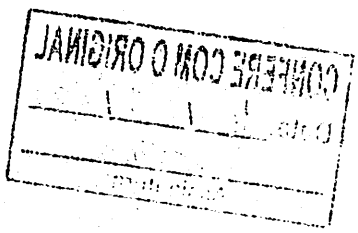
CONFERE COM O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.35
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281358138020619 32
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.237,61
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 11:00:10

PAGO PARA: Tatiana S S Pereira
CPF: ***.910.105-**
CHAVE PIX: 93991010534
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 00000000000000255750
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 11:00:11

==========

DOCUMENTO: 082806
AUTENTICACAO SISBB: 6.B77.E91.F65.052.FA0

==========

228

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 229

Data: 28/08/2025

Valor Líquido: R$ 2.100,00

Ana Lúcia de Oliveira

Validação
Data:
CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012243351818000161000000000030250850922244 37

Número da NFS-e
30

Competência da NFS-e
26/08/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
26/08/2025 08:32:18

Número da DPS
30

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
26/08/2025 08:32:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.351.818/0001-61	-	(77) 9995-8787

Nome / Nome Empresarial
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

E-mail
ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM

Endereço
DE TODOS OS SANTOS, 34, VILA AMORIM

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-524

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.09.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pe...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Barreiras - BA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
2º Aditivo do contrato de Prestação de Serviço 007/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Instrutora de Crochê

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.100,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.100,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Assinatura
Em 28/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.39
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281400376303630 39
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.100,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 11:01:03

PAGO PARA: Ana Lucia de Oliveira 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000005159286410
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 11:01:04

==========

DOCUMENTO: 082807
AUTENTICACAO SISBB: E.AB6.D96.731.724.EDB

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 36928 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61
Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS Nº34 , CASA - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 83c2fd3c

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/07/2025 09:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253877723**

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	**43.351.818/0001-61**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:58 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **8365.7716.623B.6B18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão nº: 29133647/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:37:11
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.818/0001-61
Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905415674911040

Informação obtida em 20/08/2025 15:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2023
INSTRUTORA DE CROCHÊ

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E ANA LÚCIA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ana Lúcia de Oliveira

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Ana Lúcia de Oliveira
Ana Lúcia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 862.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1° ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2023
ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1° Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, n°. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, n° 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome: Diliane da Silva Marques
CPF 063.037-975-04

Nome: Evelin Beatriz Santos de Carvalho
CPF 362.730.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2023
INSTRUTORA DE CROCHÊ

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de artes manuais como **INSTRUTORA DE CROCHÊ**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que estão matriculadas no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;

b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Ana Lúcia de Oliveira

2025

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;

b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 21.240,00 (vinte um mil, duzentos e quarenta reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

Visto Firma
Data: \ \
CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023.

Dilia Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira

Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silmara Batista dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 230

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.825,00

Daniela da Mata Ribeiro

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012249606646000106000000000002525083784610256

Número da NFS-e 25	**Competência da NFS-e** 26/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/08/2025 07:54:05	
Número da DPS 25	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/08/2025 07:54:04	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 49.606.646/0001-06	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 8107-6243	
Nome / Nome Empresarial 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO	**E-mail** DANIELADAMATA2@GMAIL.COM		
Endereço G, 03, SAO FRANCISCO	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47815-020	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	**E-mail** -		
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

...go de Tributação Nacional ...10.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
2º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço 009/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Auxiliar de Serviços Gerais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.825,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

V...lo Serviço R$ ...825,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 1.825,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes [illegible] foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Assinatura

Em 28/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.37
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281401357569968 37
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.825,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 11:02:33

PAGO PARA: 49.606.646 Daniela da Mata Ribeiro
CNPJ: 49.606.646/0001-06
CHAVE PIX: 49606646000106
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000834794704
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 11:02:34

==========

DOCUMENTO: 082808
AUTENTICACAO SISBB: 1.FFA.F96.263.735.8FD

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 36938 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 49.606.646/0001-06
Endereço: Quadra G Nº03 , QUADRA G;BLOCO 4 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7cbe8939

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/08/2025 15:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254261979**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.606.646/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CNPJ: 49.606.646/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:47 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **094F.CD6D.EF66.5392**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.606.646/0001-06
Certidão nº: 29135167/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:40:29
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.606.646/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.606.646/0001-06
Razão Social: 49606646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
Endereço: R G 03 QD G BL 4 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081002596047928614

Informação obtida em 20/08/2025 15:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49. 606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 1.825,00 (Hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Daniela da Mata Ribeiro

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Daniela da Mata Ribeiro
DANIELA DA MATA RIBEIRO
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome: Aleiliane da Silva Marques
CPF: 063.037.975-04

Nome: Gabriela Beatriz Santos de Carvalho
CPF: 862.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO,** Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49. 606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000, vem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Daniela da mata Ri
Daniela da Mata Ribeiro
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Heiliane da Silva Nogueira
Nome:
CPF 063.037.975-04

Fabrícia Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.730.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2023
SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49. 606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da CONTRATADA para realização de limpeza e conservação do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;

b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Daniela da mata Ribeiro

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;

b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período 04 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2024, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Daniela da mata Ribeiro

Daniela da Mata Ribeiro
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-53

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 231

Data: 28/08/2025

Valor Líquido: R$ 2.100,00

Kaiamar da Conceição Alencar

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012243351679000176000000000002625080132282321

Número da NFS-e 26	**Competência da NFS-e** 26/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/08/2025 07:58:51	
Número da DPS 26	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/08/2025 07:58:51	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 43.351.679/0001-76	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 9933-5502	
Nome / Nome Empresarial KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	**E-mail** KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM		
Endereço C, 387, SAO FRANCISCO	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47815-008	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	**E-mail** -		
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pe...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
2 Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço 008/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Instrutora de Ilhós

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.100,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.100,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF,CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 28/08/25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.38.23
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281402550423008 50
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.100,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 11:03:19

PAGO PARA: Kaiamar da Conceicao de Alencar 0773
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000147163312
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 11:03:20

==========

DOCUMENTO: 082809
AUTENTICACAO SISBB: E.72B.79D.257.6AC.25A

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41913 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506
CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76
Endereço: Rua C Nº387 , CASA 04 BLOCO 04 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 4d5cb67b

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/07/2025 09:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253878046**

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:28 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **A3DB.EEDA.4350.085C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.679/0001-76
Certidão nº: 29136867/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:45:24
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76

Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905415674783963

Informação obtida em 20/08/2025 15:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2023
INSTRUTORA DE ILHÓS

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, A SRA. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Kaiamar da Conceição de Alencar

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriana Ap. Silva Marques
CPF: 063.037.975-04

Nome: Érida Beatriz Santos de Carvalho
CPF: 362.730.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2023
INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Heliciane da Silva Mangueira
Nome:
CPF 063.037.975-04

Edvalda Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.730.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2023
INSTRUTORA DE ILHOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de artes manuais como **INSTRUTORA DE ILHÓS**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de Ilhós serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;

b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Kaiamar da Conceição de Alencar

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;

b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 21.240,00 (vinte um mil, duzentos e quarenta reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-53

Nome
CPF 003.512.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

CPH

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 232

Data: 28/08/2025

Valor Líquido: R$ 2.558,00

Paulo Neves de Santana

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012243542466000121000000000003125089244860028

Número da NFS-e 31	**Competência da NFS-e** 26/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/08/2025 07:56:58	
Número da DPS 31	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/08/2025 07:56:58	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 43.542.466/0001-21	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 3611-5428
Nome / Nome Empresarial PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534		**E-mail** SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM	
Endereço DAS FLORES, 0546, VILA AMORIM		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-516
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		**E-mail** -	
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional [illegible].01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 006/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Serviço de Vigilante

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.558,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.558,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
[illegible]CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.558,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços [x]
[illegible]riais [ ]
[ ]
Assinatura
[illegible]os nesta N.F foram:
[illegible] [x]
[illegible]
Em 28 / 08 / 25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.19
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281403419041482 33
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.528,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 11:04:01

PAGO PARA: Paulo Neves de Santana 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 11:04:02

==========

DOCUMENTO: 082810
AUTENTICACAO SISBB: E.D14.1C1.BB6.EF7.948

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.07
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291358525935849 58
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$30,00
TARIFA: R$1,00
DATA: 29/08/2025 - 10:59:15

PAGO PARA: Paulo Neves de Santana 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000564551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 10:59:16

==========

DOCUMENTO: 082908
AUTENTICACAO SISBB: F.2A1.5B8.7AB.3A3.ECD

==========

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41917 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21
Endereço: Rua DAS FLORES Nº49 , CASA - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 4b9761dc

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/07/2025 09:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253878139**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **43.542.466/0001-21**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:55 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **148E.0588.501E.208D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão nº: 29141620/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:59:50
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21
Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534
Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905435682099990

Informação obtida em 20/08/2025 15:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2023

VIGILÂNCIA PREDIAL

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E PAULO NEVES DE SANTANA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Paulo Neves de Santana

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

PAULO NEVES DE SANTANA
43542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 869.730.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2023
DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 01 de outubro de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Deliane da Silva Nunes
Nome:
CPF 063.037.975-04

Emili Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2023
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana 2735

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:
a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 27.408,00 (vinte sete mil, quatrocentos e oito reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R$ 2.284,00 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:
a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;
8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 867.380.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 603.812.181-63

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 233

Data: 28/08/2025

Valor Líquido: R$ 3.900,00

Lourivan Ribeiro de Jesus

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012245925257000192000000000025250828215402 78

Número da NFS-e 25	**Competência da NFS-e** 28/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 28/08/2025 08:18:22	
Número da DPS 25	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 28/08/2025 08:18:22	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 45.925.257/0001-92	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 9207-3838
Nome / Nome Empresarial 45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS		**E-mail** VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR	
Endereço A, 304, VILA DOS FUNCIONARIOS		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-436
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		**E-mail** -	
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de t...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Prestação de serviço referente ao 2° aditivo do contrato de prestação de serviço 004/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.900,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.900,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
I[illegible]CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 3.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 28/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.10
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508281404289772041 91
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.900,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 28/08/2025 - 11:04:50

PAGO PARA: 45 925 257 Lourivam Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
CHAVE PIX: 45925257000192
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000207889341
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/08/2025 - 11:04:52

==========

DOCUMENTO: 082811
AUTENTICACAO SISBB: 2.566.09E.140.6A6.E76

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41915 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92
Endereço: Rua A Nº304 , CASA - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813-436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 540c18e0

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/08/2025 15:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254262029**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:27 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **A88B.7582.80D1.B921**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Certidão nº: 29139050/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:52:31
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

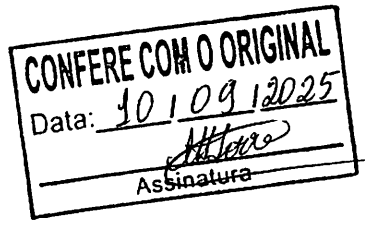

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.925.257/0001-92
Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
Endereço: R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906175792742639

Informação obtida em 20/08/2025 15:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Sra. **LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS
45.925.257/0001-92
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 862.780.605-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO, A Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436,** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus.
Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

TESTEMUNHAS:

Paula Bahia Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-53

Viviane da Silva Marques
Nome
CPF 063.037.975-04

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023
SERVIÇOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. **LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elabora e emiti a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato divido em 12 parcelas no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 30/08/2024, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras – Ba 04 de setembro de 2023.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Testemunhas:

1. Silvana Pereira dos Santos
2. Carla Beatriz Santos de Carvalho

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C P H
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 234

Data: 28/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.500,00

LABORUM CONTABILIDADE LTDA

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/482

Emitida em: **19/08/2025** às 16:13:08

Competência: **19/08/2025**

Código de Verificação: **a57a2455**

laborum

LABORUM CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 28.234.832/0001-91 Inscrição Municipal: **1038673/001-3**
RUA PROFESSOR ALMEIDA CUNHA, 505, São Luíz - Cep: 31270-730
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58 Inscrição Municipal: Não Informado
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - SIAS BARREIRAS
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS DOS FUNCIONARIOS - Cep: 47813-430
Barreiras BA
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente Prestação de Serviços Contábeis Agosto/2025.

Empresa Optante pelo Simples Nacional lei complementar 123/2006.

ISSQN recolhido por número de Profissionais Art. 13 da lei 8.725/2003.

Cláudia Maria da Silva CPF 969.638.596 04 / CRC- MG 092135/04.
Luismar Ferreira da Costa CPF 202.330.786 49 / CRC- MG 032363/08.

Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = 6%, conforme Lei 12.741 de 08/12/2012.

Dados Bancários para Pagamento
Laborum Contabilidade Ltda.
CNPJ 28.234.832/0001 91
Banco Santander
Agencia 4546
C/C 13003835 0

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	**R$ 1.500,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.500,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 1.500,00
Valor Liquido:	**R$ 1.500,00**	(x) Aliquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Outras Informações:
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001228234832000191250000000048225089891377083.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Assinatura
Em 28/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

28/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:26:44
023100231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399952766480000000800205001019411950000150000

BENEFICIARIO:
LABORUM CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA:
LABORUM CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ: 28.234.832/0001-91
BENEFICIARIO FINAL:
LABORUM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 28.234.832/0001-91
PAGADOR:
SIAS BARREIRAS
CNPJ: 33.812.074/0008-58

NR. DOCUMENTO	82.812
DATA DE VENCIMENTO	05/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	28/08/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.500,00
VALOR COBRADO	1.500,00

==========

NR.AUTENTICACAO F.3AD.07C.5D1.F15.22F

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Santander | 033-7

Local de Pagamento

RECIBO DO PAGADOR

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Beneficiário

LABORUM CONTABILIDADE LTDA - 28.234.832/0001-91

RUA PRF ALMEIDA CUNHA, 505 - SAO LUIZ - CEP: 31270-730 - BELO HORIZONTE - MG

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento
21/08/2025	482	DM	Não	21/08/2025
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**
	Rápida com Registro	REAL	1	

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA APOS 06/09/2025 R$ 30,00
JUROS DIARIO DE R$ 0,01
BOLETO REFERENTE HONORARIOS DE SERVICOS PRESTADOS AGOSTO/2025.

Vencimento	05/09/2025
Agência / Cod. Beneficiário	4546 / 009527648
Nosso Número	0000000002050
(=) Valor do Documento	1.500,00
(-) Descontos/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Pagador SIAS BARREIRAS - 33.812.074/0008-58
RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604
BARREIRAS / BA - 47813-430

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.95276.64800.000008.00205.001019.4.11950000150000

Local de Pagamento

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Beneficiário

LABORUM CONTABILIDADE LTDA - 28.234.832/0001-91

RUA PRF ALMEIDA CUNHA, 505 - SAO LUIZ - CEP: 31270-730 - BELO HORIZONTE - MG

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento
21/08/2025	482	DM	Não	21/08/2025
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**
	Rápida com Registro	REAL	1	

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA APOS 06/09/2025 R$ 30,00
JUROS DIARIO DE R$ 0,01
BOLETO REFERENTE HONORARIOS DE SERVICOS PRESTADOS AGOSTO/2025.

Vencimento	05/09/2025
Agência / Cod. Beneficiário	4546 / 009527648
Nosso Número	0000000002050
(=) Valor do Documento	1.500,00
(-) Descontos/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Pagador SIAS BARREIRAS - 33.812.074/0008-58
RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604
BARREIRAS / BA - 47813-430

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCDELPPRN**
Documento/Certidão nº **32.983.194** Exercício: **2025**
Emissão em: **19/08/2025** Requerimento em: **16:20:38** Validade: **18/09/2025**

Nome: **LABORUM CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **28.234.832.0001.91**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/11/2025

NOME: LABORUM CONTABILIDADE LTDA		
CNPJ/CPF: 28.234.832/0001-91		
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR ALMEIDA CUNHA		NÚMERO: 505
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO LUIZ	CEP: 31270730
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000906130598

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORUM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 28.234.832/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:16 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2025.
Código de controle da certidão: **E251.82C7.4E4A.5ABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORUM CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.234.832/0001-91
Certidão nº: 34228835/2025
Expedição: 20/06/2025, às 10:14:38
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORUM CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.234.832/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.234.832/0001-91

Razão Social: LABORUM CONTABILIDADE LTDA ME

Endereço: RUA FURTADO DE MENEZES 377 / SANTA ROSA / BELO HORIZONTE / MG / 31255-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814414943811515

Informação obtida em 19/08/2025 16:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LABORUM CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-013013/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	28.234.832/0001-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/06/2025 as 17:40:53.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 998300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIA MARIA DA SILVA
REGISTRO..... : MG-092135/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.638.596-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/06/2025 as 17:22:10.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 911577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários, CEP 47.813-430, neste ato por sua representante legal, ora designada **CONTRATANTE.**

LABORUM CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ nº 28.234.832/0001-91, com sede à Rua Prof. Almeida Cunha, nº 505, Bairro São Luiz, CEP 31.270-730, em Belo Horizonte/MG, neste ato por seus representantes legais Sr. Luismar Ferreira da Costa, portador do CRC/MG nº 32.363 e CPF 202.330.786-49, e Sra. Cláudia Maria da Silva, portadora do CRC/MG nº 092.135/O e CPF 969.638.596-04, doravante chamada simplesmente de **CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 12/04/2025
Assinatura

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais relativos à assessoria contábil e fiscal, pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESCOPO

A CONTRATADA desenvolverá o escopo dos serviços especializados de assessoria técnica com início em 01 de janeiro de 2024, conforme os passos seguintes:

2.1. ÁREA CONTÁBIL

2.1.1. Classificação, escrituração e análise dos lançamentos contábeis de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

2.1.2. Apuração de balancetes.

2.1.3. Elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas e demais demonstrações financeiras obrigatórias.
2.1.4. Assessoria nas prestações de contas junto aos órgãos competentes.
2.1.5. A CONTRATANTE efetuará o escaneamento da documentação mensal e disponibilizará no sistema da CONTRATADA.

2.2. ÁREA FISCAL

2.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.
2.2.2. Escrituração dos registros fiscais efetuando a análise fiscal das Notas Fiscais de fornecedores.
2.2.3. Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
2.2.4. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

2.3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

2.3.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

2.3.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

2.3.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, emissão de holerites, bem como das guias de recolhimento/DARF's dos encargos sociais e tributos afins.

2.3.4. Elaboração de Rescisões Trabalhistas.

2.3.5. Emissão de Aviso e Recibo de Férias.

2.3.6. Elaboração e apresentação da RAIS e DIRF.

2.3.7. Atendimento das demais exigências previstas na legislação (guia de seguro desemprego, chave de FGTS e comprovante de rendimentos), bem como de eventuais procedimentos de fiscalização pertinente à responsabilidade técnica.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

2.4. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

2.4.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
2.4.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos (SPED Contábil e Fiscal).
2.4.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2.5. ASSESSORIA NO CONTROLE DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO CND'S.

2.6. ASSESSORIA NO PREENCHIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

2.6.1. Orientação mensal no preenchimento da prestação de contas, nos quesitos relativos à área contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

3. Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência à seguinte metodologia:

3.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Segunda será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

3.1.1. Boletim de Caixa e documentos nele constantes, a ser enviado à CONTRATADA até 25 (Vinte e cinco) dias após o encerramento do mês.

3.1.2. Boletim de Bancos (de cada conta bancária individualmente) e documentos nele constantes, a ser enviado à CONTRATADA até 25 (vinte e cinco) dias após o encerramento do mês.

3.1.3. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc., a ser enviado à CONTRATADA até 25 (vinte e cinco) dias após o encerramento do mês.

3.1.4. Notas Fiscais de compra e de serviços tomados (entradas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, a ser enviado semanalmente à CONTRATADA, sendo que os relativos à última semana de cada mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte.

3.2. A documentação deverá ser escaneada e disponibilizada digitalmente pela CONTRATANTE para a CONTRATADA de forma completa, em ordem cronológica, com documento fiscal hábil, comprovantes de quitação, dentre outros.

3.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados.

3.4. Quando necessário o envio da documentação, a remessa de documentos entre os contratantes deverá ser encaminhada via eletrônica com digitalização dos documentos na mesma ordem dos Boletins de Caixa e de Bancos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Segunda com todo zelo, diligência, honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, respeitado o horário comercial de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

4.3. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
4.4. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.
4.5. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados pela CONTRATANTE ou por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observando o disposto no item 4.4.
4.5.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA o valor original e a atualização monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.
4.6. A CONTRATADA responsabiliza-se por todos seus funcionários ou prepostos que atuam nos serviços ora contratados, principalmente no tocante à relação trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

5.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, nos prazos estabelecidos neste instrumento; não cabendo à CONTRATADA nenhuma responsabilidade pela ausência ou atraso na entrega das informações e ou documentos.
5.2. A CONTRATANTE deverá cumprir os prazos de entrega de documentos e informações especificados neste instrumento.
5.3. Caberá a CONTRATANTE o pagamento dos honorários e reembolso à CONTRATADA conforme datas e condições estipuladas, sob pena de multa e juros pelo atraso.
5.4. Apresentar Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras Contábeis analíticas posicionado em 31/12/2023, Razão Contábil Analítico de 01/01/2023 a 31/12/2023 e Diário Contábil de 01/01/2023 a 31/12/2023 e Plano de Contas Contábil.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
6.1. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Segunda a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, vencíveis todo dia 05 do mês subsequente.
6.2. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal. Tal parcela destina-se ao atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das Demonstrações Contábeis escrituração Contábil Fiscal, Declaração de Imposto de Renda na Fonte sobre serviços prestados por terceiros, dentre outras.

6.3. A mensalidade adicional citada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 15 de novembro e 10 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
6.4. Os honorários pagos após a data avençada neste instrumento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.
6.5. Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
6.6. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA, caso necessário, os custos com viagem, hospedagem, alimentação, fora da região metropolitana da sede da CONTRATADA, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso, com prévia autorização da CONTRATANTE.
6.7. Serviços solicitados pela CONTRATANTE e não especificados na Cláusula Segunda serão cobrados à parte pela CONTRATADA, mediante orçamento previamente aprovado. Incluem nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário ou previdenciário e outros tais como, alteração estatutária, criação de filiais e relatórios para o IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 março de 2025, por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de 60 dias, por escrito.
7.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.
7.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do pré-aviso.
7.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações
7.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos pela CONTRATADA não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.
7.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 6.6 da Cláusula Sexta.
7.4. A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

7.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica facultado à CONTRATADA transferir o presente instrumento para empresa parceira cuja composição societária tenha a maioria dos sócios da própria CONTRATADA.
8.2. O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a CONTRATADA, seus prepostos ou funcionários e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. A CONTRATADA, por si e por seus representantes legais ou prepostos, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:
(i) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
(ii) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
(iii) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
(iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
9.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

9.3. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
9.4. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
i) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
ii) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.
9.5. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barreiras/BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de março de 2025.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cláudia Maria da Silva
CRCMG 092.135-9

Luismar Ferreira da Costa
CRCMG 32 383

LABORUM CONTABILIDADE LTDA.

Testemunhas:

Nome: Diliane da Silva Marques
C.I.: 063.037.975-04

Nome: Ovelia Beatriz Santos de Carvalho
C.I.: 867.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 235

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 2.558,00

Dourilton Trindade Sobreira

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012249435304000170000000000000625084523930799

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	26/08/2025	26/08/2025 10:58:34
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
6	900	26/08/2025 10:58:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
49.435.304/0001-70	-	(77) 9812-7087

Nome / Nome Empresarial
49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA

E-mail
DOURILTON6TRINDADE5@OUTLOOK.COM

Endereço	Município	CEP
FRANCISCO EVANGELISTA RAMOS, 278, BOA SORTE	Barreiras - BA	47807-213

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	Barreiras - BA	47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
11.02.01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
ADITIVO AO CONTRATO 001/2025 DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Barreiras - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.558,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.558,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.558,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 29/08/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.41
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291500083516271AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.558,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/08/2025 - 05:32:22

PAGO PARA: 49 435 304 Dourilton Trindade Sobrei
CNPJ: 49.435.304/0001-70
CHAVE PIX: 49435304000170
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000732066063
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 05:35:18

==========

DOCUMENTO: 082901
AUTENTICACAO SISBB: 5.9AE.B54.8A0.F44.883

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30825 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
CPF/CNPJ: 49.435.304/0001-70
Endereço: Avenida FRANCISCO EVANGELISTA RAMOS Nº278 , - Boa Sorte - Barreiras-BA
CEP: 47807-213

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 35b36b08

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/08/2025 15:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254262002**

RAZÃO SOCIAL	
49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.460.366	**49.435.304/0001-70**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
CNPJ: 49.435.304/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:52 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2025.
Código de controle da certidão: **1E0A.5658.3FCD.E3D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.435.304/0001-70
Certidão nº: 23324525/2025
Expedição: 28/04/2025, às 09:00:43
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.435.304/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.435.304/0001-70

Razão Social: DOURILTON TRINDADE SOBREIRA

Endereço: AV FRANCISCO EVANGELISTA RAMOS 129 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908556399596452

Informação obtida em 20/08/2025 15:45:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2025
VIGILÂNCIA PREDIAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E DOURILTON TRINDADE SOBREIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **DOURILTON TRINDADE SOBREIRA**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49.435.304/0001-70, com sede na Avenida Francisco Evangelista Ramos, nº 278 – Boa Sorte, CEP: 47.807-213, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no contrato de prestação de serviços 001/2025

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Dourilton Trindade Sobreira
DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
49.435.304/0001-70
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 862.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2025
VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **DOURILTON TRINDADE SOBREIRA**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49.435.304/0001-70, com sede na Avenida Francisco Evangelista Ramos, nº 278 – Boa Sorte, CEP: 47.807-213, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 13.704,00 (treze mil, setecentos e quatro reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 6 parcelas de R$ 2.284,00 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de março de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
CNPJ 49.435.304/0001-70
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.037.945-04

Nome
CPF 862.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 236

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.900,00

Cintia Lima Ferreira Cunha & Cia Ltda ME

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: cdb5b48b7

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 26/08/2025 15:46:40

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
26/08/2025	Exigível	Tributacao Normal	-	-	2067

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA

PRESTADOR

Razão Social: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: ESCOLA BAIANA DE DANCA
Endereço: Rua DOUTOR RENATO GONCALVES, 108, - RENATO GONCALVES
Barreiras - BA - CEP: 47806021
E-mail: superavit.contabilidade@gmail.com - Fone: (77)3613-0512 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 4561 - CPF/CNPJ: 06.217.808/0001-01

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, ... - Vila dos Funcionários
Barreiras - BA - CEP: 47813-430
ail: cpheugeniaravasco@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Celular: (77)99998-8669
ição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

06.04 - GINÁSTICA, DANÇA, ESPORTES, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES FÍSICAS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ref. as aulas de ballet.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

OBSERVAÇÃO

OR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	2.00	38,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 29/08/25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.21
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291500083517162AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.900,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/08/2025 - 05:32:21

PAGO PARA: Escola Baiana de Danca
CNPJ: 6.217.808/0001-01
CHAVE PIX: ebdescolabaianadedanca*gmail.com
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000318083
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 05:32:25

==========

DOCUMENTO: 082905
AUTENTICACAO SISBB: 8.947.F1F.725.403.41D

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 36931 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 06.217.808/0001-01
Endereço: Rua DOUTOR RENATO GONCALVES Nº108 , - RENATO GONCALVES - Barreiras-BA CEP: 47806-021

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 456044a2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/08/2025 14:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254261937**

RAZÃO SOCIAL	
CEU & CUNHA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	06.217.808/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA
CNPJ: 06.217.808/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:28 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **1DA9.4F36.4B5A.25AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.217.808/0001-01
Certidão nº: 29133177/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:35:56
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.217.808/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.217.808/0001-01

Razão Social: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA E CIA LTDA ME

Endereço: R DOUTOR RENATO GONCALVES 108 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204141318974183

Informação obtida em 20/08/2025 15:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2024
AULAS DE BALÉ

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO, E A SRA. CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA.** inscrita no CNPJ 06.217.808/0001-01, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, nº 108, – Renato Gonçalves , CEP: 47.806-021, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA
06.217.808/0001-01
Empresária

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 862.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2024

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA. inscrita no CNPJ 06.217.808/0001-01, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, nº 108, – Renato Gonçalves , CEP: 47.806-021, vem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cintia L F Cunha
Cintia Lima Ferreira Cunha & Cia LTDA
06.217.808/0001-01
Empresária

TESTEMUNHAS:

Deliane da Silva Marques
Nome:
CPF 063.037.975-04

Gisele Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.730.605-53

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2024

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA. inscrita no CNPJ 06.217.808/0001-01, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, nº 108, – Renato Gonçalves , CEP: 47.806-021, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de aulas de ballet, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Atividades de Educação física serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda e Quarta no turno Matutino das 8h:00 às 11h00 e Terça e Quinta no turno Vespertino das 13:30 às 16:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 3 parcelas de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 3 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de junho de 2024

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cintia L. F. Cunha
Cintia Lima Ferreira Cunha & Cia LTDA
06.217.808/0001-01
Empresária

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 867.780.605-58

Shaiane Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.813.181.63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 237

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.825,00

Williana Cardoso de Freitas

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012260666072000102000000000000425083036059960

Número da NFS-e 4	**Competência da NFS-e** 26/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/08/2025 08:20:17	
Número da DPS 4	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/08/2025 08:20:17	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 60.666.072/0001-02	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 8102-1003	
Nome / Nome Empresarial 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS		**E-mail** WILLIANACARDOSO9009@GMAIL.COM	
Endereço ITAPEMIRIM, 134, VILA AMORIM		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-504
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	**E-mail** -		
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07. [illegible]2 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
AUXILIAR DE LIMPEZA Conforme o Contrato de Prestação de Serviço 004/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.825,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ [illegible]5,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 1.825,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/25
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços ☒
[illegible] ☐
[illegible] ☐

Assinatura

[illegible]sta N.F foram:
29/08/25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.03
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291500083516431AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.825,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/08/2025 - 05:32:22

PAGO PARA: 60.666.072 Williana Cardoso de Freit
CNPJ: 60.666.072/0001-02
CHAVE PIX: 60666072000102
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000007039915839
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 05:32:24

==========

DOCUMENTO: 082902
AUTENTICACAO SISBB: 4.710.E26.21A.DC7.611

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30887 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS
CPF/CNPJ: 60.666.072/0001-02
Endereço: Rua ITAPEMIRIM Nº134 , - Vila Amorim - Barreiras-BA CEP: 47813504

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c6696bd1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/08/2025 15:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254262086**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **60.666.072/0001-02**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS
CNPJ: 60.666.072/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:18 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **CC12.3543.7C81.BFF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.666.072/0001-02
Certidão nº: 36169544/2025
Expedição: 26/06/2025, às 15:17:25
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.666.072/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.666.072/0001-02

Razão Social: 60666072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS

Endereço: R ITAPEMIRIM 134 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081105246414883575

Informação obtida em 20/08/2025 15:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2025
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, a Sra. **WILLIANA CARDOSO DE FREITAS**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 60.666.072/0001-02, com sede na Rua Itapemirim, nº 167 – Vila Amorim, CEP: 47.813-504, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL contrata os serviços da CONTRATADA para realização de limpeza e conservação do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 08h00 às 12h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 4 parcelas de R$ 1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte cinco reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 4 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de maio de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

WILLIANA CARDOSO DE FREITAS
CNPJ: 60.666.072/0001-02
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.037.975-04

Nome
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 238

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.200,00

Lucas Daniel Soares Pereira

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 5bdf8b0e4

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 26/08/2025 08:48:17

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
26/08/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	7
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
Nome Fantasia: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
Endereço: Rua Serra Negra, 20, - VILA RICA
Barreiras - BA - CEP: 47813-114
E-mail: lucas.soaresw23@gmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 368485 - CPF/CNPJ: 082.166.535-90

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, ... - Vila dos Funcionários
Barreiras - BA - CEP: 47813-430
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Celular: (77)99998-8669
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS VIOLÃO CONTRATO Nº 002/2025
24 HORAS AULAS NO MÊS DE JULHO DE 2025

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
1.200,00	0,00	1.200,00	3.00	36,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST (R$)	SENAT (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 29/08/25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.41
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291500083516841AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.200,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/08/2025 - 05:32:22

PAGO PARA: Lucas D S Pereira
CPF: ***.166.535-**
CHAVE PIX: +5577999729674
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000561501307
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 05:32:25

==========

DOCUMENTO: 082904
AUTENTICACAO SISBB: 0.BEC.138.DB9.DD0.9C3

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30916 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF/CNPJ: 082.166.535-90
Endereço: Rua Serra Negra Nº20 , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-114

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 97cd22d0

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/07/2025 09:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253877841**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **082.166.535-90**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF: 082.166.535-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:14 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **0D93.69F5.1BC3.5702**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF: 082.166.535-90
Certidão nº: 43008469/2025
Expedição: 28/07/2025, às 09:13:59
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **082.166.535-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2025
INSTRUTOR DE VIOLÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Lucas Daniel Soares Pereira, solteiro, brasileiro, instrutor de violão, portador da carteira de identidade nº 22.036.104-50, inscrito no CPF.: 082.166.535-90, com sede na Rua Padre Afonso, nº 369 – Barreirinhas, CEP: 47.810-701, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de **Música: Instrumento violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda e Quanta nos horários Matutino de 09h às 11h e vespertino 14h30 às 15h30, totalizando a carga horária semanal de 6 horas aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Lucas Daniel S Pereira

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:
a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará os pagamentos de acordo com as aulas ministradas ao longo do dia, estabelecendo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula.

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:
a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Lucas Daniel Pereira

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de março de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF.: 082.166.535-90
Profissional liberal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.033.925-04

Nome
CPF 869.780.605-68

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C P H
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 239

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 1.250,00

Patrícia Adriana Barbosa da Silva Ramos

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012227435609000140000000000000525080406034248

Número da NFS-e 5	**Competência da NFS-e** 26/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/08/2025 08:15:19	
Número da DPS 5	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/08/2025 08:15:19	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 27.435.609/0001-40	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 9114-5041	
Nome / Nome Empresarial 27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS		**E-mail** PATRICIABSRAMOS@HOTMAIL.COM	
Endereço PRINCESA LEOPOLDINA, 818, ARATU		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47806-171
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	**E-mail** -		
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Aulas de pintura em tecidos para adolescentes do Projeto Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco 25 horas aulas Contrato 003/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.250,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.250,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.250,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços [x]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [x]
Recebidos [ ]
Em 29/08/25
Devolvidos [ ]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.46
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291500083516730AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.250,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/08/2025 - 05:32:22

PAGO PARA: 27.435.609 Patricia Adriana Barbosa
CNPJ: 27.435.609/0001-40
CHAVE PIX: 27435609000140
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000005513921648
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 05:32:24

==========

DOCUMENTO: 082903
AUTENTICACAO SISBB: F.AE3.55F.195.B60.B94

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41916 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS
CPF/CNPJ: 27.435.609/0001-40
Endereço: Rua PRINCESA LEOPOLDINA Nº818 , - Aratu - Barreiras-BA CEP: 47806-171

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: de4b2fe5

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/08/2025 15:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254262057**

RAZÃO SOCIAL	
27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.576.702	**27.435.609/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515
CNPJ: 27.435.609/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:03 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **F294.BA00.6E89.E49F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.435.609/0001-40
Certidão nº: 15730795/2025
Expedição: 18/03/2025, às 14:49:35
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.435.609/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.435.609/0001-40

Razão Social: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS

Endereço: R PRINCESA LEOPOLDINA 818 / ARATU / BARREIRAS / BA / 47806-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216404757620

Informação obtida em 20/08/2025 15:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / (77) 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2025
INSTRUTORA PINTUTA EM TECIDO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADA**, a Sra. Patrícia Adriana Barbosa da Silva, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 27.435.609/0001-40, com sede na Rua Princesa Leopoldina, nº 818 – Sandra Regina, CEP: 47.802028, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de **Pintura em tecido**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de pintura serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco às Sextas-feiras nos horários Matutino de 08h às 11h e vespertino 14h às 16h, totalizando a carga horária semanal de 5 horas aulas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará os pagamentos de acordo com as aulas ministradas ao longo do dia, estabelecendo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula.

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;
8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de março de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Patrícia Adriana Barbosa da Silva Ramos
CNPJ 27.435.609/0001-40
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.037.975-04

Nome
CPF 862.730.605-58

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 240

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 879,06

ATACADO DA CARNE LTDA

RECEBEMOS DE ATACADAO DA CARNE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 879,06	NF-e Nº: 000.000.929 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	

ATACADAO DA CARNE LTDA	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
AVENIDA AHYLON MACEDO, FONE:77999536230, 1692 VILA DO SAS BARREIRAS BA CEP: 47800000 TELEFONE: 07736120269	0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.929 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2925 0819 2196 6000 0439 5500 2000 0009 2910 0001 2219 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	129251567689554 - 29/08/2025 16:06:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
170370609		19.219.660/0004-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			33.812.074/0008-58	29/08/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 0000.0000000	VILA DOS FUNCIONARIO		47813-430	29/08/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARREIRAS	(77) 3612-1740	BA		16:04:42

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	879,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,65	879,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000000000618	MUSCULO	02102000	0 60	5102	KG	1,987	24,50000000	48,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,39
0000000000633	PERNIL SUINO	02102000	0 60	5102	KG	12,136	17,90000000	217,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,29
0000000056	COXA SOBRECOXA DE FRANGO	02071100	0 60	5102	KG	64,610	9,49000000	613,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,97

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒ Em 29/08/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/20
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 118,24 (13,45%) Val Aprox Tributos Estaduais R$ 148,41 (16,88%) Fonte: IBPT	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.38
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291355494002384 69
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$879,06
TARIFA: R$0,00
DATA: 29/08/2025 - 10:56:18

PAGO PARA: Atacadao da Carne Ltda
CNPJ: 19.219.660/0001-96
CHAVE PIX: 19219660000196
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4231 - CONTA: 00000000000001129457
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 10:56:18

==========

DOCUMENTO: 082906
AUTENTICACAO SISBB: B.6B8.F4E.ED8.D9D.621

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Comprovante BB

Pix Enviado

R$ 879,06

29/08/2025 às 10:56:18

Recebedor

Atacadao da Carne Ltda

CNPJ
19.219.660/0001-96

Agência
4231

Conta
1129457

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta
Conta Corrente

Chave Pix
19219660000196

Pagador

Soc Instrucao e Ass Soc

CNPJ
33.812.074/0006-50

Agência
231-3

Conta
46644-1

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E00000000202508291355494002384 69

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Documento: 000000000082906

Autenticação SISBB: B.6B8.F4E.ED8.D9D.621

Notificação enviada em: 29/08/2025 às 10:56:18

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40189 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ATACADAO DA CARNE LTDA
CPF/CNPJ: 19.219.660/0004-39
Endereço: Avenida AHYLON MACEDO - DE 1402 A 2730 - LADO PAR Nº1692 , - Vila dos Sas - Barreiras-BA CEP: 47810-763

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 12/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 614319fb

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/08/2025 14:17

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254143535**

RAZÃO SOCIAL	
ATACADAO DA CARNE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
170.370.609	**19.219.660/0004-39**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADAO DA CARNE LTDA
CNPJ: 19.219.660/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:07 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **483F.FE1F.B689.E792**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADAO DA CARNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.219.660/0004-39
Certidão nº: 46576679/2025
Expedição: 12/08/2025, às 14:18:42
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADAO DA CARNE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.219.660/0004-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.219.660/0004-39
Razão Social: A P ANDRADE SANTOS
Endereço: AV AHYLON MACEDO 1692 / VILA DOS SAS / BARREIRAS / BA / 47810-763

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813472684269401

Informação obtida em 12/08/2025 14:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SUPERSAFRA COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 43.059.200/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO AMORIM Nº1666 -SÃO PEDRO
FONE: 3611-6929
EMAIL: SUPERSAFRABRASIL@GMAIL.COM

DATA DO ORÇAMENTO:06/08/2025
ORÇAMENTO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
ORÇAMENTO VÁLIDO : PRÉ AVALIAÇÃO 08/08/2025

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CARNE BOVINA MUSCULO		KG	83	R$ 26,99	R$ 2.240,17
CARNE BOVINA COSTELA TRASEIRA		KG	15	R$ 23,99	R$ 359,85
CARNE SUINA - PERNIL		KG	130	R$ 19,99	R$ 2.598,70
COXA E SOBRECOXA	RICCO	KG	165	R$ 10,99	R$ 1.813,35
OVOS (10 CARTELAS C/ 30 UNIDADES)	EMAPE	CX	3	R$ 19,99	R$ 1.199,40
			VALOR TOTAL		R$ 8.211,47

ATENÇÃO: VERIFIQUEM A DATA DO PRODUTOS, CASO HAJA ALGUM PROBLEMA (FALTA DE MERCADORIA/DATA PROXIMA/ TROCA DE PRODUTO) NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DAS CESTAS, GENTILEZA INFORMA AOS REPONSAVEIS DE IMEDIATO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATACADÃO DA CARNE LTDA

AVENIDA AHYLON MACEDO, 1692 - VILA DOS SÁS / BARREIRAS - BA

CNPJ: 19.219.660/0004-39 IE: 170370609

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	83	R$ 24,50	R$ 2.033,50
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	15	R$ 18,99	R$ 284,85
3	Carne suina	kg	130	R$ 17,90	R$ 2.327,00
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	165	R$ 9,49	R$ 1.565,85
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	3		
SUB-TOTAL					**R$ 6.211,20**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

ATACADÃO DA CARNE
A P ANDRADE SANTOS
Av. Ahylon Macedo, Nº 1692 - Vila do SAS
CEP: 47.800-000 / Barreiras-BA
CNPJ: 19.219.660/0004-39 IE: 170370609

DELIAVE
ESPECIALISTA EM CARNES

COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58
ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, Nº 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS
BARREIRAS-BA

GRUPO: BOVINA						
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
206	CARNE BOVINO (MUSCULO)	KG	83,0000	R$ 36,90	R$	3.062,70
219	CARNE BOVINO (COSTELA)	KG	15,0000	R$ 36,90	R$	553,50
TOTAL GRUPO					**R$**	**3.616,20**

GRUPO: SUINOs						
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
111	BISTECA SUINA	KG	130,000	R$ 27,90	R$	3.627
TOTAL GRUPO					**R$**	**3.627**

GRUPO: AVES						
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
4	COXA E SOBRECOXA	KG	165,000	R$ 15,90	R$	2.623,50
TOTAL GRUPO					R$	**2.623,50**

TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 9.866,70

Validade da proposta: 15 dias

Barreiras-Ba, 08 de Agosto de 2025.

DELIAVE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.161.009/0001-23
I.E: 65.276.142

RESPONSAVEL:
Alexsandro dos Santos
Virginio

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

(77) 3612-4333
(77) 98814-5608
www.deliave.com.br
Comercial@deliave.com.br
Rua Aymoré, 355, Renato Gonçalves
CEP: 47.806-096
Barreiras-Bahia

IGACENTER SUPERMERCADO

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	83	R$ 24,98	R$ 2.073,34
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	15	R$ 18,98	R$ 284,70
3	Carne suina	kg	130	R$ 16,98	R$ 2.207,40
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	165	R$ 9,98	R$ 1.646,70
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	3	R$ -	R$ -
SUB-TOTAL					R$ 6.212,14

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

02.884.809/0001-59
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
R. Juvêncio Erodilio, Nº 35 - Vila dos SAS
CEP: 47.810-781 / Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C P H

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 241

Data: 29/08/2025

Valor Líquido: R$ 627,84

ECONOMICA TECIDOS LTDA

Emissão: 29/08/2025 Dest/Reme: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASS. SOCIAL Valor Total: 627,84

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.908
Série 001

TECIDOS BARREIRAS LTDA

RUA CORONEL MAGNO, 502 - CENTRO - BARREIRAS - BA -
CEP: 47800-154
Fone: 3611-6214

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.908
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0816 3013 8400 0112 5500 1000 0009 0819 9108 0590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. DENTRO UF	129251267823871 29/08/2025 10:07:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
26084596		16.301.384/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASS. SOCIAL			33.812.074/0008-58	29/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604	VILA DO S FUNCIONARIOS		47813-430	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA	98868-1944	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
627,84	125,88	0,00	0,00	241,33 (38,44 %)	784,80
R DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	156,96	0,00	0,00	627,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
18108	TOALHA BANHO KARSTEN BORDA PINTA VERONA	63026000	000	5102	UN	10,00	52,50	105,01	419,99	419,99	84,21	0,00	20,05	0,00
66083	TOALHA ROSTO KARSTEN BORDA PINTA VERONA	63026000	000	5102	UN	10,00	25,98	51,95	207,85	207,85	41,67	0,00	20,05	0,00

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒ Em 29/08/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 5d35407e3db11aeeffdfd9de6748b0a3 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 241,33 (38,44 %) FONTE IBPT	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.23
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202508291357462154636 43
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$627,84
TARIFA: R$0,00
DATA: 29/08/2025 - 10:58:26

PAGO PARA: A Economica Tecidos
CNPJ: 16.301.384/0001-12
CHAVE PIX: 16301384000112
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0231 - CONTA: 00000000000000136158
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 10:58:26

==========

DOCUMENTO: 082907
AUTENTICACAO SISBB: 2.03C.5EF.286.A43.E5D

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 43392 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: TECIDOS BARREIRAS LTDA
CPF/CNPJ: 16.301.384/0001-12
Endereço: Rua CORONEL MAGNO Nº502 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-154

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: df3f103a

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/08/2025 08:33

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254385570**

RAZÃO SOCIAL	
TECIDOS BARREIRAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.084.596	**16.301.384/0001-12**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECIDOS BARREIRAS LTDA
CNPJ: 16.301.384/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:30 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **75ED.D9DB.8A3B.AAFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECIDOS BARREIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.301.384/0001-12
Certidão nº: 50016644/2025
Expedição: 28/08/2025, às 08:37:47
Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECIDOS BARREIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.301.384/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.301.384/0001-12

Razão Social: TECIDOS BARREIRAS LTDA

Endereço: RUA CEL MAGNO 384 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300510193024487

Informação obtida em 28/08/2025 08:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FICHA DE CONTROLE DE COMPRAS - PEDIDO

A ECONÔMICA TECIDOS

FONES: (77) 3611-6214 / 3611-8358 - FAX: (77) 3613-6444
RUA CEL. MÁGNO, Nº502 - CENTRO - BARREIRAS-BAHIA - CEP: 47.800-154

043555

COND. DE PAGAMENTO
☐ À VISTA
☐ A PRAZO

Data da Compra: ____/____/____

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

RG.: _____ CPF: _____

Quant.	Cód.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	9862	Toalha Banho DOHL	68,98	689,80
10	8296	Toalha Rosto DOHLER	28,60	286,00
				975,80
		Orçamento		
			TOTAL R$	786,64

OBS.: Prazo de troca 20 dias com a nota.
Recebi(emos) as mercadorias constantes nesta ficha em perfeito estado.
Na falta de pagamento autorizo colocar meu nome no SPC.

Assinatura do Cliente

Vendedor

Jagraf (77) 3612-6577 Ped: 28..343/24[N]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

Fiorio
CASA E ESTILO

77 3611.5749 / 99971-3998
Rua São Sebastião, 472, Barreirinhas
CEP: 47.810-674 - Barreiras-BA

☐ PEDIDO
☒ ORÇAMENTO

Em, 27/08/2025

Insc. Est.: 39.766.234 PP

CNPJ: 00.122.057/0001-63

Cliente: Casa dos Sagrados corações

Endereço: _____ Fone: _____

Cidade: _____ UF: _____

CNPJ/CPF: _____ RG/Insc. Est.: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL R$
5	Toalha banho pintar	54,90	274,50
5	Toalha Rosto pintar	23,90	119,50
5	Toalha Bordar banho	55,90	279,50
5	Toalha " Rosto	23,90	119,50
			793,00
			10%

Jograf (77) 3611 5098/3612-6577 Mod. 19.023/5(N)

Cond. Pagto: _____ TOTAL R$ 713,70

Ass. do Cliente

Ass. do Vendedor

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

HAVAN Lojas de Departamentos Ltda. 90 - BARREIRAS
AV CLERISTON ANDRADE, nº 3873 - MIMOSO
BARREIRAS - BA - CEP 47803-550
Fone: 71 - 4062-7185 - CNPJ: 79.379.491/0084-00

Orçamento
Data: 27/08/2025

Cliente
CPF:
Nome:

Vendedor
Código: 166481
Nome: THIAGO SOUZA MACHADO DA SILVA

Descrição dos produtos

Código	Descrição	Quant.	Unitário R$	Valor desconto R$	Serviços R$	Total R$
7898332276971	TOALHA ROSTO 45X70 CREATIVE	10	14,99	0	0	149,90
7898332276070	TOALHA BANHO 68X135 CREATIVE	10	29,99	0	0	299,90

Valor dos produtos:	**449,80**
Valor do frete:	**0**
Valor dos serviços:	**0**
Valor Total:	**449,80**

Validade da proposta

O[illegible]odutos estão sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque sem aviso prévio.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

03 - VITORIA CENTER MODAS - Consulta de Venda/Orçamento

CÓDIGO DA VENDA/ORÇAMENTO: 00558167 Status:

Data e Hora.....: 27/08/25 15:51
Tipo da Operação...: 02-ORÇAMENTO
Empresa.....: 03-03 - VITORIA CENTER MODAS
Impresso.....: 01-NFD1
Cliente.....: 00053322-SOCIEDADE INSTRUÇAO E ASSITENCIA SOCIAL
Vinculada.....:
Vendedor.....: 00051932-GILMARA
Autorizador.....:
Crediarista.....:
Condições.....: 000125-A VISTA ATIVO
Observações.....:
Baixa/Lote/Func....: / / : : / /

Produto	Descrição	Cor	Vendedor	Quant	Unitário	Desc/Acr	Total
236178-00	TOALHA ETAMINE BANHO 10350166 - TAM.: UN	PADRAO	00051932	10	45,00	-45,00	405,00

Sub-Total.....:	405,00		Número de Itens....:	1
Desconto.....:	0,00	0,00%	Valor a Vista.....:	405,00
Acréscimos.....:	0,00	0,00%	Valor a Prazo.....:	0,00
Frete.....:	0,00			
Total.....:	405,00			

Documento	Banco/Operadora	Cheque/Compr.	Nominal	Vencimento	Pagamento	Total
VE00558167				27/08/25		405,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C PH

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

Folha de Ponto

AGOSTO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/09/2025

Assinatura

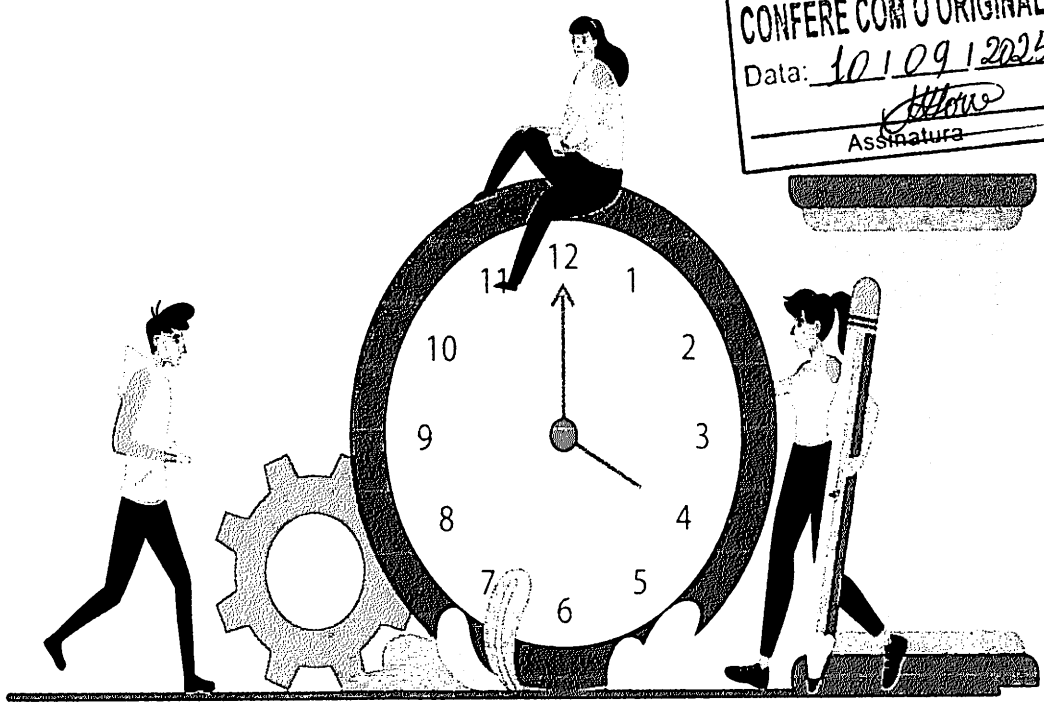

2025

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO		5985275/0040	08/09/2021	
FUNÇÃO	SALARIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
SERVIÇOS GERAIS		7:30 Ás 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	7:26	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:31	13:25	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
5	7:27	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
6	7:29	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
7	7:25	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
8	7:29	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:26	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
12	7:28	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
13	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
14	7:26	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
15	7:26	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
20	7:26	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
21	7:29	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
22	7:26	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	7:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
27	7:28	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
28	7:28	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
29	7:30	11:31	13:25	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BARREIRAS – BA

HMED – HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. (a): Célia de Freitas Oliveira compareceu nesta Unidade Hospitalar, no dia 25/08/2025, para:

( ) ATENDIMENTO MÉDICO (CAP – CENTRO DE ATENDIMENTO PEDIATRICO);

( ) MEDICAÇÃO INJETÁVEL E/OU CURATIVO;

(X) ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE.

( ) OUTRO_____

Paciente Ashlee Kethlyn A. de Freitas Idade: 2 anos

Horário de chegada: 07:00h

Horário de Saída: 12:00h

Leandra de Castro Nogueira
Enfermeira
COREN-BA Nº 119.460

ASSINATURA/CARIMBO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS		2072434 003-0	08/09/2021	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
SERVIÇOS GERAIS		7:30 Ás 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:43	11:43	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
5	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
6	7:48	11:48	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
7	7:43	11:43	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
8	7:48	11:48	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:48	11:48	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
12	7:50	11:50	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
13	7:44	11:44	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
14	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
15	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
19	7:48	11:48	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
20	7:40	11:40	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
21	7:48	11:48	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
22	7:50	11:50	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
26	7:43	11:43	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
27	7:44	11:44	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
28	7:50	11:50	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
29	7:45	11:45	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da Conceição S. dos Santos
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 10 / 2025
Assinatura

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	60	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA		70400/00075	03/06/2024	
FUNÇÃO		SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
PROFESSORA			7:30 Ás 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO
			AGOSTO	2025

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
5	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
6	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
7	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
8	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
12	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
13	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
14	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
15	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
19	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
20	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
21	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
22	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
26	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
27	07:20	11:31	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
28	07:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
29	07:21	11:30	—	—	—	—	—	—	Cristiane D. de Almeida
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	60	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
DANIELA MENDONÇA DA SILVA		66290/00085	08/07/2024	
FUNÇÃO		SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
PROFESSORA			7:30 ÀS 11:30 / 13:30 Ás 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO
			AGOSTO	2025

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	07:24	11:32	13:31	17:34	—	—	—	—	
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:28	11:34	13:27	17:32	—	—	—	—	
5	07:26	11:33	13:29	17:31	—	—	—	—	
6	07:29	11:32	13:30	17:33	—	—	—	—	
7	07:28	11:33	13:31	17:34	—	—	—	—	
8	07:29	11:32	13:29	17:32	—	—	—	—	
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:29	11:35	13:29	17:33	—	—	—	—	
12	07:30	11:32	13:27	17:31	—	—	—	—	
13	07:27	11:31	13:28	17:32	—	—	—	—	
14	07:28	11:32	13:29	17:33	—	—	—	—	
15	07:29	11:33	13:31	17:33	—	—	—	—	
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:27	11:33	13:28	17:31	—	—	—	—	
19	07:29	11:31	13:25	17:32	—	—	—	—	
20	07:28	11:34	13:27	17:33	—	—	—	—	
21	07:29	11:32	13:28	17:34	—	—	—	—	
22	07:25	11:33	13:25	17:32	—	—	—	—	
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:28	11:34	13:29	17:32	—	—	—	—	
26	07:27	11:32	13:27	17:33	—	—	—	—	
27	07:28	11:31	13:26	17:31	—	—	—	—	
28	07:29	11:32	13:29	17:32	—	—	—	—	
29	07:28	11:33	13:30	17:33	—	—	—	—	
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
ELIANE BATISTA ARAÚJO		033281/0085	06/02/2025	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
PROFESSORA		13:30 Ás 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	—	—	13:27	17:31	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	—	—	13:29	17:33	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
5	—	—	13:25	17:35	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
6	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
7	—	—	13:27	17:32	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
8	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	—	—	13:27	17:32	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
12	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
13	—	—	13:27	17:34	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
14	—	—	13:26	17:30	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
15	—	—	13:30	17:38	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	—	—	13:26	17:31	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
19	—	—	13:28	17:30	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
20	—	—	13:28	17:33	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
21	—	—	13:26	17:30	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
22	—	—	13:27	17:30	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:27	17:34	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
26	—	—	13:29	17:32	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
27	—	—	13:26	17:34	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
28	—	—	13:28	17:33	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
29	—	—	13:26	17:32	—	—	—	—	Eliane Batista Araújo
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO		0724507/0050	08/09/2021	
FUNÇÃO		SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			7:30 Ás 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO
			AGOSTO	2025

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	07:30	11:39	13:30	17:38	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:28	11:32	13:27	17:40	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:25	11:37	13:30	17:33	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:30	11:33	13:29	17:37	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:28	11:39	13:25	17:39	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:25	11:40	13:20	17:42	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:31	11:30	13:28	17:40	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
12	07:30	11:30	13:29	17:39	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:29	11:33	13:30	17:40	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:31	11:32	13:28	17:38	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:28	11:30	13:30	17:36	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:26	11:39	13:26	17:33	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:25	11:32	13:30	17:31	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:30	11:31	13:25	17:37	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
21	07:30	11:34	13:25	17:40	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:28	11:33	13:25	17:35	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:32	13:30	17:39	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:31	11:34	13:30	17:35	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:31	11:30	13:30	17:40	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:25	11:32	13:24	17:37	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:28	11:36	13:29	17:33	—	—	—	—	Évelin Beatriz S. de Carvalho
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
GILMARA ARAUJO DOS SANTOS		7082421/30	05/05/2025	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
AUXILIAR DE MERENDEIRA		06:00 ÀS 10:00 /13:00 ÀS 17:00		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Gilmara A. Santana
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA		7862201/0010	08/09/2021	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
PROFESSORA		7:30 Ás 11:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	7:20	11:30							Jacileide T. Lima
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:15	11:30							Jacileide T. Lima
5	7:20	11:30							Jacileide T. Lima
6	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
7	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
8	7:27	11:30							Jacileide T. Lima
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:27	11:30							Jacileide T. Lima
12	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
13	7:28	11:30							Jacileide T. Lima
14	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
15	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:20	11:30							Jacileide T. Lima
19	7:25	11:30							Jacileide T. Lima
20	7:20	11:30							Jacileide T. Lima
21	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
22	7:20	11:30							Jacileide T. Lima
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
26	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
27	7:25	11:30							Jacileide T. Lima
28	7:20	11:30							Jacileide T. Lima
29	7:30	11:30							Jacileide T. Lima
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA		0321172/003-0	03/06/2024	
FUNÇÃO		SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
PROFESSORA			7:30 Ás 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO
			AGOSTO	2025

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
6	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
7	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:10	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
12	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
14	7:10	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
15	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
19	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
20	7:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
27	7:23	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
28	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
29	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Kelimara Dias
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

COMFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
LEILIANE DA SILVA MARQUES		0630379	02/12/2024	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
SECRETARIA		7:30 Ás 11:30 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	07:28	11:32	13:19	17:40	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:25	11:36	13:23	17:35	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
5	07:27	11:37	13:23	17:38	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
6	07:26	11:39	13:27	17:39	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
7	07:28	11:40	13:24	17:42	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
8	07:26	11:35	13:28	17:45	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:29	11:34	13:28	17:37	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
12	07:26	11:35	13:25	17:36	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
13	07:28	11:34	13:29	17:41	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
14	07:27	11:35	13:27	17:35	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
15	07:25	11:38	13:25	17:36	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:28	11:36	13:25	17:42	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
19	07:25	11:38	13:23	17:38	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
20	07:29	11:37	13:26	17:34	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
21	07:26	11:34	13:29	17:36	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
22	07:28	11:36	13:27	17:40	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:28	11:39	13:27	17:35	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
26	07:25	11:36	13:29	17:36	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
27	07:29	11:37	13:26	17:37	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
28	07:27	11:35	13:24	17:36	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
29	07:25	11:38	13:26	17:35	—	—	—	—	Leiliane da Silva marques
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES		0094630/00027	03/06/2024	
FUNÇÃO		SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
DIRETORA			7:30 Ás 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO
			AGOSTO	2025

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	7h25	11h50	13h20	17h40	—	—	—	—	
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7h23	11h45	13h21	17h42	—	—	—	—	
5	7h28	11h50	13h20	17h40	—	—	—	—	
6	7h30	11h50	13h20	17h40	—	—	—	—	
7	7h15	11h50	13h25	17h40	—	—	—	—	
8	7h30	11h50	13h20	17h40	—	—	—	—	
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7h30	11h45	13h25	17h40	—	—	—	—	
12	7h22	11h48	13h21	17h40	—	—	—	—	
13	7h25	11h50	13h28	17h40	—	—	—	—	
14	7h30	11h50	13h25	17h40	—	—	—	—	
15	7h30	11h45	13h22	17h35	—	—	—	—	
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7h30	11h45	13h25	17h40	—	—	—	—	
19	7h19	11h45	13h20	17h40	—	—	—	—	
20	7h30	11h40	13h25	17h40	—	—	—	—	
21	7h30	11h45	13h25	17h40	—	—	—	—	
22	7h20	11h50	13h20	17h40	—	—	—	—	
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7h30	11h50	13h25	17h40	—	—	—	—	
26	7h30	11h50	13h22	17h40	—	—	—	—	
27	7h30	11h45	13h20	17h40	—	—	—	—	
28	7h25	11h45	13h23	17h40	—	—	—	—	
29	7h20	11h45	13h25	17h40	—	—	—	—	
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS		3464988/0050	08/09/2021	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
MERENDEIRA		06:00 ÀS 10:00 /13:00 ÀS 17:00		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva BdS
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA:				CEI/CNPJ:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58
ENDEREÇO / LOGRADOURO:	Nº	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE	UF
RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre	604	VL DOS FUNCIONÁRIOS	BARREIRAS	BA
EMPREGADO(A):		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE	DATA DE ADMISSÃO	
TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA		76950/00057	06/02/2023	
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R$	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
PROFESSORA		13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO	
		AGOSTO	2025	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	DO(A) EMPREGADO(A)
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	TPereira
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
5	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	TPereira
6	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
7	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
8	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	TPereira
12	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	TPereira
13	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	TPereira
14	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	TPereira
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	TPereira
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	TPereira
19	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
20	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	TPereira
21	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
22	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
26	—	—	13:30	12:32	—	—	—	—	TPereira
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	TPereira
28	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	TPereira
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	TPereira
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
TOTAIS									

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
RESPONSÁVEL LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 33.812.074 **Nome Empregador:** SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.669,67

Número da Guia: 0125091091399696-0 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:01:05 (Brasília) **Emitida por:** 10.679.838/0001-07 - LC CONTABILIDADE LTDA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 33.812.074/0008-58 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1072	860.270.415-10	101	19/09/2025	Mensal	1.550,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
08/2025		CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN	1073	053.361.685-99	101	19/09/2025	Mensal	1.550,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
08/2025		CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	1085	009.005.185-88	101	19/09/2025	Mensal	2.433,89	194,71	0,00	0,00	0,00	194,71
08/2025		DANIELA MENDONCA DA SILVA	1087	037.174.555-16	101	19/09/2025	Mensal	4.867,78	389,42	0,00	0,00	0,00	389,42
08/2025		ELIANE BATISTA ARAUJO	1089	013.349.945-60	101	19/09/2025	Mensal	2.433,89	194,71	0,00	0,00	0,00	194,71
08/2025		EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1074	862.760.605-58	101	19/09/2025	Mensal	1.550,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
08/2025		GILMARA ARAUJO SANTANA	1090	903.357.595-72	101	19/09/2025	Mensal	1.650,00	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
08/2025		JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1076	619.263.703-25	101	19/09/2025	Mensal	2.433,89	194,71	0,00	0,00	0,00	194,71
08/2025		KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	3381207400042403056	026.455.765-40	101	19/09/2025	Mensal	2.433,89	194,71	0,00	0,00	0,00	194,71
08/2025		LEILIANE DA SILVA MARQUES	1088	063.037.975-04	101	19/09/2025	Mensal	3.333,75	266,70	0,00	0,00	0,00	266,70
08/2025		MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	1086	311.787.741-04	101	19/09/2025	Mensal	4.950,00	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00
08/2025		MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1079	004.708.365-47	101	19/09/2025	Mensal	1.750,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
08/2025		TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	1083	939.910.105-34	101	19/09/2025	Mensal	2.433,89	194,71	0,00	0,00	0,00	194,71
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**
							Total do Estabelecimento	**33.812.074/0008-58**	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**
								Total FGTS	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 33.812.074 **Nome Empregador:** SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.669,67

Número da Guia: 0125091091399696-0 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:01:05 (Brasília) **Emitida por:** 10.679.838/0001-07 - LC CONTABILIDADE LTDA

Relação de Categorias

Estabelecimento: 33.812.074/0008-58

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	13	33.370,98	2.669,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669,67
		Total FGTS	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

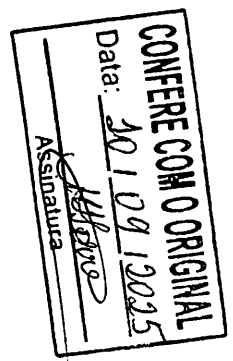

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 33.812.074 **Nome Empregador:** SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.669,67

Número da Guia: 0125091091399696-0 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:01:05 (Brasília) **Emitida por:** 10.679.838/0001-07 - LC CONTABILIDADE LTDA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	33.812.074/0008-58	13	33.370,98	2.669,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669,67
		Total FGTS	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 33.812.074 **Nome Empregador:** SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.669,67

Número da Guia: 0125091091399696-0 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:01:05 (Brasília) **Emitida por:** 10.679.838/0001-07 - LC CONTABILIDADE LTDA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 33.812.074/0008-58

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	13	33.370,98	2.669,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669,67
		Total FGTS	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 33.812.074 **Nome Empregador:** SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.669,67

Número da Guia: 0125091091399696-0 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:01:05 (Brasília) **Emitida por:** 10.679.838/0001-07 - LC CONTABILIDADE LTDA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	13	33.370,98	2.669,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669,67
	Total FGTS	**33.370,98**	**2.669,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.669,67**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *01*
Turno: *Matutino*
Profª.: *Jacileide Teixeira Lima*
Período: Agosto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ALICE VITÓRIA DA ROCHA FEITOSA	CPF	102.850.865-45	Maria Lauelene Soares Rocha
2	ANA SOPHIA OLIVEIRA DA SILVA	CPF	108.209.215-05	Daniele dos Santos Silva
3	ELOÁ DE JESUS DA CONCEIÇÃO	CPF	100.107.985-01	Aline Ana de Jesus
4	ELOÍSA LISBOA DA SILVA	CERT.NAS	2.115.401.552.017	Cristiane Mendes Lisboa Silva.
5	EMANOELE ALMEIDA DA ROCHA	CPF	124.839.325-25	Tatiana Francisco da Rocha
6	ESTHER HADASSA DOS SANTOS SILVA	CPF	095.504.555-05	Raquel dos Santos
7	HAGATA SOPHIA MENEZES DA SILVA	CERT.NAS	11.734.015.520.161	Sanna Keayse di S. menezes
8	HELENA BRITO FERREIRA	CPF	108.441.155-50	Quesia Jemima Lopes da Silva
9	HELOÍSA RODRIGUES DOS SANTOS	CERT.NAS	1.173.401.552.016	Eleonangela Rodrigues dos Santos
10	HEMILLY VITÓRIA DA SILVA CONCEIÇÃO	CPF	102.727.645-82	Talisangela dos Santos

11	ISABELLA CAMARGO NERES DOS SANTOS	CERT.NAS	15.479.015.520.171	
12	JÚLIA SOUZA DO NASCIMENTO	CERT.NAS	11.734.015.520.171	Valéria Nascimento de Souza
13	KETHELYN YASMIN LOPES DE SOUZA	CERT.NAS	11.734.015.520.171	x Anabela Lopes Rocha
14	LARA SOPHIA DE OLIVEIRA BISPO	CPF	097.031.965-78	Mª Izabel z. Oliveira
15	LAVÍNIA SOUZA DA CRUZ	CPF	099.556.925-88	x Odiran de B. da C. Santos
16	LORENA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	CPF	100.108.565-52	Aline Ana de Jesus.
17	MARIA ALÍCIA ALVES LIMA	CPF	106.906.805-54	Maria da S. Ana Alv.
18	MARIA JÚLIA MORAES BOMFIM	CPF	122.614.805-04	Rosenilda Sampaio dos Santos
19	MELISSA RODRIGUES SEFFRIM	CPF	103.657.675-22	Katiéia de Souza Rodrigues.
20	NATÁLIA BATISTA FREITAS	CPF	110.678.005-14	Aurísneide Batista
20	VALENTINA GOMES DA CRUZ	CERT.NAS	11.734.015.520.171	Gluce Kelly G. de Souza
21	YARIN AIRÃ BATISTA SANTANA	CPF	108.597.395-62	Eleane Batista Araújo
22	YARLA MANUELA DA SILVA MORAES	CPF	107.907.015-02	Leandra Jorge de Moraes
24				
25				

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.787.741.04
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
ASSinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *02*
Turno: *Matutino*
Profª.: *Kelimara Dias de Oliveira*
Período: Agosto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	Jaciara Alves da Cruz
2	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT.NASC	11.734.015.520.151	
3	ANALÚ SILVA SOUSA	CPF	091.653.435-90	Adriele Zânia Araújo Silva
4	ANE BEATRIZ CRUZ CANDIDO	CPF	100.770.475-67	Edilene do Sílvo
5	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	Maria Aparecida Alves
6	ANNY HELOÍSA DA SILVA DOS SANTOS	CPF	095.847.795-75	Marcia de Jesus da Silva
7	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	CERT.NASC	15.479.015.520.151	Regivania dos Santos
8	BRUNA HELLOÁ DOS SANTOS LACERDA	RG	22.706.220-57	
9	ELOÁ VITÓRIA DAVID RODRIGUES	CERT.NASC	11.734.015.520.151	Andreia Lopes Rocha
10	IASMIN VITÓRIA COÊLHO DOS SANTOS	RG	215893.136-00	Tairine maria C dos Santos

11	ISABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO	RG	23.411.069-43	Andreia Mª Araújo
12	ÍSIS GABRIELE DOS SANTOS GOMES	CPF	868.999.815-21	Milene Santana dos Santos
13	ISIS VALENTINE BORGES DE OLIVEIRA	CPF	095.852.505-60	Eliane Batista Araújo
14	JHULIA KEMILLY SANTOS PINHEIRO	CPF	044.240.185-04	Elisa da Jara Santa Pinheiro
15	LARA VALENTINA SILVA OLIVEIRA	CERT.NASC	11.734.015.520.161	Jucelina da Conceição Silva
16	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	RG	21.878.732-42	
17	LAYSLA VITÓRIA SILVA DE JESUS	CPF	105.758.575-01	
18	MARIA FERNANDA MOREIRA LIMA	CPF	117.586.895-79	Jacinete Ferreira Lima
19	MARIANA CORRÊA DE SÁ ANTUNES	CPF	093.276.441-07	Danila Alves Corrêa de Sá
20	NATHÁLIA DA SILVA NASCIMENTO	RG	23.063.359-58	Rubenita Le. N. Silva
21	SOFIA PEREIRA DA SILVA	CPF	108.402.585-00	
22	SOPHIA MENDES PEREIRA	CPF	131.616.075-03	Marlene de Fatima Mendes
23	SOPHIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	111.759.225-10	Maria Cristiane de J Ramos
24	VALENTYNA DE SOUZA MARTINS	CPF	869.300.335-61	
25	VANESSA GABRIELA ARAÚJO DE MELO	CPF	715.748.981-32	Fabiana Martins de Araújo

MARIA AUGUSTA ~~CESÁRIO DE TORRES~~
CPF: 311.787.741.04
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

Turma: *03*
Turno: *Matutino*
Profª.: *Daniela Mendonça da Silva*
Período: Agosto

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT.NASC	11.734.015.520.151	
2	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	RG	24.228.860-00	Cecília Beatriz Santos de Carvalho
3	ANA CLARA DOS SANTOS GUEDES	RG	23.349.810.95	Ana Paula Rosa dos Santos
4	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	CPF	125.278.885-12	Joanita C. Bomfim da Silva
5	ANDRESSA CARLA SOUZA DA SILVA	CERT.NASC	11.734.015.520.141	Andressa Carla P. de Souza
6	ANNY KETLEN DA SILVA GUIMARÃES	CPF	865.357.205-86	Vivaldina Ana da Silva.
7	CLARICE PEREIRA DE SOUZA	CERT.NASC	11.734.015.520.151	Silvana Batista de Souza
8	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Luciene F. dos Reis
9	EYSHILLA MAISA ARAUJO DOS SANTOS	CPF	106.940.855.70	Andreia Mª Araújo
10	GLEICIELE BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO	CERT.NASC	11.734.015.520.141	Glaucielle das Neves Oliveira.

11	ISABELA SOUZA DE ASSIS	CERT.NASC	11.734.015.520.151
12	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CPF	869.355.795-54
13	JÂNIA SOUZA NASCIMENTO	CERT.NASC	11.734.015.520.151 Valéria nascimento de souza
14	LARA VITÓRIA DA COSTA	CERT.NASC	11.734.015.520.151 Angela Maria costa
15	MARIA ALICE DOURADO RODRIGUES	CPF	111.653.335-97 Fabiana Nunes Dourado
16	MARIA ISABELLA MOREIRA DA SILVA	CPF	125.692.185-88
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59 alessandra da Silva
18	ROBERTA ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA	RG	23.349.836-24 Ana Paula Rosa dos Santos
19	RUTE MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	112.321.445-09 Antonia G. de Medeiros
20	THAILANE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.875-07 Maria Taiane dos Santos
21	VITÓRIA FEITOSA DE ANDRADE	RG	24.155.715-12 Denselita Feitosa nascimento
22	YARLLA BLENDA DOS SANTOS SILVA	CPF	113.306.955-00 Patrícia da Silva dos Santos
23			
24			
25			

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.787.741.04
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *04*
Turno: *Matutino*
Profª.: *Cristiane Domingues de Almeida*
Período: Agosto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ANALÚ BRITO FERREIRA	CERT.NAS	11.734.015.520.141	Quesia Semima Lopes da Silva
2	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT.NAS	15.479.015.520.211	Maria de Jesus Oliveira
3	ANA SOFIA DA SILVA NASCIMENTO	CPF	115,938.375-85	Paulenisita J. N. Silva
4	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO SILVA	CERT.NAS	15.479.015.520.091	Maria Rita Batista
5	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA	CPF	086.551.265-51	Adailton Bel dos Santos
6	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	Ivanajara Santos Gomes
7	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Anastácia C. da Silva
8	IARA VITÓRIA DE SANTANA DOS SANTOS	RG	22.192.852.94	Iriliane Santana dos Santos
9	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Cíntia Beatriz Santos de Carvalho
10	LORENA DA SILVA NUNES	CPF	866.435.225-95	Daiane Almeida da Silva

11	LORENA RAMOS DOS SANTOS	CPF	113.952.605-75	
12	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT.NAS	11.734.015.520.121	
13	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	
14	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CPF	115.928.305-28	
15	SAMARA DOS SANTOS SALES	RG	23.349.777-30	
16	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	
17	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	
18	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	
19	ZAIRA GEOVANA DOS REIS E SILVA	CPF	117.927.615-97	
20				
21				
22				
23				
24				
25				

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.789.741-04
Diretora

SOCIEDADE DE INTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *08*
Turno: Vespertino
Profª.: Luciana Carvalho Bonfim
Período: Agosto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ANA LUÍSA SILVA ALVES	CPF	107.919.245-05	Thaynara Saborina de Jesus Alves
2	ANE VITÓRIA R. SILVA DOS ANJOS	CPF	107.865.585-55	Gizelia R dos Santos
3	ANNA LUÍSA BORJA FREIRA	CERT.NASC	11.734.015.520.171	Dalvinha N. B. Freire
4	AYLA GABRIELY RIBEIRO DOS SANTOS	CPF	096.612.145-73	Helena Ribeiro
5	ELOÁ SOARES DOS SANTOS CARDOSO	CPF	096.414.815-33	Adriana Soares dos Santos
6	HELENA GABRIELLY DOS S. FERREIRA	CPF	111.715.085-22	Adilia Souza M. dos Santos
7	HELLEN MORIAH ARAÚJO DOS SANTOS	CPF	110.323.415-30	Andreia Mª Araújo
8	HELOÁ RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	867.611.985-69	Claudeni Conceição F. Rodrigues
9	ISADORA DE SOUZA LIMA	CPF	119.781.785-90	Rui Jefferson Lima

10	JÚLIA VALENTINA OLIVEIRA	CPF	102.127.515-81	Joaquim R. dos Santos
11	KATRINNY SOPHIA BRITO DOS SANTOS	CPF	075.879.231-01	Joyce Adelle dos S. dos Santos
12	LARA EVELLYN CARDOSO DOS SANTOS	CERT.NASC	11.734.015.520.171	Cosme do Nascimento Santos
13	LARA LUANA OLIVEIRA DE SANTANA	CERT.NASC	11.734.015.520.171	Aline de Santana Santos
14	LARA SERPA DA SILVA	CPF	109.416.635-90	Fabio Bernardo da Silva
15	LAURA SOUZA PAIVA	CPF	102.032.825-82	Elaine Dos Santos de Souza
16	LAYLLA SILVA DOS SANTOS	CPF	109.648.645-84	Bianca Silva dos Santos
17	LETÍCIA SAIANE DA SILVA CARDOSO	CPF	101.801.905-71	Adriana Jesus de Lira
18	LIZ SEIXAS LAURINDO LOBO	CPF	111.722.725-14	Amanda S. Silva
19	LORENNA DOS SANTOS NOGUEIRA	CPF	110.813.865-92	Luciana de Souza dos Santos
20	NICOLLY NUNES DOS SANTOS	CPF	558.917.818-59	Kedma Nunes da Santa
21	SOFIA MARTINS DA SILVA	CPF	102.051.235-03	Claudiana M. Martins
22	THAYLLA NYCOLLE DOS SANTOS OLIVEIRA	RG	24.340.059-42	Tayrona Santana dos Santos
23	VICTÓRIA CECÍLIA RIBEIRO SOUZA	CPF	103.784.605-28	Edilene de Brito Ribeiro
24				
25				

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.787.741-04
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *05*
Turno: *Verpertino*
Profª.: *Daniela Mendonça da Silva*
Período: *Agosto*

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ALICE VITÓRIA ALVES DE SOUZA	CPF	099.867.735-39	Celia Maria dos S. Souza
2	ALICE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	CPF	098.064.855-64	Lucimarie cardoso dos santos
3	ANA JÚLIA MUNIZ SOARES	CPF	868.423.945-89	Oseane Ferreira Muniz
4	ARIANE DOS SANTOS SOUZA	CERT.NASC	1.540.155,20	Sergio dos S. Barbosa
5	AYLLA CARVALHO BENTO	CPF	110.815.235-06	Ana Maria Carvalho do Cumbre
6	EMELLY EMANUELI NASCIMENTO DE SÁ	CPF	095.917.525-39	Rosânia Nascimento de Jesus
7	ESTHER GOMES CORDEIRO	CPF	113.573.345-75	Cicilaura G da Silva
8	ÉVELYN KATLÉIA SOUZA DOS SANTOS	CPF	867.76.445-61	Evelyn Katleia Souza d. santos
9	GABRIELA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	CPF	101.379.495-88	Roseni de Sayo Alves da Silva

10	ISABELLE SANTOS DE OLIVEIRA BARROS	CPF	109.409.195-24	José Neto de Barros
11	KEMILLY SOPHIA SANTOS DA SILVA	CPF	102.354.025-83	Mônica dos Santos Silva
12	LARA EMANUELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	095.558.255-56	Ergila Santos
13	LENILZA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF	027.292.375-34	Maria Oliveira de Souza
14	LÍVIA VALENTINA DOS SANTOS DINIZ	CPF	096.078.755-08	Maria das Dores Ferreira Diniz
15	LUANA DE JESUS ARAÚJO	CERT.NASC	11.734.015.520.171	Silvino Batista Araujo
16	LUDMILA SANTOS DE OLIVEIRA BARROS	CPF	104.875.635-14	José Neto de Barros
17	LUNNA SANTOS DE CARVALHO	CPF	104.875.635-14	Evelin Beatriz Santos de Carvalho.
18	MARIA EDUARDA DA MATTA DOS SANTOS	CERT.NASC	11.734.015.520.171	Antonio Ivanildo da Silva
19	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	Luziene Francisco dos Santos
20	MARIA FERNANDA MARQUES ROCHA	CPF	111.667.292-43	Wanderley Reis dos Santos
21	MARIANA DE ALCÂNTARA MATIAS	CPF	868.463.065.36	Wanderley M. dos Santos
22	MAURA FRANCISCA MENDONÇA NETA	CPF	086.459.462-57	Rosevi de Souza Reis dos santos
23	SOPHIA DA SOLIDADE SOARES	CPF	104.185.495-16	Ana Paula da Solidade Soares
24	STELLA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	106.853.485-04	Ana de Jesus Santos
25				

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.787.741-04
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *06*
Turno: *Verpertino*
Profª.: Eliane Batista Araújo
Período: Agosto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASS. RESPONSÁVEL
1	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	Rogeria Bernardo da Silva
2	ANALY MUNIZ DE OLIVEIRA	CPF	087.871.655-62	José Antonio B. de Oliveira
3	ANNA CECÍLIA DESIDERIO DE BRITO DOS SANTOS	CPF	866.272.685-56	Maria Ellen Desiderio de Brito
4	ANA CLARA CARVALHO BENTO	CPF	115.604.625-40	Ana Maria carvalho cunha
5	BIANCA CORRÊA DE SÁ ANTUNES	RG	24.471.879-20	Danilo Alves Corrêa de Sá
6	CATHARINA LOPES CEZAR	CERT.NASC	15.479.015.520.161	Alexandra Oliveira e Ana S. Lopes
7	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	Vitória Cristiane dos santos
8	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	Ana Paula Borges Furtado
9	ISABELA EDUARDA SOUZA COQUEIRO	CPF	115.710.015-57	Erigla Santos
10	ISABELLA DE JESUS OLIVEIRA	CERT.NASC	15.479.015.520.141	Aline dos Santos de Jesus

11	JORDANA MARTINS DE SOUZA	RG	24.143.646-02	Jordana Martins dos Santos
12	JÚLIA NATHIELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	866.793.055-51	Claudio da Conceição Pereira
13	JÚLIA REGO SANTOS	CPF	122.123.685-77	Rebéka dos Santos Rêgo
14	LAÍS SILVA DE CARVALHO	CPF	082.933.735-06	Joan A. de Carvalho
15	LARA GABRYELA DE JESUS SOUZA	CPF	114.660.665-63	Rosilene n. de j. Souza
16	LAVYNNE VIEIRA DE LIMA FILLVOCH	CPF	886.065.235-59	Ana Flávia V. de Lima
17	MARIA EDUARDA RÊGO DE OLIVEIRA	CPF	863.644.235-40	Rebéka dos Santos Rêgo
18	MARIA HELLOISE DO NASCIMENTO RODRIGUES	CPF	129.261.825-62	Maria Helloise do N. Rodrigues
18	MARIANA GONÇALVES BARBOSA	RG	22.203.374-64	Edinelson dos Santos Barbosa
19	RAFAELA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	CPF	097.159.315-96	Rosani de Saya Alves da Silva
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rita de Cassia Bastos
22	STEFANY VITÓRIA DOS SANTOS MARTINS	CPF	712.460.161-41	Edite Viera da Paixão Soares
23	THAIS DE PINHO DO AMARANTE	CERT.NASC	25.023.015.520.141	Graziele de Pinho
24				
25				

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.787.741-04
Diretora

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES E AÇÕES 2025

Turma: *07*
Turno: *Vespertino*
Profª.: *Tatiana dos Santos Soares Pereira*
Período: Agosto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASS. RESPONSÁVEL
1	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Jessica Ipa X. da Silva
2	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.728-50	Elisangela dos Santos
3	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Pedro Henrique dos Santos
4	ANNY HELOÍSA COELHO MATOS	CERT.NASC	11.734.015.520.161	Luciana Coelho dos Santos
5	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Fabiana Rodrigues de Jesus
6	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	Ana Paula Borges Trevisol
7	ÉVELY KAMILY DA SILVA REGO	RG	22.242.090-00	Jessica Ipa X. da Silva
8	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CPF	117.586.615-69	Eliane dos Santos Moreira
9	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Rozeli P. dos Santos
10	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Elitonia Pinheiro

11	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Simone Oliveira Gama
12	KALINE DE JESUS BARBOSA	CERT.NASC	11.734.015.520.141	Andréia mouzato de jesus
13	KAUANE LUZIA DA SOLEDADE RAMOS	CERT.NASC	015479 0155 2013 1 00113 15 0077224 51	Maria da Conceição Soledade
14	KEILLYANE LACERDA DE SOUZA	CPF	121.983.115-85	Kelly Lacerda de Oliveira.
15	LISLEY RANNY SILVA MONTEIRO	RG	24.242.705-70	Marinara Araujo Silva
16	MARIA LUIZA LOPES ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Luciano Alencar de Sauza J.
17	MARIANA ALBANO DOS SANTOS	CPF	087.202.375-37	Manir do Socorro Albano
18	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Veronica Lacerda de Santana
19	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Ezequiel Santos
20	MARIA YASMIN BARRETO DE CARVALHO	CPF	113.310.805-92	
21	MILENA KIARA SOUZA DOS SANTOS	CERT.NASC	11.734.015.520.121	Milena Kiara souza d santos
22	MIRELLA DESIDÉRIO SILVA	CPF	868.044.745-54	Maiza Desiderio Alves
23	MIRELLA GUIMARÃES SILVA	CERT.NASC	15.479.015.520.131	
24	NAYARA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	100.401.465-10	Dorivaldo Lacerda dos Santos
25	THAYLLA DE PAIVA ALVES	RG	24.385.753-52	Eliana Batista da m. Silva

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TORRES
CPF: 311.787.741-04
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**PMB FME 006/2021**

Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
Parcial Nº. 12/12 (FINAL)	de 02/08 A 02/09/2025

Objeto
Proporcionar o atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra
2. ( ) durante a a realização da obra
3. ( ) após a realização da obra

FOTOGRAFIA

NÃO HOUVE REFORMA OU CONSTRUÇÃO NO PERÍODO

Informações sobre a fotografia apresentada:
4) Localização:
5) Data em que foi tirada a fotografia:
6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 11 de setembro de 2025

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMB FME 006/2021

Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
Parcial Nº 12/12 (FINAL)	de 02/08 a 02/09/2025

Objeto

Proporcionar o atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

FOTOGRAFIA

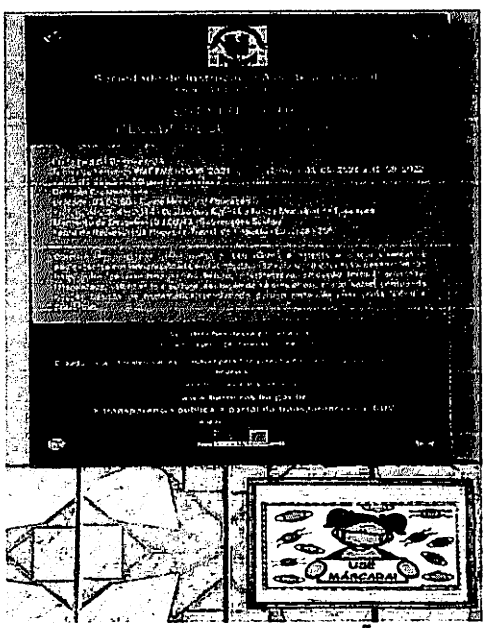

FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO

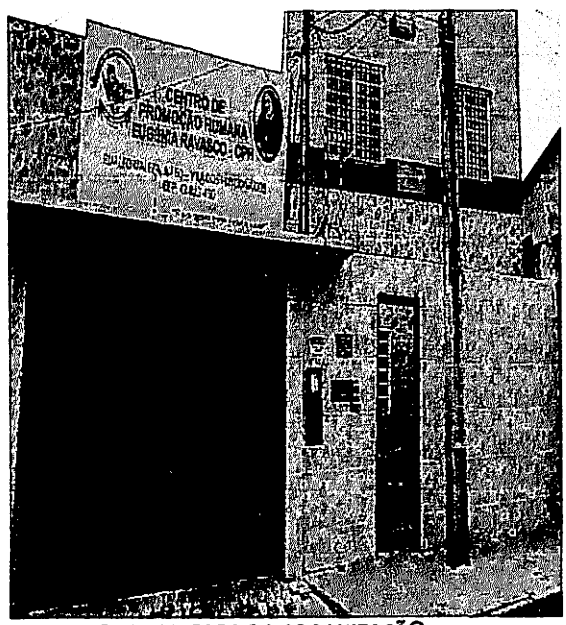

FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO

Informações sobre a fotografia apresentada:
4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana
5) Data em que foi tirada a fotografia: 17 de julho de 2024
6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 11 de setembro de 2025

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS
(Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	**PMB FME 006/2021**
Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
Parcial Nº. 12/12 (FINAL)	02/08 à 02/09/2025

DESCRIÇÃO DOS BENS

	Título de Crédito Nº	**Data**	**Discriminação**	**Qtde**	**Preço unitário**	**Total**
	NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO					
				TOTAL		

COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL , CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Torres	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.09.11 12:26:30 -03'00'
CPF: 311.787.741-04	Cláudia Maria da Silva
REPRESENTANTE LEGAL	CRC/MG 092135/0
	CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4° Aditivo Termo Fomento** **PMB FME 006/2021**
Tipo de Prestação de Contas: Parcial Nº. 12/12 (FINAL)	**Período** de 02/08 a 02/09/2025

Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

FOTOGRAFIA

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO

Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização:

2)Data em que foi tirada a fotografia:

3)Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras-BA, 11 de setembro de 2025

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**006/2021**

Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
Parcial Nº 12/12 (FINAL)	de 02/08 A 02/09/2025

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 11 de setembro de 2025

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

Contabilidade Responsável

CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604
Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.09.11 13:24:19 -03'00'

Cláudia Maria da Silva
CRC/MG 092135/0
CPF: 969.638.596-04

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA MARIA DA SILVA
REGISTRO.....	: MG-092135/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.638.596-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/06/2025 as 17:22:10.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 911577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2025
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LABORUM CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-013013/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	28.234.832/0001-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/06/2025 as 17:40:53.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 998300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2025
Assinatura

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMB FME 006/2021

Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
Parcial Nº. 12/12 (FINAL)	02/08 a 02/09/2025

Discriminação	Qtde	Preço unitário

DECLARAMOS QUE O 4º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

TOTAL		

RESPONSAVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.09.11 13:27:34 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail:cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XIV

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4º Aditivo do Termo N.º** 006/2021 30/08/2024 A 30/08/2025
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL: 12/12	**Período de:** 02/08 A 02/09/2025

Objeto:
Proporcionar o atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

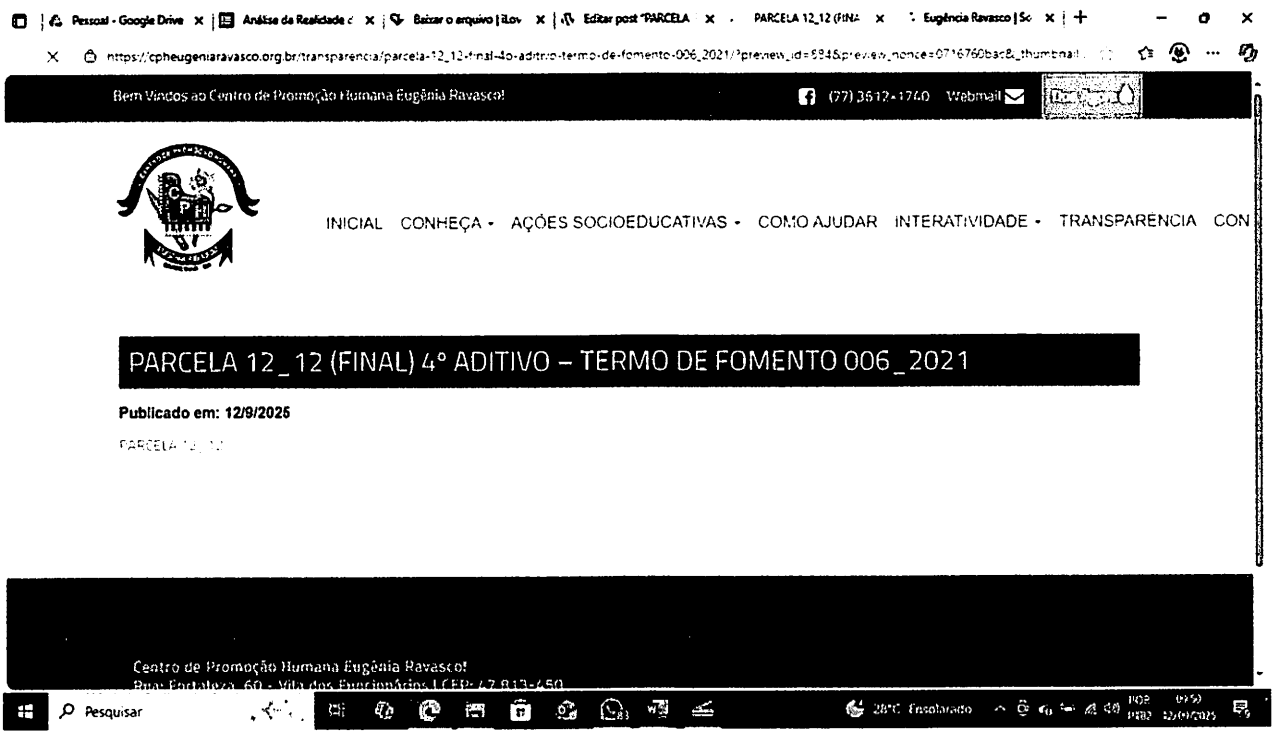

RESPONSÁVEL

Barreiras – BA, 12 de setembro de 2025.

Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XXIII

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA Art.66II Lei 13019/2018; item 42 anexoI-B Resolução TCM 1381/2018		
Entidade: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Termo de Fomento nº: **PMB FME 006/2021**		
Responsável: **MARIA AUGUSTA CESÁRIO TÔRRES**		
Relatório de Execução Financeira do Período de:	**01/09/2024 À 30/08/2025**	
RECEITA		
SALDO REMANESCENTE 4º TERMO 006/2021	**R$**	**96.729,80**
Valor Repassado pelo Poder Público:	**R$**	**756.511,41**
Rendimento de Aplicação Financeira:	**R$**	**3.838,75**
Saldo da Entidade	**R$**	**181,26**
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**857.261,22**
DESPESAS DO TERMO	R$	743.397,44
DESPESAS DA POUPANÇA	R$	1.191,16
TOTAL DA DESPESAS	R$	744.588,60
SALDO/RESULTADO DO PERÍODO	**R$**	**112.672,62**

OBSERVAÇÃO: O Saldo do período permanecerá na conta aplicação conforme determina o 5º aditivo do termo de fomento 006/2021.

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 11 de setembro de 2025

Responsável pela Execução dos Recursos

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604
Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604
Dados: 2025.09.11 13:27:07 -03'00'

Cláudia Maria da Silva
CRC/MG 092135/0
CPF: 969.638.596-04

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Art.66II Lei 13019/2018; item 41 anexo I-B Resolução TCM 1381/2018

Período de execução: 01 de setembro de 2024 a 30 de agosto de 2025

Instituição executora: SOCIDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto do Projeto: Garantir às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando-lhes uma convivência pacífica, garantindo-lhes o cumprimento dos seus direitos e educando-as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a autoestima para descobrirem, em si e nos outros, valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório detalha as ações desenvolvidas no período de 01 de setembro de 2024 a 30 de agosto de 2025, no âmbito do projeto destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e de risco. O projeto buscou proporcionar um espaço socioeducativo de qualidade, que atendesse às necessidades pedagógicas, culturais, físicas e sociais dos beneficiários, promovendo desenvolvimento integral e formação cidadã.

O contexto social em que as crianças e adolescentes se encontram exige atenção especial, considerando fatores como vulnerabilidade econômica, desigualdade de acesso à educação e escassez de espaços seguros e acolhedores. Nesse sentido, a iniciativa da instituição visa oferecer oportunidades de aprendizagem, lazer, cultura, esportes, alimentação adequada e acompanhamento socioemocional, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e autoestima.

1.1 Objetivos do projeto

Objetivo Geral: Garantir às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social acesso a um espaço socioeducativo harmônico e seguro, promovendo aprendizagem, convivência pacífica, desenvolvimento de talentos e cidadania.

Objetivos Específicos:

- Oferecer reforço escolar e acompanhamento individualizado.
- Desenvolver oficinas de artes manuais, música, dança e atividades físicas.
- Assegurar alimentação diária e balanceada.
- Promover integração familiar e comunitária.
- Estimular protagonismo juvenil e responsabilidade social.
- Proporcionar experiências culturais e religiosas que ampliem horizontes e valores.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações foram estruturadas para atender às necessidades pedagógicas, socioemocionais, culturais e físicas dos beneficiários. A seguir, detalha-se cada atividade desenvolvida.

2.1 Reforço e acompanhamento escolar

O reforço e acompanhamento escolar foi a atividade central do projeto, realizada diariamente nos turnos matutino e vespertino. Incluiu:

- Apoio em leitura, escrita, matemática e demais disciplinas.
- Acompanhamento individualizado para identificar dificuldades específicas.
- Desenvolvimento de estratégias pedagógicas personalizadas.
- Avaliação periódica do desempenho e evolução escolar.

Essa atividade resultou em melhoria significativa no rendimento escolar, disciplina, motivação e autoconfiança.

2.2 Alimentação diária

O projeto garantiu quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche e jantar. A oferta de alimentação balanceada garantiu segurança nutricional, promoveu hábitos saudáveis, aumento de energia e melhor rendimento escolar. Além disso, a prática fortaleceu os vínculos de cuidado entre instituição e beneficiários.

2.3 Oficinas de artes manuais

Foram realizadas oficinas de crochê, ilhós, vagonite e pintura em tecidos. Os objetivos incluíram desenvolver criatividade, coordenação motora, paciência e concentração. Os beneficiários produziram peças artesanais, promovendo senso de realização e autoestima.

2.4 Oficinas de música

Oficinas de violão e canto permitiram aos beneficiários descobrir talentos musicais, aprimorar ritmo e expressão artística. As apresentações coletivas fortaleceram vínculos, promoveram integração e aumentaram orgulho pessoal e familiar.

2.5 Oficinas de dança

As oficinas de dança, incluindo balé, promoveram disciplina, postura, expressão corporal e socialização. A prática fortaleceu autoestima e superou timidez, preparando os beneficiários para apresentações e participação em eventos culturais.

2.6 Atividades físicas e recreativas

Atividades físicas e recreativas contribuíram para saúde, disposição, cooperação, hábitos de vida saudáveis e redução de estresse. Jogos e esportes coletivos fortaleceram habilidades sociais e trabalho em equipe.

2.7 Convivência e fortalecimento de vínculos

Foram realizadas rodas de conversa, dinâmicas e encontros familiares para promover respeito, diálogo, solidariedade e convivência pacífica. Essas atividades fortaleceram vínculos afetivos e sociais entre crianças, adolescentes e famílias.

2.8 Formação cidadã e responsabilidade social

As crianças e adolescentes participaram de oficinas e palestras sobre direitos e deveres, cidadania, responsabilidade ambiental e social. Além disso, desenvolveram campanhas de arrecadação de alimentos e roupas, promovendo solidariedade e senso de comunidade.

2.9 Experiências culturais e religiosas

O projeto proporcionou visitas culturais, incluindo a Feira Literária Internacional de Brasília (FLIB), incentivando leitura e ampliação de repertório. Participação em missas e celebrações religiosas fortaleceu valores espirituais, fé, solidariedade e respeito, contribuindo para desenvolvimento integral.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados observados evidenciam o impacto positivo do projeto em diferentes dimensões:

- Garantia de um ambiente acolhedor, limpo, seguro e organizado.
- Avanço no desempenho escolar, disciplina e motivação para estudos.
- Descoberta e valorização de talentos em artes, música, dança e atividades físicas.
- Fortalecimento da autoestima e autoconfiança.
- Desenvolvimento de atitudes de responsabilidade, cooperação, solidariedade e protagonismo.
- Redução de conflitos e promoção da convivência pacífica.
- Segurança alimentar, saúde e hábitos de vida saudáveis.
- Ampliação de repertório cultural e fortalecimento da espiritualidade.
- Integração e participação familiar em todas as atividades.
- Desenvolvimento socioemocional e habilidades sociais.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Entre setembro de 2024 e agosto de 2025, o projeto cumpriu integralmente seus objetivos, oferecendo às crianças e adolescentes um espaço socioeducativo seguro, harmonioso e acolhedor. O reforço e acompanhamento escolar, principal atividade do projeto, foi determinante para o avanço educacional e desenvolvimento pessoal dos beneficiários. As atividades complementares — artes manuais, música, dança, atividades físicas, alimentação, visitas culturais e participação religiosa — potencializaram os resultados e benefícios para o público atendido.

Recomenda-se a continuidade do projeto, com expansão das atividades culturais e esportivas, monitoramento constante do desempenho escolar, fortalecimento do protagonismo juvenil e manutenção de alimentação balanceada. Sugere-se também maior registro de indicadores quantitativos e qualitativos, para acompanhamento detalhado do impacto social e educacional.

Barreiras, BA, 02 de setembro de 2025

Maria Augusta Cesário de Tôrres
Diretora
CPF: 311.787.741-04

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.567, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; pela Resolução nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e pelo Decreto Municipal nº 245, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

III - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

IV - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
V - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros para organizações da sociedade civil, devidamente credenciadas junto ao Município de Barreiras, mediante processo regular, atendidos os requisitos exigidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 4º. Para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64 e do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, fica o Poder Executivo autorizado, em razão da celebração de termos de fomentos, a destinar recursos para as organizações da sociedade civil a seguir indicadas:
I - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB, inscrita no CNPJ sob nº10.694.415/0001-66;
II - ASSOCIACAO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.823.924/0001-37;
III - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE – AMEC, inscrita no CNPJ sob nº. 01.563.637/0001-59;
IV - ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO OESTE DA BAHIA – APITOESTE, inscrita no CNPJ sob nº 27.318.587/0001-38;
V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71;
VI - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS-ABRIGO SÃO JOÃO BATISTA e ALBERGUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 63.078.562/0001-78;
VII - CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.172/0001-12;
VIII - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE – CETEP, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00;
IX - COLÉGIO CTS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.976.574/0001-89;
X - COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00;
XI - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS E ALÉM DO SÃO FRANCISCO – 100 AGRESSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.660.387/0001-14;
XII - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES E FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER/BR, inscrita no CNPJ sob nº 14.815.352/0001-00;
XIII - DAM EMPREENDIMENTOS E HOLDING EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.395/0005-07;
XIV - DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ sob nº 03.369.254/0001-70;
XV - FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL, inscrita no CNPJ sob nº13.904.693/0001-99;
XVI - FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FE, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.332/0001-10;
XVII - INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.752.675/0001-37;
XVIII - INSTITUTO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.817.107/0008-17;
XIX - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BARREIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 10.764.307/0009-70;
XX - LAR ESPERANÇA-TIA GINJA, inscrita no CNPJ sob nº 20.082.182/0001-02;
XXI - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.604/0001-19;
XXII - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE –

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

MIQUEI, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22;
XXIII - ONG FORTE POR SER MULHER, inscrita no CNPJ sob nº 32.803.050/0001-01;
XXIV - SOCIEDADE EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.230.586/0001-22;
XXV - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58;
XXVI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, inscrita no CNPJ sob nº 14.485.841/0001-40;
XXVII - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB; inscrito no CNPJ sob nº 18.641.263/0001-45;
XXVIII- UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, inscrita no CNPJ sob nº 38.733.648/0001-40.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 30 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 7	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	1580	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	01/07/2025	09/07/2025	72.000,00	0,00	72.000,00

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 10ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 72.000,00 Dcto: 50231 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 8	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	1710	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	22/07/2025	25/07/2025	72.000,00	0,00	72.000,00

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 11ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 72.000,00 Dcto: 6441 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 9	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	1941	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	04/08/2025	11/08/2025	72.000,00	0,00	72.000,00

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 12ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 72.000,00 Dcto: 50231 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
G	521 / 7	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 15001001	2320	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2024	01/08/2024	07/08/2024	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2024. décima primeira parcela do termo de fomento nº 006/2021.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 46644 Fonte Pag: 15001001 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
G	521 / 8	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 15001001	2800	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2024	22/08/2024	09/09/2024	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2024. décima primeira parcela do termo de fomento nº 006/2021. Referente parcela nº12.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 46644 Fonte Pag: 15001001 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
G	521 / 9	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 15001001	3246	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2024	01/10/2024	10/10/2024	58.333,36	0,00	58.333,36

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme Termo Aditivo com vigência até 30/08/2025. décima primeira parcela do termo de fomento nº 006/2021. Referente parcela nº01.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,36 Dcto: 6441 Fonte Pag: 15001001 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BA REIRAS-

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS-BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/08/2024 à 31/08/2025

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
G	521 / 10	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 15001001	3623	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2024	29/10/2024	12/11/2024	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme Termo Aditivo com vigência até 30/08/2025. décima primeira parcela do termo de fomento nº 006/2021. Referente parcela nº02.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 50231 Fonte Pag: 15001001 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
G	521 / 11	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 15001001	3907	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2024	27/11/2024	09/12/2024	46.511,40	0,00	46.511,40

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme Termo Aditivo com vigência até 30/08/2025. décima primeira parcela do termo de fomento nº 006/2021. Referente parcela nº03.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 46.511,40 Dcto: 6589 Fonte Pag: 15001001 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Total de Registros: 14	**Sub - Total:**	**873.178,07**	**0,00**	**873.178,07**
Total de Registros: 14	**Total Geral:**	**873.178,07**	**0,00**	**873.178,07**

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito
Mat. 67341

ROBERTO MARDEN LUCENA
Secretário da Fazenda
Mat. 67343

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE B/)REIRAS-

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS-BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/08/2024 à 31/08/2025

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 1	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	99	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	17/01/2025	31/01/2025	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 3º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025, 4º Parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 46644 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 2	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	164	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	27/01/2025	07/02/2025	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 3º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 5 parcela/2025.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 46644 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 3	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	416	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	27/02/2025	12/03/2025	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 3º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 06ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 6644 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 4	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	606	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	25/03/2025	31/03/2025	58.333,33	0,00	58.333,33

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 3º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 07ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 58.333,33 Dcto: 46644 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 5	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	1052	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	12/05/2025	15/05/2025	72.000,00	0,00	72.000,00

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 3º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 08ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 72.000,00 Dcto: 46644 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Desastre	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
E	606 / 6	03.08.500 2.046 3.3.5.0.43.00.00.00 1500	1187	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO	33.812.074/0008-58	Não	17/01/2025	20/05/2025	28/05/2025	72.000,00	0,00	72.000,00

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 09ª parcela.

Detalhamento da Fonte:

Bancos: BANCO DO BRASIL SA. Conta: 66589-4 Nome Conta: FMED - MDE 25% Valor: 72.000,00 Dcto: 46644 Fonte Pag: 1500 Doc. Credor: 33.812.074/0008-58